



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 2 329 E 2 329-A

Assunto: ENCAMINHANDO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ - EXERCÍCIO DE 1 970.

AUTORIZANDO O EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPENDER ATÉ A IMPORTÂN-
CIA DE NCR.\$ 30.380.833,41, CORRESPONDENTE ÀS DESPESAS DE CAPITAL, -

DISCRIMINADAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Obs.: vide lei 1750

Lei decretada sob n.º 1.714
Lei promulgada sob n.º 1.648

ARQUIVE-SE

Director Geral

4/12/1969

Lei decretada sob n.º 1.715
Lei promulgada sob n.º 1.649

ARQUIVE-SE

Director Geral

4/12/1969

Clas

Proc. N.º

13020

408-1355



Prefeitura Municipal de Jundiá

PRESIDENTE

Em 30 de SETEMBRO de 1969

À COO.

REF. Nº GP.2172/69

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.
10/11/69.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
013020	30 SET 69
CLASSE 408.155	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

A ASSESSORIA JURÍDICA
Sala das Sessões, em

A FIM DE SER SUBMETIDA AO ESTUDO E DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, TEMOS A HONRA DE ENCAMINHAR A V. EXCIA., NOS TERMOS DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 9.842/67, LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1970, ELABORADA E JUSTIFICADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, DE ACÓRDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

VALEMO-NOS DO ENSÊJO PARA RENOVAR AS NOSTRAS EXPRESSÕES DE PERFEITA ESTIMA E ELEVADA CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LÁZARO DE ALMEIDA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 29 de setembro de 1969

REF. Nº

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Temos a honra de encaminhar a V.Excia., em cumprimento aos termos, e para os efeitos do artigo 68, da Lei nº 9 842 de 19/9/67 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo), a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1 970 com estes itens elucidativos, além dos comentários suscintos e anexos de conformidade com a Lei nº 4 320, de 17/3/64:

- 1 - As normas gerais para a elaboração dessa importante peça foram radicalmente alteradas com a introdução pela vez primeira neste Município, do Orçamento-Programa. Sua aplicação é decorrência normal do avanço técnico hoje observado no campo da Administração Pública.
- 2 - O presente Orçamento-Programa, representa para o Município, o Plano de Ação do Governo de V.Excia., constituindo - se dessa forma, uma de suas leis mais importantes. Dentro dele estão conciliados todos os objetivos de cada área ou setor, tendo em vista o exercício correto das atividades do governo, assim como a promoção dos instrumentos de viabilidade técnica e de necessidade pública comprovada. O Orçamento-Programa, portanto, é a peça básica da Administração Municipal e não simplesmente um amontoado de algarismos de Receita e Despesa.
- 3 - Procuramos organizá-lo nesta oportunidade, em termos que mais se ajustem às necessidades do Município, em sintonia com a política traçada por V.Excia.
- 4 - Esta nova técnica de apresentação do orçamento consiste na projeção do sistema de programação dos gastos públicos, estabelecendo-se ampla visão dos objetivos que se pretende atingir.
- 5 - O fator principal da nova concepção orçamentária é ordenar dentro de programas preestabelecidos, os recursos e gastos públicos, permitindo sua análise e seu controle, para uma eficiente administração. Para melhor entendimento do, que seja Orçamento-Programa deve-se compará-lo com o Orçamento tradicional, a fim de se verificar a grande diferença existente e a mudança radical apurada.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em de de 19.....

Fls.2.-

REF. Nº.....

PROC. Nº.....

CLAS.....

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

6 - O Orçamento tradicional apresenta, de um lado, a origem dos recursos financeiros e, de outro, a aplicação desses recursos nos serviços municipais. A importância maior é dada à despesa, que se desdobra numa longa relação correspondente às Unidades Administrativas; assim o conjunto de dotações fixadas representa os gastos e não o custo de cada serviço, aliado ao objetivo a ser alcançado.

7 - No Orçamento-Programa o objetivo é mostrar o que se vai realizar, concretamente, sem a preocupação fundamental com o / que se vai gastar. A grande inovação do Orçamento-Programa é o seu conteúdo, que apresenta dois aspectos: o físico e o financeiro. O aspecto físico reflete as metas que se pretende atingir; o aspecto financeiro indica quais os recursos necessários à consecução desses objetivos.

8 - Assim, é de se observar que, na elaboração do Orçamento Programa, deve-se antes de mais nada determinar o que se vai realizar, de que forma se vai fazê-lo, em que quantidade, e o que isso vai representar para a comunidade em termos de benefícios.

9 - De igual modo, ao contrário do que se fazia antes, a elaboração do Orçamento-Programa exigiu, necessariamente, a participação de todas as pessoas que fazem parte da Administração.

10- O Orçamento-Programa apresenta as seguintes vantagens:

1ª - Serve como instrumento de programação e, portanto:

a) obriga a unidade administrativa a pensar em objetivos a alcançar e não apenas em problemas financeiros;

b) conduz à obrigatoriedade de decisão em face das necessidades a satisfazer, de acordo com um critério de prioridade;

c) representa fielmente o entrosamento das diversas unidades e elementos que compõe a Administração;

2ª - Mede com prioridade a eficiência dos serviços e, portanto:



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em de de 19.....

REF. Nº.....

PROC. Nº.....

CLAS.....

Fls.3.-

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

- a) identifica os responsáveis em cada atividade e valoriza o seu trabalho, com o objetivo de atingir as metas propostas;
 - b) faculta a fiscalização das ações programadas;
 - c) facilita o levantamento de dados estatísticos e contábeis, sempre necessários à racionalização dos serviços;
- 3º - Eleva, indubitavelmente, o nível da administração, coordenando suas ações e, portanto:
- a) evita desperdício de esforços e localiza com precisão as falhas existentes;
 - b) demonstra os desvios de objetivos.

Vê-se, assim, que a introdução desta técnica irá sem dúvida alguma contribuir para melhorar a organização da Administração Pública e, necessariamente, diminuir seus custos, mediante o emprego racionalizado dos dinheiros públicos. É justamente sob este aspecto que se concentram as maiores dificuldades / de completa adoção do novo espírito. No entanto, empenhamo-nos ao máximo, na sua aplicação não apenas por simples respeito à Lei, mas principalmente por adotarmos de há muito as idéias, que ora nela se consubstanciam.

11- O trabalho em aprêço, elaborado pela Comissão de Orçamento desta Diretoria, deverá ser encaminhado à Egrégia Câmara Municipal até o dia 30 do corrente.

12- A proposta orçamentária para 1.970 fixa a despesa em Cr\$. 21 000 000,00 (Vinte e um milhões de cruzeiros novos) assim distribuída, segundo as categorias econômicas pela Lei 4320/64:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio	10 104 545,35
Transferências Correntes	2 504 621,24

Despesas de Capital

Investimentos	8 263 777,42
Transferências de Capital	127 055,90
	<u>21 000 000,00</u>



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em de de 19.....

Fls.4.-

R E F. N.º.....

PROC. N.º.....

CLAS.....

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

13- Distribuída pelas unidades orçamentárias a despesa se apresenta, conforme quadro anexo.

14- As despesas correntes, apresentam as seguintes distribuições, pelas despesas de custeio:

<u>ELEMENTOS</u>	<u>NCr\$</u>
Pessoal Civil	6 097 310,35
Matefial de Consumo	944 665,00
Serviços de Terceiros	2 049 100,00
Encargos Diversos	<u>1 013 470,00</u>
Total	<u>10 104 545,35</u>

15- Do total de NCr\$ 8 263 777,42 destinado a investimentos-acham-se discriminados, no Orçamento Analítico, NCr\$
7 670 000,00 para Obras Públicas, como segue:

<u>Desapropriações:</u>	<u>NCr\$</u>
Centros Educacionais "A" e "B"	120 000,00
Centros Esportivos no bairro "B"...	30 000,00
Parques Infantís:	
Bairro "A"	30 000,00
Bairro "B"	30 000,00
Estradas e Vias Públicas:	
Estrada Radial Leste	100 000,00
Via de Acesso ao Passarim	20 000,00
Marginal Guapeva	200 000,00
Marginal White Martins	180 000,00
Feiras e Mercados:	
Feira Distrital	50 000,00
Próprios Municipais diversos:	
Biblioteca ou Teatro Municipal..	50 000,00
Depósito Municipal	50 000,00
Paço Municipal	140 000,00
Áreas para Instalações de Indús- trias.....	200 000,00
Diversas desapropriações em anda- mento	<u>100 000,00</u>
Total	<u>1 300 000,00</u>

<u>Estudos e Projetos:</u>	
Grupo Escolar da Vila Maringá	20 000,00
Grupo Escolar da Vila Mafalda	20 000,00
Grupo Escolar de Jundiá-Mirim	20 000,00
Total	<u>60 000,00</u>

DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Administração Superior - Legislativo	629.300,00	140.000,00	769.300,00
Administração Superior - Executivo	73.580,00	-	73.580,00
Comissões Permanentes	224.950,00	17.500,00	242.450,00
Diretoria do Planejamento	354.134,00	27.300,00	381.434,00
Diretoria Administrativa	1.638.274,36	15.000,00	1.653.274,36
Serviço Funerário Municipal	44.000,00	45.000,00	89.000,00
Procuradoria Judicial	125.601,60	2.000,00	127.601,60
Serviço de Prevenção c/Incêndios	131.000,00	40.000,00	171.000,00
Diretoria da Fazenda	1.215.115,37	195.283,41	1.410.398,78
Guarda Municipal	276.494,43	15.600,00	292.094,43
Guardinha Municipal	40.285,00	2.000,00	42.285,00
Diretoria do Ensino e Assuntos Gerais	2.183.508,16	1.528.500,00	3.712.008,16
Pronto Socorro Municipal	150.050,00	5.000,00	155.050,00
Diretoria de Obras e Serv. Públicos	4.137.279,59	4.885.450,00	9.022.729,59
Diretoria de Águas e Esgotos	1.385.594,08	1.472.200,00	2.857.794,08
TOTAL GERAL.....Mcr\$.	12.609.166,59	8.390.833,41	21.000.000,00



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em de de 19.....

REF. Nº.....

PROC. Nº.....

CLAS.....

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Fls. 5.-

Novas Construções:

Grupos Escolares:

Vila Maringá	170 000,00
Vila Mafalda	170 000,00
Jundiá-Mirim	170 000,00
Bairro da Colonia	100 000,00
Escolas Isoladas	90 000,00

Parques Infantís:

Bairro "A"	150 000,00
Centros Esportivos na Vila Ramí ...	250 000,00

Águas e Esgotos:

Extensão da rede de água	700 000,00
Extensão da rede de esgoto.....	335 000,00
Captação de água	335 000,00

Iluminação

Novos serviços	150 000,00
----------------------	------------

Estradas e Vias Públicas:

Estrada Radial Leste	440 000,00
Estrada Caxambu	350 000,00
Via de acesso ao Passarim	70 000,00
Marginal Guapéva	50 000,00
Marginal White Martins	30 000,00
Via de Acesso às Carpas	100 000,00
Av. Alexandre Fleming	210 000,00
Avenida em torno do Estádio do Paulista	140 000,00

Pavimentações e Galerias

800 000,00

Mercados e Feiras:

Mercado Distrital	160 000,00
-------------------------	------------

Pontes:

No Bairro do Poste	200 000,00
Na Zona Rural	100 000,00

Próprios Municipais:

Depósito Municipal	270 000,00
--------------------------	------------

Total

5 540 000,00

Reformas e Adaptações:

Estabelecimento de Ensino	90 000,00
Próprios Municipais	140 000,00

Total

230 000,00

Término de Obras:

Cemitério	390 000,00
Prédio da Câmara	150 000,00

Total

540 000,00



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em.....de.....de 19.....

R E F. N.º.....

PROC. N.º.....

CLAS.....

Fls.6.-

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

16- Do valor restante, ressaltamos as parcelas de NCr\$......
292 500,00 para equipamentos e instalações e NCr\$ 301 277,42,-
para material permanente.

17- Queremos destacar o programa 9, referente aos Serviços-
Urbanos pelo volume das dotações atribuídas. Do total de NCr\$.
21 000 000,00 estamos fixando em NCr\$ 11 880 523,67, para gas-
tos com êsses serviços. É, sem dúvida uma parcela bastante a -
preciável.

18- A receita orçamentária para 1 970, totaliza a importân-
cia de NCr\$ 21 000 000,00, assim distribuídos:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	NCr\$.
Receita Tributária	5 634 000,00
Receita Patrimonial	51 000,00
Receita Industrial	1 181 000,00
Transferências Correntes	13 380 000,00
Receitas Diversas	330 000,00

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.	1 000,00
Transferências de Capital	423 000,00
Total	21 000 000,00

19- Salientamos as principais rubricas das Receita Tributá-
ria, Transferências Correntes e Receitas Diversas, assim dis -
tribuídas:

<u>Receita Tributária</u>	
Impostos:	
Territorial Urbano	1 000 000,00
Predial Urbano	1 000 000,00
Imposto de Renda descontado na Fonte	10 000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	800 000,00
Taxas:	
Pelo exercício do Poder de Po - lícia	1 069 000,00
Pela Prestação de Serviços	1 755 000,00
Total	5 634 000,00



Prefeitura Municipal de Jundiá

10
29

Em de de 19.....

REF. Nº.....

Fls 7.-

PROC. Nº.....

CLAS.....

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Transferências Correntes

Participação em Tributos

Federais:

Retorno do Imposto Territorial

30 000,00

Rural

Cota-Parte Departamento Nacio-

150 000,00

nal de Estradas de Rodagem....

Participação em Tributos Esta-

duals:

Participação no Imposto de Cir-

13 150 000,00

culação de Mercadorias

Contribuição do Estado:

Auxílio Rodoviário Estadual ..

50 000,00

Total

13 380 000,00

Receitas Diversas:

Multas

50 000,00

Indenizações e Restituições

50 000,00

Cobrança da Dívida Ativa

200 000,00

Outras Receitas Diversas

30 000,00

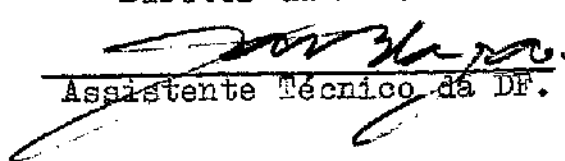
330 000,00

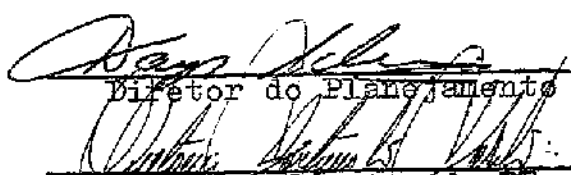
20- O trabalho que ora entregamos a V.Excia. se compõe de to-
dos os anexos e de demonstrações exigidas pela Lei.

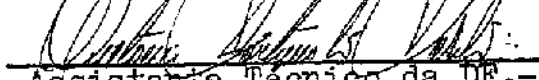
Aproveitamos o ensejo para reiterar a
V.Excia. os nossos protestos de respeitosa consideração.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO


Diretor da Fazenda


Assistente Técnico da DF.


Diretor do Planejamento


Assistente Técnico da DF.-

AO EXMO.SR.DR. WALMOR BARBOSA MARTINS,
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
N E S T A.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. N.º GP. 2173/69

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

ATENDENDO NOS SEUS EXATOS LIMITES, OS PRINCÍPIOS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ENCAMINHAMOS À NOBRE EDILÍCIA, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1970. ACOMPANHA-A, MINUDENTE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, ELABORADA PELA COMISSÃO DO ORÇAMENTO, COM TODOS OS ELEMENTOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967 QUE, AO REGULAR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 63 DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DISPÕS SOBRE OS ORÇAMENTOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTO, DETERMINAMOS FÓSSEM ÊLES ELABORADOS SEGUNDO A FORMA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

A PEÇA ELABORADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EXAURE, NAS MINÚCIAS, TÔDA A PROJEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS, DELINEANDO, COM TRAÇOS NÍTIDOS E MARCANTES, UMA AMPLA VISÃO DO ESCÔPO A ATINGIR. POR SI SÓ, DÁ-NOS OS ESCLARECIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS À SUA PERFEITA COMPREENSÃO.

PERMITIMO-NOS, DE INÍCIO, AFIRMAR QUE A -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LÁZARO DE ALMEIDA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. Nº GP. 2173/69 - FLs. 2 -

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE JUNDIAÍ, SE NOS AFIGURA CARACTERIZADA DE ESTABILIDADE.

CONVÉM SALIENTAR, OUTROSSIM, QUE É A VEZ - PRIMEIRA, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE ELABORA UM ORÇAMENTO-PROGRAMA, CUJA APLICAÇÃO É O COROLÁRIO NATURAL QUE O AVANÇO - TÉCNICO DE HOJE IMPÕE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ESTE ORÇAMENTO-PROGRAMA REPRESENTA O "PLANO DE AÇÃO" DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, E, PORTANTO, DEVERÁ SER OBEDECIDO EM TODOS OS DETALHES.

TEMOS PROCURADO ACELERAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO JUNDIAIENSE, PARA ATUALIZAR NOSSA CIDADE, FAZENDO-A MARCAR O MESMO COMPASSO DE PROGRESSO DE OUTROS GRANDES CENTROS, QUE NOS HAVIAM DEIXADO ATRAZ.

DENTRE AS MEDIDAS QUE CONSIDERAMOS MAIS BENÉFICAS À IMPLANTAÇÃO DESSA MENTALIDADE EM TÔDA A ÁREA DO - SERVIÇO PÚBLICO JUNDIAIENSE, SALIENTAMOS A INSTALAÇÃO DA - PRIMEIRA DIRETORIA DO PLANEJAMENTO DE JUNDIAÍ, HOJE NOTÁVEL REALIDADE, QUE JÁ ESTÁ A PRESTAR OS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS - NO EQUACIONAMENTO E PROPOSTA DE SOLUÇÃO DOS MAIORES PROBLEMAS REGIONAIS.

É DENTRO DESSAS MODERNAS E ATUAIS TÉCNICAS GOVERNAMENTAIS, QUE NOS BASEAMOS PARA ELABORAR A PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIFICAMENTE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, ANO DE 1970 E PARA PODER EXECUTAR O PLANO TRIENAL, - CONFORME FICARÁ DEMONSTRADO.

NOSSAS ATIVIDADES FORAM PLANEJADAS EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA COMUNIDADE, ATENDENDO, DENTRE OUTROS, AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS: RACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUN-



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. Nº GP. 2173/69 - FLS. 3 -

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

ÇÃO DA PRESTEZA E DA ECONOMIA DE TEMPO E DINHEIRO, OBSERVADAS AS PECULIARIDADES LOCAIS E A CONVENIÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA COMUNIDADE, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PRECEDIDAS DE PROJETOS ELABORADOS SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS ADEQUADAS, E PLANOS QUE ESTABELEÇAM PRIORIDADES E OBJETIVOS DEFINIDOS, E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LEVANDO EM CONTA: A) NECESSIDADES LOCAIS B) ESCALONAMENTO DE PRIORIDADES C) PROGRAMAS GERAIS E SETORIAIS DEFINIDOS D) DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS A ATINGIR E E) PROJEÇÃO PLURIANUAL.

TUDO ISSO FOI FEITO, NUM EXAUSTIVO TRABALHO DE ESTUDO SOBRE AS NECESSIDADES E POSSIBILIDADES JUNDIAENSES, PROCURANDO SOLUÇÕES QUE, SE EXECUTÁVEIS A CURTO PRAZO, MESMO ASSIM SEJAM DE LONGOS E DURADOUROS EFEITOS.

MAS A IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA SÓ PODERÁ SE DIMENSIONAR EXATAMENTE, SE INCLUÍDA NO CONTEXTO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967, PELA PRIMEIRA VEZ REALIZADO EM NOSSA CIDADE. COMPREENDERÁ OS PROGRAMAS SETORIAIS, SEUS SUBPROGRAMAS E PROJETOS E RESPECTIVOS CUSTOS, ESPECIFICADOS OS RECURSOS ANUALMENTE DESTINADOS À SUA EXECUÇÃO; E OS PROGRAMAS SETORIAIS DETERMINARÃO OS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS EM SUA EXECUÇÃO.

TRATA-SE DE PEÇA IMPORTANTÍSSIMA, QUE EXTRAVASA OS LIMITES DE UM SIMPLES ORÇAMENTO, PARA SE CONSTITUIR UM DOCUMENTO SOBRE O QUAL SE BASEARÁ INTEGRALMENTE A NOSSA ADMINISTRAÇÃO.

É O CATECISMO CÍVICO QUE PAUTARÁ TÔDA A ATUAÇÃO DO EXECUTIVO NOS PRÓXIMOS TRÊS ANOS, E DO QUAL DEPEN



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. Nº GP. 2173/69 - FLS. 4 -

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

DE O DESPERTAR DESENVOLVIMENTISTA JUNDIAIENSE, GRANDE ESPERANÇA DE TODOS NÓS.

DEVEMOS DESTACAR ALGUMAS VERBAS, QUE CONSIDERAMOS DE MAIOR IMPORTÂNCIA E QUE, PORTANTO, MERECEM ESPECIAL ATENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES EDIS:

OBRAS PÚBLICAS

DESAPROPRIAÇÕES PARA AS SEGUINTE OBRAS:

CENTROS EDUCACIONAIS A E B	NOR\$ 120.000,00
CENTROS ESPORTIVOS BAIRRO "B"	" 30.000,00
PARQUES INFANTIS: BAIRRO "A"	" 30.000,00
BAIRRO "B"	" 30.000,00
ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS: RADIAL LESTE	" 100.000,00
VIA DE ACESSO AO PASSARIM	" 20.000,00
MARGINAL GUAPEVA	" 200.000,00
MARGINAL WHITE MARTINS	" 180.000,00
FEIRAS E MERCADOS - FEIRA DISTRITAL	" 50.000,00
PRÓPRIOS MUNICIPAIS - BIBLIOTECA OU	
TEATRO	" 50.000,00
DEPÓSITO MUNICIPAL	" 50.000,00
PAÇO MUNICIPAL	" 140.000,00
ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS	" 200.000,00
DIVERSAS DESAPROPRIAÇÕES EM ANDAMENTO	" 100.000,00

ESTUDOS E PROJETOS

GRUPO ESCOLAR VILA MARINGÁ	" 20.000,00
GRUPO ESCOLAR VILA MAFALDA	" 20.000,00
GRUPO ESCOLAR DO BAIRRO JUNDIAÍ-MIRIM	" 20.000,00

CONSTRUÇÕES

GRUPO ESCOLAR VILA MARINGÁ	" 170.000,00
GRUPO ESCOLAR VILA MAFALDA	" 170.000,00



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de SETEMBRO de 1969

R E-F. N.º GP. 21.73/69 - FLS. 5 -

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CONSTRUÇÕES. (CONT.)	NR\$
GRUPO ESCOLAR BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM	170.000,00
GRUPO ESCOLAR BAIRRO COLÔNIA	100.000,00
ESCOLAS ISOLADAS	90.000,00
PARQUE INFANTIL BAIRRO "A"	150.000,00
CENTRO ESPORTIVO VILA RAMI	250.000,00
ÁGUAS E ESGOTOS:	
EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA	700.000,00
EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTOS	335.000,00
CAPTAÇÃO DE ÁGUA	335.000,00
ILUMINAÇÃO:	
NOVOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	150.000,00
ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS:	
ESTRADA RADIAL LESTE	440.000,00
ESTRADA DO CAXAMBU	350.000,00
VIA DE ACESSO AO PASSARIM(RUA LÚCIA B. PASSARIM)	70.000,00
MARGINAL GUAPEVA	50.000,00
MARGINAL WHITE MARTINS	30.000,00
VIA DE ACESSO ÀS CARPAS	100.000,00
AVENIDA ALEXANDRE FLEMING	210.000,00
AVENIDA EM TÔRNO DO ESTÁDIO DO PAULISTA	140.000,00
PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS	800.000,00
MERCADO DISTRIITAL	160.000,00
PONTE NO BAIRRO DO POSTE	200.000,00
PONTES NA ZONA RUBAL	100.000,00
DEPÓSITO MUNICIPAL	270.000,00
REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM ESCOLAS	90.000,00
REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	140.000,00



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. N.º GP. 2173/69 - FLS. 6 -

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

TÉRMINO DE OBRAS

NR\$

CONCLUSÃO DO CEMITÉRIO JARDIM DO LAGO	390.000,00
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00

EDUCAÇÃO E ENSINO

2.341.536,43

O QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO EMPREGARÁ NA EDUCAÇÃO E ENSINO, NO EXERCÍCIO DE 1970, É O EQUIVALENTE A 41,56% DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

ORÇAMENTO PLURIANUAL

DEVE-SE REMETER AO ORÇAMENTO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 1970 A 1972, QUE PREVÊ A VERBA DE NR\$ 30.380.833,41 PARA SER EMPREGADA EM OBRAS PÚBLICAS, OBSERVANDO AO QUE SE SEGUE:

NR\$

1 9 7 0	8.390.833,41
1 9 7 1	10.990.000,00
1 9 7 2	22.747.650,00

SERVIÇO SOCIAL MUNICIPAL

NUNCA FUNCIONOU DE MODO TÃO EFETIVO, O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA, COMO AGORA ESTÁ OCORRENDO. A FIM DE INTENSIFICAR TAL TRABALHO, FIZEMOS CONSIGNAR NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1970, AS SEGUIN-
TES VERBAS:

NR\$

AUXÍLIO AO COMISSARIADO DE MENORES	2.000,00
CONVÊNIO COM HOSPITAIS	50.000,00
CONVÊNIO LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO	5.000,00
CONVÊNIO S.O.S.	30.000,00



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. N.º GP. 2.174/69 - FLs. 7 -

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

NCR\$

SEMANA DA CRIANÇA	10.000,00
NATAL DA CRIANÇA POBRE	10.000,00

PELA PRIMEIRA VEZ A PREFEITURA DE JUNDIAÍ FARÁ O NATAL DA CRIANÇA POBRE, NO ANO DE 1970, ATENDENDO ÀS CRIANÇAS REALMENTE NECESSITADAS DE NOSSA CIDADE, DE ACÔRDO COM LEVANTAMENTO QUE SERÁ ELABORADO EM CONJUNTO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES, A FIM DE AJUDAR A QUEM AINDA NÃO RECEBEU AUXÍLIO NATALINO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE.

CAMPAÑA DE INVERNO	10.000,00
--------------------	-----------

TAMBÉM PELA PRIMEIRA VEZ SERÁ REALIZADA A CAMPAÑA DE INVERNO, VISANDO ATENDER À POBREZA, DEFENDENDO-A DO RIGORISMO DO FRIO JUNDIAIENSE.

AUXÍLIO A INDIGENTES	55.000,00
----------------------	-----------

SOB TAL TÍTULO, COMPREENDIDOS OS AUXÍLIOS EM FORMA DE MEDICAMENTOS, ROUPAS, LEITE PARA RECÉM-NASCIDOS, RECAMBIAMENTO DE ITINERANTES E OUTRAS ESPÉCIES DE AJUDAS AOS INDIGENTES.

PROMOÇÃO SOCIAL	169.020,00
-----------------	------------

ESSA QUANTIA SERÁ DISTRIBUÍDA EM FORMA DE AUXÍLIOS, A TÔDAS AS ENTIDADES BENEFICENTES DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO COM OS CRITÉRIOS JULGADOS CONVENIENTES PELA COMISSÃO INSTITUÍDA POR LEI.

É-NOS DADO, AINDA, INFORMAR A V. EXC.ª E DEMAIS NOBRES VEREADORES, QUE O EXECUTIVO, BUSCANDO RESOLVER DE VEZ O PROBLEMA DE ÁGUA E ESGOTO, ESTÁ MANTENDO ENTENDIMENTOS JUNTO AO ÓRGÃO ESTADUAL FESB -- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA CONSEGUIR FINANCIAMENTO DA OR-



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 30 de SETEMBRO de 1969

REF. Nº GP. 21.75/69 - FLs. 8 -

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

DEM DE 16 MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS PARA ÁGUA E 20 MILHÕES PARA ESGOTO, O QUE CONSTITUIRÁ O ANSEIO DE TÔDA A COMUNIDADE, QUE TERÁ SANADOS TAIS INCONVENIENTES.

ASSIM, CONFORME PROMETÊRAMOS, ESTAMOS ENVIANDO À EGRÉGIA CÂMARA, UMA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA QUE DEMANDOU MUITO ESFÔRÇO E TRABALHO POR PARTE DO EXECUTIVO, NO ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES, E DE ACÔRDO COM O ESCALONAMENTO DAS PRIORIDADES, TUDO CALCADO NO BINÔMIO QUE NORTEIA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

REALIZADO O ORÇAMENTO-PROGRAMA, E JUNDIAÍ VIVERÁ UMA NOVA ERA DE VENTURA HISTÓRICA.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO E COMPREENSÃO DOS NOBRES REPRESENTANTES DO POVO, PARA A ANÁLISE E EXAME - POR QUE DEVE PASSAR A PRESENTE PEÇA; A FIM DE OBTER A APROVAÇÃO DE NOSSA RESPEITÁVEL CÂMARA.

RENOVAMOS AS NOSSAS EXPRESSÕES DA MAIS PERFEITA ESTIMA E ELEVADA CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
PREFEITO MUNICIPAL

JRN.

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE LEI Nº 2329 e 2323-A

Proc. nº 13.020

PARCER Nº 847 de ASSESSORIA JURIDICA

1. Oriundo do Executivo, o presente projeto de lei cuida do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1970, estimando a receita em NCr\$ 21.000.000,00 e fixando a despesa em igual importância. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, de acordo com o desdobramento referido no artigo 2º (receitas correntes e receitas de capital). A despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo nº 2-A, desdobrado por funções do governo, na forma do que preceitua o artigo 3º.
2. A propositura autoriza o Chefe do Executivo a antecipar a receita, até o limite de 25% do seu total, mediante operação de crédito. Autoriza também a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.
3. Autoriza, por outro lado, o Executivo a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 1970, até o limite de 30% do orçamento da despesa, para atender a reforço de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.
4. Finalmente, autoriza o sr. Prefeito a transferir, quando necessário, parcelas ou total de dotações, de uma para outra unidade orçamentária, para atender as necessidades decorrentes da implantação da reforma administrativa.
5. Acompanha o presente outro projeto de lei sob nº... 2329-A, que dispõe sobre o orçamento plurianual de investimentos, relativo ao triênio de 1970 a 1972, nos termos da lei complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1967. Pelo referido projeto, fica o Chefe do Executivo autorizado a dispendir até a importância de NCr\$ 30.380.833,41, correspondente às despesas de capital, discriminadas no plano plurianual de investimentos para o período de 1970 a 1972, conforme dispõe o artigo 1º, observados os limites parciais das despesas de capital, fixados no mesmo plano anual, anexo à lei. Os recursos são os indicados no artigo 4º. A propositura revoga a lei nº 1.557, de 2 de dezembro de 1969, no que se refere aos exercícios de 1970 e 1971.

6. Acompanham os referidos projetos:- 1-mensagem da comissão de orçamento ao sr. Prefeito; 2- mensagem do sr. Prefeito; 3- quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; 4- especificação da despesa; 5- modelo do decreto referente às tabelas explicativas do orçamento analítico das despesas; 6- demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas; 7- demonstração da despesa pelas funções segundo as categorias econômicas; 8- demonstração da despesa pelas categorias econômicas segundo as funções; 9- demonstração da despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas; 10- demonstração da despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções; 11- quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; 12- quadro comparativo da receita; 13- quadro comparativo da despesa.

7. Este, os dois projetos de lei, em suas linhas gerais, que, pela conexão de matérias, são examinados conjuntamente.

8. O projeto de lei orçamentária é da iniciativa vinculada do Chefe do Executivo e foi remetido a esta Casa, no prazo legal (Lei Orgânica dos Municípios, art. 68).

9. Estabelece a Constituição do Brasil, no artigo 63, que a despesa pública obedecerá à lei orçamentária anual, que não conterá dispositivo estranho à fixação da despesa e à previsão da receita. Não se incluem na proibição:

I- A autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita;

II- A aplicação do saldo e o modo de cobrir o déficit, se houver.

10. As despesas de capital obedecerão ainda a orçamentos plurianuais de investimento, na forma prevista em lei complementar (parágrafo único do citado artigo). O Chefe do Executivo cita a lei complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1967, no preâmbulo do projeto de lei 2329-A. Entretanto, atualmente, os orçamentos plurianuais de investimento, elaborados em forma de orçamento programa, são exigência que decorre de disposição contida no ato complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969 (art. 9º).

11. Nenhum projeto, programa, obra ou despesa, cuja execução se prolongue além de um exercício financeiro, poderá ter verba consignada no orçamento anual, nem ser iniciado ou contratado, sem prévia inclusão no orçamento plurianual de investimento, ou sem prévia lei que o autorize e fixe o montante das verbas que anualmente constarão do orçamento, durante todo o prazo de sua execução (parágrafo 4º do artigo 65 da Constituição do Brasil).

12. Não serão objeto de deliberação emendas de que decorra aumento da despesa global ou de cada órgão, projeto ou programa, ou as que visem a modificar o seu montante, natureza e objetivo.

13. Observe-se que o projeto de lei orçamentária somente sofrerá emendas nas comissões. Será final o pronunciamento das comissões sobre emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara pedir ao Presidente a votação em Plenário, sem discussão, da emenda aprovada ou rejeitada nas comissões (parágrafo segundo, artigo 77 da Constituição do Brasil).

14. Ensina o Professor José Afonso da Silva, na recente publicação do Serviço Nacional dos Municípios (Normas básicas para a elaboração, implantação e execução do orçamento-programa municipal, etc.) que a proposta geral de orçamento programa de Município compreenderá:

I - Mensagem do Prefeito, em que este exporá a situação econômica, social, financeira e administrativa do Município; as diretrizes de sua política econômica-financeira e social uma síntese de sua proposta orçamentária, destacando os resultados que pretende alcançar com sua execução, e o mais que entender de interesse de sua administração e do desenvolvimento da comunidade local;

II - Projeto de Lei Orçamentária;

III - Quadros demonstrativos, de acordo com a lei nº 4.320/64;

IV - Orçamentos-programas das Unidades, consolidadas na forma já indicada, compreendendo:

a) Plano de trabalho;

b) Programa, com os respectivos subprogramas, projetos e atividades;

V - Orçamento Plurianual de Investimento, com projeção de três anos, também elaborado sob a forma de orçamento-programa por Unidades Orçamentárias, compreendendo programa, subprogramas e projetos.

A proposta geral do orçamento-programa do Município compreenderá as despesas e receitas relativas ao Executivo e Legislativo e seus órgãos, adotando as normas seguintes, nos termos do artigo 65 e seus parágrafos da Constituição do Brasil:

I - o orçamento-programa anual dividir-se-á em corrente e de capital;

II - o exercício de..... constituirá o ano base do orçamento plurianual de investimentos para o período de.....

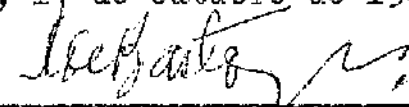
III - a previsão da receita abrangerá todas as rendas e suprimentos do fundos, inclusive o produto de operações de crédito.

IV - todas as despesas de capital do orçamento anual deverá figurar no orçamento plurianual de investimento.

15. Vistos e analisados, os projetos de lei acima referidos (orçamento programa para 1970 e orçamento plurianual de investimento, com projeção de 3 anos) estão revestidos das formalidades legais vigentes. Não há óbice de natureza jurídica à sua aprovação. Contudo, a douta Comissão de Orçamento, na oportunidade regimental adequada, examinará a matéria, em seus pormenores, que refoja ao âmbito de apreciação desta Assessoria.

S.m.e.

Jundiaí, 17 de outubro de 1969.


Dr. Aguielão de Bastos,
Assessor Jurídico.

oOoOoOo

OBSERVAÇÃO:-

1) O artigo 5º do projeto de 2329-A faz referência à lei nº 1557, de 2 de dezembro de 1969. O equívoco é manifesto. É necessária uma emenda para a sua correção. Trata-se de lei de 2 de dezembro de 1966.

2) No mesmo projeto de lei 2329-A, as referências à lei complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1967, devem ser substituídas por referências ao ato complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969 (arttigo 9º).

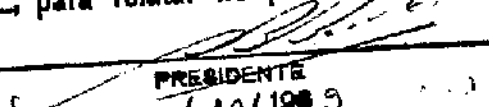
oOoOoOo

ym/

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dr. André Benassi

para relatar no prazo regimental.


PRESIDENTE

22/10/1989



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PROC. Nº 13 020

PROJETOS DE LEI NºS. 2 329 e 2 329-A, da Prefeitura Municipal, encaminhando a proposta orçamentária para o exercício de 1970 e autorizando o Executivo a dispendir até a importância de NCr\$ 30.380.833,41, correspondente às despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos.

P A R E C E R Nº 163

A iniciativa de projeto de lei que versa sobre proposta orçamentária é privativa do Executivo. Assim agindo, enviou o Prefeito projeto nesse sentido, dentro do prazo estipulado pela Lei Orgânica dos Municípios.

Incluso a proposta orçamentária foi remetido também o projeto de lei que trata do orçamento plurianual de investimentos, que recebe o nº 2 329-A.

Ambas as proposições preenchem os requisitos exigidos pela legislação superior que rege a matéria, estando aptos a serem aprovados quanto ao aspecto legal e constitucional.

Observe-se, porém, como bem assevera a douta Assessoria Jurídica que:

- 1) - O artigo 5º do projeto de lei nº 2329-A faz referência à lei nº 1557, de 2/12/1969. O equívoco é manifesto. É necessária uma emenda para a sua correção. Trata-se de lei de 2 de dezembro de 1968.
- 2) - No mesmo projeto de lei 2329-A, as referências à lei complementar nº 3, de 7/12/67, devem ser substituídas por referências ao Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969 (art. 9º).

Assim, as emendas que apresentamos em anexo, conclusivas deste, visam sanar os equívocos apontados.

Assim sendo, recebem as proposições em exame pronunciamento favorável deste relator.

Sala das Comissões, 23/outº/1 969.

PARECER APROVADO EM:- 27-10-69

André Benassi
André Benassi - Relator

Reinaldo F.B. Basile
Reinaldo F.B. Basile - Presidente

Carlos Ungaro
Carlos Ungaro.

Duílio Buzanelli
Duílio Buzanelli.-

Urubatan Sales Palhares
Urubatan Sales Palhares.-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2 3 2 9 - A

E M E N D A Nº 1

Ao artigo 5º -
Onde se lê: "1969"
LEIA-SE: "1968".-

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/10/69
[Signature]
PRESIDENTE

E M E N D A Nº 2

Na Ementa -
Onde se lê: "Lei Complementar nº 3 de 7 de dezembro de 1967"
LEIA-SE: "Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969".

APROVADO
Sala das Sessões, em 23/10/69
[Signature]
PRESIDENTE

Sala das Comissões, 23/outubro/1 969.

[Signature]
André Benassi-Relator.

26/10/69

[Signature]
Reinaldo Ferraz de Barros Basile
PRESIDENTE.-

[Signature]
Carlos Ungaro.

[Signature]
Duflio Buzanelli.-

[Signature]
Urubatan Salles Palhares.-

27/10/69



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 2 329 e 2 329-6

PROC. Nº 13 020.

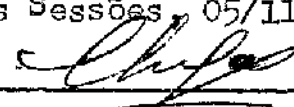
À COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

E M E N D A Nº 3

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/11/69
PRESIDENTE

No item 16.1 - Despesas Correntes - Despesas de Custeio - rubrica 31.40.60 - Encargos Diversos - n. 02, onde se lê ----- "NCr\$ 5.000,00", leia-se "NCr\$3.000,00".

Sala das Sessões, 05/11/1 969.


Carlos Ungaro.

E M E N D A Nº 4

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/11/69
PRESIDENTE

Acrescente-se à rubrica 31.40.60 - Encargos Diversos, do Item 16.1 - Despesas Correntes - Despesas de Custeio,

" n. 32 - Salão de Belas Artes de Jundiá - NCr\$2.000,00".

Sala das Sessões, 05/11/1 969.


Carlos Ungaro.

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Ao Sr. R. V. C.

para relatar no prazo regimental.

10 **PRESIDENTE** 14/1/1969



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO.-

Proc.nº 13 020.

PROJETO DE LEI Nº 2 329, da Prefeitura Municipal, encaminhando a --
proposta orçamentária da Prefeitura Municipal de Jundiá para o --
exercício de 1970.

PROJETO DE LEI Nº 2 329-A, da Prefeitura Municipal, autorizando o -
Executivo a dispendir até a importância de NCr\$ 30.380.833,41, corres-
pondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual-
de Investimento.-

P A R E C E R Nº 185

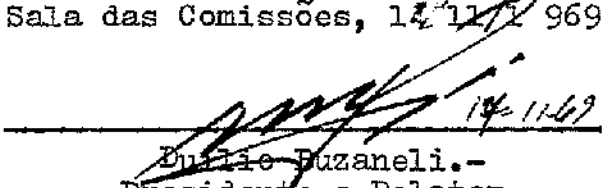
Depois de devidamente examinados e aprovados no as-
pecto legal e constitucional, vem ao exame desta Comissão os proje-
tos acima especificados, com as emendas de n.ºs. 1 a 4.-

A peça orçamentária bem como o Plano Plurianual de
Investimentos, vêm ao exame desta Casa dentro das normas técnicas -
mais avançadas no campo da administração pública, dando os meios -
eficazes para um pleno desenvolvimento administrativo do Município,
com projeção evidente no campo econômico-social.

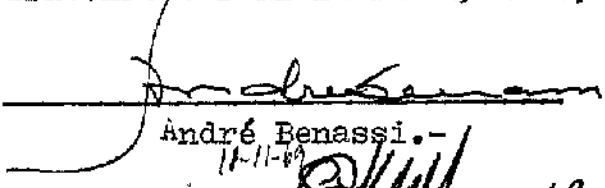
Nos termos do item 13 do Parecer da A.J., acolhemos
as emendas apresentadas, por achá-las conforme.

Assim, parecer favorável.-

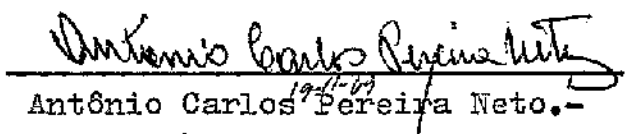
Sala das Comissões, 14/11/69.

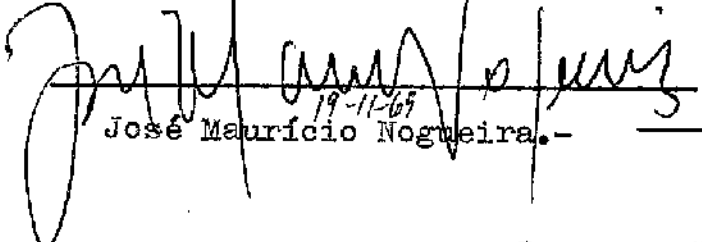

Dullio Fuzaneli.-
Presidente e Relator.-

APROVADO/O PARECER EM: 19-11-69


André Benassi.-
11-11-69


Benedito Elias de Almeida


Antônio Carlos Pereira Neto.-
19-11-69


José Maurício Nogueira.-
19-11-69



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO.

EMENDA Nº 5

(Projetos de Lei nº 2 329 e 2 329~~0~~)

16 - DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS

16.1 - DESPESAS CORRENTES.

31.40.60 - Encargos Diversos.

27 - Mostra Permanente dos Produtos da Indústria Jundiaiense, fica reduzida sua dotação de NCr\$ 2.000,00 para NCr\$ 200,00.

Sala das Comissões, 26/11/1 969.

Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto

André Benassi
André Benassi.

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/11/1969
PRESIDENTE

EMENDA Nº 6

18 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

18.1 - Despesas correntes.

31.40.66 - Encargos Diversos

25 - Onde se lê Liga Jundiaiense de Futebol NCr\$ 500,00; leia-se: NCr\$ 1.400,00; e

26 - Onde se lê Liga Jundiaiense de Futebol de Salão NCr\$500,00; leia-se NCr\$ 1.400,00.

Sala das Comissões, 26/11/1 969.

Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto.

André Benassi
André Benassi.

APROVADO
Sala das Sessões, em 26/11/1969
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 2 329

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 970, DISCRIMINADO PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, ESTIMA A RECEITA EM NCR.\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS) E FIXA A DESPESA EM NCR.\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS).

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E OUTRAS FONTES DE RENDA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO Nº 2, DE ACÔRDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	NCR.\$	NCR.\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.634.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	51.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.181.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.380.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	<u>330.000,00</u>	20.576.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>423.000,00</u>	<u>424.000,00</u>
<u>TOTAL DA RECEITA:-</u>		<u>21.000.000,00</u>

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA NA FORMA DO QUADRO ANALÍTICO CONSTATANTE DO ANEXO Nº 2-A, ASSIM DESDOBRADO POR FUNÇÕES DO GOVÊRNO:-

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL ..	1.946.861,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.410.398,78
DEFESA E SEGURANÇA	512.029,43
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	133.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EDUCAÇÃO. E. CULTURA.	2.878.188,16	
SAÚDE	155.050,00	
BEM-ESTAR-SOCIAL	2.083.448,36	
SERVIÇOS URBANOS	11.880.523,67	21.000.000,00
TOTAL DA DESPESA:--		21.000.000,00

ART. 4º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ANTECIPAR A RECEITA, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SEU TOTAL, MEDIANTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

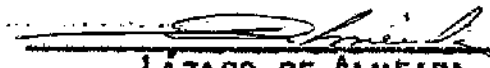
ART. 5º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A EXPEDIR, MEDIANTE DECRETO, AS TABELAS EXPLICATIVAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DISCRIMINADAS NOS ANEXOS, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

ART. 6º - DE ACÓRDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 7º E 43º DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 1970, ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO ORÇAMENTO DA DESPESA, PARA ATENDER A REFÔRÇO DE DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES.

ART. 7º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A TRANSFERIR, QUANDO NECESSÁRIO, PARCELAS OU TOTAL DE DOTAÇÕES, DE UMA PARA OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA.

ART. 8º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1970, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (27/11/1969)


LÁZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EMENDAS APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/1 969

EMENDA Nº 3

NO ITEM 16.1 - DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO -
RUBRICA 31.40.60 - ENCARGOS DIVERSOS - Nº.02 - ONDE SE LÊ
NCR: \$ 5.000,00 - LEIA-SE - NCR: \$ 3.000,00.

EMENDA Nº 4

ACRESCENTE-SE À RUBRICA 31.40.60 - ENCARGOS DIVERSOS, DO
ITEM 16.1 - DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO:-
"Nº 32 - SALÃO DE BELAS ARTES DE JUNDIAÍ - NCR: \$ 2.000,00".

EMENDA Nº 5

16.- DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS
16.1 - DESPESAS CORRENTES
31.40.60 - ENCARGOS DIVERSOS
27 - MOSTRA PERMANENTE DOS PRODUTOS DA INDÚSTRIA JUNDIAIENSE
SE - FICA REDUZIDA SUA DOTAÇÃO DE NCR: \$ 2.000,00 PARA
NCR: \$ 200,00.

EMENDA Nº 6

18.- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
18.1 - DESPESAS CORRENTES
31.40.66 - ENCARGOS DIVERSOS
25 - ONDE SE LÊ LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL - NCR: \$ 500,00,
LEIA-SE NCR: \$ 1.400,00; E
26 - ONDE SE LÊ LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - NCR: \$
500,00, LEIA-SE NCR: \$ 1.400,00.

00000

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE -
MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (27/11/1 969)


LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

27

NOVEMBRO

69

PA. 11/69/100:-

13.020:-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

A DEVIDA SANÇÃO DÊSSE EXECUTIVO, TENHO A HONRA DE ENCAMINHAR A V. EXCIA. OS AUTÓGRAFOS DO PROJETO DE LEI Nº. 2 329, DEVIDAMENTE APROVADO POR ÊSTE LEGISLATIVO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DO CORRENTE MÊS.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.


LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

ANEXO:- DUAS VIAS DA LEI.

CÓPIA DAS EMENDAS NºS. 3-4-5 E 6.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DOUTOR WALMOR BARBOSA MARTINS,
MUITO DIGNO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
N E S T A.

-DGC/

PROJETO DE LEI Nº 2.329-A

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DISPENDER ATÉ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.380.833,41 (TRINTA MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE ÀS DESPESAS DE CAPITAL, DISCRIMINADAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PARA O PERÍODO DE 1970 A 1972, CONFORME SEQUE:-

PROGRAMAS	1970	1971	1972	TOTAL
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.300,00	-	-	229.300,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.283,41	-	-	195.283,41
DEFESA E SEGURANÇA	63.600,00	-	-	63.600,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00	-	-	3.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.537.000,00	3.280.000,00	2.500.000,00	7.317.000,00
SAÚDE	51.000,00	90.000,00	30.000,00	125.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	6.357.650,00	7.620.000,00	8.470.000,00	22.447.650,00
TOTAL:-	8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41

ART. 2º - NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 1º, SERÃO OBSERVADOS, EM CADA EXERCÍCIO, OS LIMITES PARCIAIS DAS DESPESAS DE CAPITAL, FIXADOS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTI-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

MENTOS, ANEXO À ESTA LEI.

ART. 3º - NÃO ATINGIDOS, NO EXERCÍCIO, OS LIMITES PARCIAIS A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º, AS PARCELAS NÃO UTILIZADAS PASSARÃO A ACRESCER AS DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO SEGUINTE, DESTINADAS AO MESMO INVESTIMENTO.

ART. 4º - AS RECEITAS DE CAPITAL, PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS CONSTANTES DO MENCIONADO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, SERÃO FORMADOS PELO SUPERÁVIT DOS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS CORRENTES, PELA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DEMAIS FONTES ENUMERADAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 11 (ONZE), DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

ART. 5º - FICA REVOGADA A LEI Nº 1.557, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968, NO QUE SE REFERE AOS EXERCÍCIOS DE 1970 E 1971.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A 1º DE JANEIRO DE 1970, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (27/11/ 969)


LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

27

NOVEMBRO

69

PM. 11/69/101:-

13.020:-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

À DEVIDA SANÇÃO DESSE EXECUTIVO, TENHO A HONRA DE ENCAMINHAR A V. EXCIA. OS AUTÓGRAFOS DO PROJETO DE LEI Nº. 2 329-A, DEVIDAMENTE APROVADO POR ÊSTE LEGISLATIVO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DO CORRENTE MÊS.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

LÁZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

ANEXO1- DUAS VIAS DA LEI

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DOUTOR WALMOR BARBOSA MARTINS,
MUITO DIGNO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
N E S T A

-DOC/

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI



a importação de Ror. \$ 30.380.833,41 (trinta milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros novos e quatrocentos e um centavos), correspondente às despesas de CL PITAL, determinadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1 970 a 1 972, conforme segue:-

PROGRAMAS	1 970	1 971	1 972	TOTAL
GOV. E ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.300,00	-	-	229.300,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.283,41	-	-	195.283,41
RECEITA E DESPESA	63.600,00	-	-	63.600,00
INVESTIMENTOS E CREDITO	3.000,00	-	-	3.000,00
EDUCACAO E CULTURA	1.537.000,00	3.200.000,00	2.500.000,00	7.237.000,00
SANTE	9.000,00	90.000,00	30.000,00	129.000,00
RECREACAO SOCIAL	-	-	-	-
SERVICOS URBANOS	6.377.650,00	7.620.000,00	8.470.000,00	22.467.650,00
TOTAL:-	8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41

- LEI Nº 1.649, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969 -

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, de acordo com o que decreta a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 26/11/1969, PROMULGA a seguinte Lei: - - - - -

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispor até

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Fls. 2

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais dos Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos, anexo à esta Lei.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a ser recursos disponíveis das do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4º - As Recolhas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão fornecidas pelo Superavit das respectivas organizações, pela obtenção de empréstimos e financiamentos o de outras fontes enumeradas no parágrafo segundo do artigo 11 (cans), da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 1.557, de 2 de dezembro de 1968, no que se refere aos exercícios de 1 970 e 1 971.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1 970, re vogadas as disposições em contrário.

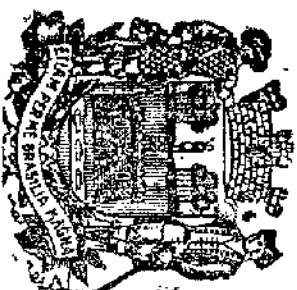
(Welner Barbosa Martins)

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura de Jundiaí, às vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(Rubens Moreira de Aguiar)

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOS OFICIAIS -

LEI N.º 1 648, DE 28 DE NOVENBRO DE 1 969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 26/11/1 969, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º — O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1 970, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em NCr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros novos) e fixa a DESPESA em NCr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros novos).

Art. 2.º — A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n.º 2, de acordo com o seguinte desdobramento: —

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	NCr\$ 5.624.000,00
Receita Patrimonial	NCr\$ 51.000,00
Receita Industrial	NCr\$ 1.181.000,00
Transferências Correntes	NCr\$ 13.380.000,00
Recallias Diversas	NCr\$ 330.000,00
	20.576.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	NCr\$ 1.000,00
Transferências de Capital	NCr\$ 423.000,00
	424.000,00

TOTAL DA RECEITA: — 21.000.000,00

Art. 3.º — A Despesa será realizada no âmbito do quadro em anexo, em conformidade com o constante do anexo n.º 2, assim desdobrado por funções da Governança: —

Governo e Administração Geral	NCr\$ 1.946.861,60
Administração Financeira	NCr\$ 1.410.398,78
Defesa e Segurança	NCr\$ 512.029,43
Indústria e Comércio	NCr\$ 133.500,00
Educação e Cultura	NCr\$ 2.878.188,16
Saúde	NCr\$ 1.155.050,00
Bem-Estar Social	NCr\$ 2.023.448,36
Serviços Urbanos	NCr\$ 11.880.523,67
	21.000.000,00

TOTAL DA DESPESA: — 21.000.000,00

Art. 4.º — Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar a Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu total, mediante operação de crédito.

Art. 5.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir, mediante Decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos, por unidades administrativas.

Art. 6.º — De acordo com o estabelecido nos artigos 7.º e 43.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1 970 até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, para atender a reforço de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 7.º — Fica o Executivo autorizado a transferir, quando necessário, parcelas ou total de dotações, de uma para outra unidade orçamentária, para atender as necessidades decorrentes da implantação da reforma administrativa.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1 970, revogadas as disposições em contrário.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos

e sessenta e nove.

(RUBENS NORONHA DE MELLO)

Diretor Administrativo.

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS NCr\$	TOTAL NCr\$	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
IMPOSTOS						
1.11.22			I — Imposto Territorial Urbano	1.000.000,00		Lei n.º 1.402, de 30/12/66
1.11.24			II — Imposto Predial Urbano	1.000.000,00		Idem, Idem
1.11.36			III — Imposto de Renda descolado na Fonte	10.000,00		Constituição Federal
1.12.00			IV — Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	800.000,00	2.810.000,00	Lei n.º 1.402, de 30/12/66
TAXAS						
1.12.10			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.12.10			Taxas de Licença:			Lei n.º 1.402, de 30/12/66
1.12.10			I — Localização de estabelecimentos	330.000,00		
1.12.10			II — Renovação de licença para localização de estabelecimentos			
1.12.10			III — Funcionamento em horário especial	50.000,00		Idem, Idem
1.12.10			IV — Comércio eventual ou ambulante	70.000,00		Idem, Idem
1.12.10			V — Execução de obras particulares	1.000,00		Idem, Idem
1.12.10			VI — Execução de arruamento e loteamento	100.000,00		Idem, Idem
1.12.10			VII — Tráfego de veículos e outros aparelhos auto-motores	5.000,00		Idem, Idem
1.12.10			VIII — Publicidade	500.000,00		Idem, Idem
1.12.10			IX — Ocupação de áreas em vias e logradouros públicos	5.500,00		Idem, Idem
1.12.20			X — Abate de gado fora do Matadouro Municipal	2.500,00		Idem, Idem
1.12.20				5.000,00	1.069.000,00	Idem, Idem
Taxas pela Prestação de Serviços:						
1.12.20			I — Aferição e lacração de taxímetros	7.000,00		Idem, Idem
1.12.20			II — Numeração de prédios	2.000,00		Idem, Idem
1.12.20			III — Apreensão de bens móveis, semoventes ou mercadorias	1.000,00		Idem, Idem
1.12.20			IV — Alinhamento e nivelamento	5.000,00		Idem, Idem
1.12.20			V — Expediente	150.000,00		Idem, Idem
1.12.20			VI — Cemitérios	50.000,00		Idem, Idem
1.12.20			VII — Serviço de limpeza de vias públicas	2.000,00		Idem, Idem
1.12.20			VIII — Conservação de calçamento	10.000,00		Idem, Idem
1.12.20			IX — Vigilância	50.000,00		Idem, Idem
1.12.20			X — Conservação de vias não pavimentadas	5.000,00		Idem, Idem
1.12.20			XI — Remoção de lixo	70.000,00		Idem, Idem
1.12.20			XII — Prevenção contra incêndios	20.000,00		Idem, Idem
1.12.20			XIII — Conservação de guias e sarjetas	3.000,00		Idem, Idem
1.12.20			XIV — Conservação de estradas municipais	30.000,00		Idem, Idem
1.12.20			XV — Obras de pavimentação	800.000,00		Idem, Idem
1.12.20			XVI — Extensão da rede de esgotos	200.000,00		Lei n.º 1.225, de 10/5/65
1.12.20			XVII — Extensão da rede de água	100.000,00		Lei n.º 24, de 25/10/48
1.12.20			XVIII — Utilização da rede de esgotos	250.000,00		Lei n.º 494, de 4/6/56
1.12.20					1.755.000,00	Lei n.º 1.240, de 10/8/65
RECEITA PATRIMONIAL						
1.20.00			Receitas Imobiliárias			
1.21.00			Locação de Imóveis	20.000,00		Lei n.º 1.402, de 30/12/66
1.22.00			Receita de Valores Mobiliários			
1.23.00			Juros, Bancários	1.000,00		
1.23.00			Participação e Dividendos			
1.23.00			Dividendos de Ações	30.000,00	51.000,00	

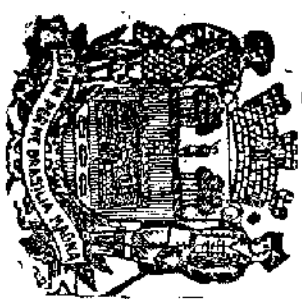
LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS NCr\$	TOTAL NCr\$	LEGISLAÇÃO
	1.30.00 1.31.00	RECEITA INDUSTRIAL Receitas de Serviços Industriais: I — Fornecimento de água II — Serviço Funerário Municipal III — Industrialização do Lixo IV — Ligação de água V — Ligação de esgotos VI — Consêrto de hidrômetro	1.000.000,00 100.000,00 1.000,00 50.000,00 20.000,00 10.000,00	1.181.000,00	Lei n.º 1.240, de 10/8/65 Lei n.º 423, de 11/10/55 Lei n.º 1.240, de 10/8/65 Idem, Idem Idem, Idem
	1.40.00 1.41.00 1.42.00 1.44.00 1.44.10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Participação em Tributos Federais Retorno do Imposto Territorial Rural Participação em Tributos Estaduais Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias	30.000,00 13.150.000,00		Constituição Federal Constituição Federal
	1.46.00 1.46.10 1.46.20	Contribuições: Cota do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Contribuição do Estado; Auxílio Rodoviário Estadual	150.000,00 50.000,00	13.380.000,00	Constituição Federal Constituição Federal
	1.50.00 1.51.00 1.52.00 1.53.00 1.59.00	RECEITAS DIVERSAS Multas Indenizações e Restituições Cobrança da Dívida Ativa Outras Receitas Diversas: I — Correção Monetária e Juros de Mora II — Eventuais III — Receita de Exercícios Anteriores	50.000,00 50.000,00 200.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	330.000,00	Lei n.º 1.402, de 30/12/66 Idem, Idem Idem, Idem Idem, Idem Idem, Idem Idem, Idem
	2.00.00 2.30.00 2.50.00 2.51.00 2.51.20	RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens, Móveis e Imóveis TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Participação em Tributos Federais: Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios Cota-parte do Imposto Único s/ Combustíveis e Lubrificantes Cota-parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica Cota-parte do Imposto Único s/ Minerais do País Participação em Tributos Estaduais: Cota-parte do ICM s/ Combustíveis e Lubrificantes para veículos rodoviários Cota-parte do ICM s/o Café	390.000,00 1.000,00 20.000,00 10.000,00 1.000,00 -1.000,00	1.000,00 423.000,00 21.000.000,00	Constituição Federal Idem, Idem Idem, Idem Idem, Idem
	2.52.00 2.52.10 2.52.20	TOTAL GERAL			

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal

0 — PROGRAMA — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00 — Subprograma — Administração Superior — Legislativo
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

PROJETO TOTAL

PRIO DE JUNDIAI



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOS OFICIAIS -

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S		T O T A L	
				NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
4.1.	31.20.26 31.40.26	DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Material de Consumo Encargos Diversos	PARCELA	350,00 300,00	PARCELA	650,00	6 650,00
4.1.	41.40.26	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES	PARCELA		PARCELA		
5		6 — PROGRAMA — EDUCAÇÃO E CULTURA 66 — Subprograma — Educação Física e Desportos	PARCELA		PARCELA		
5.1.		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO Incentivo ao Esporte Amador	PROJETO		ATIVIDADE 102 300,00		102 300,00
5.1.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos	PARCELA	20 000,00 61 800,00 12 000,00	PARCELA	93 800,00	T O T A L
51		DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente	PARCELA		PARCELA		
6.1.	41.40.66	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO 0 — PROGRAMA — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 — Subprograma — Planejamento e Coordenação	PARCELA	3 500,00	PARCELA	102 300,00	
6.1.		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO Direção e coordenação dos serviços de Planejamento	PROJETO		ATIVIDADE 381 434,00		381 434,00
6.1.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos	PARCELA	139 334,00 3 000,00 207 800,00 4 000,00	PARCELA	354 134,00	
6.1.	31.11.04 31.20.04 31.30.04 31.40.04	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	PARCELA		PARCELA		

Equipamentos e instalações 3 000,00 27 300,00 381 434,00
Material Permanente 14 300,00

7. DIRETORIA ADMINISTRATIVA
0 -- PROGRAMA -- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 -- Subprograma -- Administração Superior-Executivo
7.1. DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Direção e coordenação dos serviços administrativos

7.1. DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
31.11.02 320 346,00
31.20.02 20 800,00
31.30.02 133 800,00
31.40.02 4 000,00
32.33.02
Transferências Correntes
Transferências de Assist. e Prev. Social
Salário Família 12 000,00
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Material Permanente 15 000,00
8 -- PROGRAMA -- BEM-ESTAR SOCIAL
82 -- Subprograma -- Inativos e Pensionistas
7.2. DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Despesa com o Pessoal Inativo

7.2. DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
Transferências Correntes
Transferência de Assistência e Prev. Social
32.30.82 1 147 328,36
8 -- PROGRAMA -- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
09 -- Subprograma -- Diversos
8.1. DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos do Serviço
Funerário 44 000,00
8.2. Reequipamento da Unidade 45 000,00

8.1. DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
31.11.09 30 000,00
31.20.09 10 000,00
31.30.09 2 000,00
31.40.09 2 000,00
8.2. DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Equipamentos e Instalações 35 000,00
Material Permanente 10 000,00

9.1. PROCURADORIA JUDICIAL
0 -- PROGRAMA -- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
05 -- Subprograma -- Atividade-Meio e Assessoramento Técnico
9.1. DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos Serviços Administrativos
9.1. DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio

DIÁRIO DE JUNDIAI
Pag. 4 -- SABADO, 6 DE DEZEMBRO DE 1.969

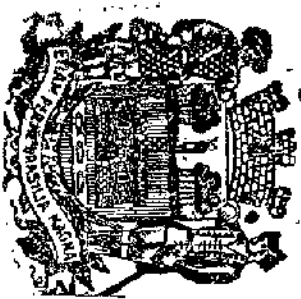
LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			NCR\$	NCR\$	NCR\$
		Pessoal			
		Pessoal Civil			
		Material de Consumo	87 578,40		
		Serviços de Terceiros	1 400,00		
		Encargos Diversos	13 500,00		
		Transferências Correntes	22 000,00		
		Transf. de Assistência e Prev. Social			
		Salário Família			
		DESPESAS DE CAPITAL	1 123,20	125 601,60	
		Investimentos			
		Material Permanente		2 000,00	
		Serviço de Prevenção c/Incêndios			
		PROGRAMA — DEFESA E SEGURANÇA			
		Subprograma — Defesa c/ Sinistros			
		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
		Despesa com manutenção do Corpo de Bombeiros			
		PROJETO		ATIVIDADE	TOTAL
				171 000,00	171 000,00
		PARCELA		PARCELA	TOTAL
		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
		DESPESAS CORRENTES			
		Despesas de Custeio			
		Material de Consumo	35 000,00		
		Encargos Diversos	96 000,00	131 000,00	
		DESPESA DE CAPITAL			
		Investimentos			
		Material Permanente		40 000,00	171 000,00
		DIRETORIA DA FAZENDA			
		Gabinete do Diretor			
		PROGRAMA — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		Subprograma — Administração			
		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
		Direção e coordenação dos serviços fazendários			
		Reequipamento da Unidade			
		PROJETO		ATIVIDADE	TOTAL
				91 989,34	
			33 000,00	91 989,34	124 989,34
		PARCELA		PARCELA	TOTAL
		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
		DESPESAS CORRENTES			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil			
		Material de Consumo	74 630,14		
		Serviços de Terceiros	2 000,00		
		Encargos Diversos	5 000,00		
		Transferências Correntes	8 300,00		
		Transf. de Assistência e Prev. Social			
		Salário Família			
		DESPESAS DE CAPITAL	2 059,20	91 989,34	
		Investimentos			
		Equipamentos e Instalações			
		Material Permanente	25 000,00		
		Subprograma — Dívida Interna	8 000,00	33 000,00	124 989,34
		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
		Amortização da Dívida Interna			
		Juros de Empréstimos — Fesb			
		Juros da Dívida Interna			
		PROJETO		ATIVIDADE	TOTAL
				127 055,99	
				50 000,00	
				139 265,52	

		DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS	PARCELA	PARCELA	TOTAL
		DESPESAS CORRENTES			
		Transferências Correntes			
11.5.		Juros			
11.4.	32.41.13	Juros da Dívida Pública	139 265,52		
	32.42.13	Juros de Empréstimos-Fasb	50 000,00	189 265,52	
		DESPESAS DE CAPITAL			
11.3.		Transferências de Capital			
12	43.11.13	Amortização da Dívida Pública		127 055,99	316 321,51
		DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
		1 — PROGRAMA — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		16 — Subprograma — Contabilidade			
12.1.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		Coordenação dos serviços de Contabilidade e Patrimônio		130 805,29	130 805,29
12.1.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS	PARCELA	PARCELA	TOTAL
		DESPESAS CORRENTES			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal	111 246,09		
	31.11.16	Pessoal Civil	8 000,00		
	31.20.16	Material de Consumo	2 000,00		
	31.30.16	Serviços de Terceiros	1 500,00		
	31.40.16	Encargos Diversos			
		Transferências Correntes			
		Transf. de Assistência e Prev. Social			
12.1.	32.33.16	Salário Família	2 059,20	124 805,29	
		DESPESAS DE CAPITAL			
		Investimentos			
	41.40.16	Material Permanente		6 000,00	130 805,29
13		DIVISÃO DA RECEITA, TESOURARIA			
		E FISCALIZAÇÃO			
		1 — PROGRAMA — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		11 — Subprograma — Arrecadação			
13.1.		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
		Coordenação dos serviços administrativos de Arrecadação e Fiscalização.		838 282,64	838 282,64
13.1.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS	PARCELA	PARCELA	TOTAL
		DESPESAS CORRENTES			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
	31.11.11	Pessoal Civil	623 273,62		
	31.20.11	Material de Consumo	23 000,00		
	31.30.11	Serviços de Terceiros	138 500,00		
	31.40.11	Encargos Diversos			
		Transferências Correntes			
		Transf. de Assistência e Prev. Social			
13.1.	32.33.11	Salário Família	19 281,60	809 055,22	
		DESPESAS DE CAPITAL			
		Investimentos			
	41.30.11	Equipamentos e Instalações	13 000,00		
	41.40.11	Material Permanente	16 227,42	29 227,42	838 282,64

(CONTINUA)

PROGRAMA — EDUCAÇÃO E CULTURA					
60	—	Subprograma — Administração			
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos de Educação e Cultura					
62	—	Reequipamento do Gabinete			
62	—	Subprograma — Ensino Secundário			
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
Prêmios Culturais e Bolsas de Estudos					
63	—	Subprograma — Ensino Técnico Profissional			
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
Despesa com Transporte e Alimentação de Alunos					
64	—	Subprograma — Ensino Superior			
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
Subvenção à Faculdade de Medicina					
Despesa com viagem de Universitários					
69	—	Subprograma — Diversos			
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
Auxílio à distribuir					
16.1.		Desapropriações para construção do Centro Educacional	120 000,00		
16.3.		Desapropriação para construção da Biblioteca Municipal	50 000,00		
16.3.					
			173 500,00	690 851,73	864 351,73
16.1.					
DESPA POR CATEGORIAS ECONOMICAS					
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio					
		Pessoal			
		Pessoal Civil	170 043,73		
		Material de Consumo	5 000,00		
		Serviços de Terceiros	500,00		
		Encargos Diversos	270 700,00		
		Transferências Correntes			
		Subvenções, Sociais			
		Entidades Municipais	240 000,00		
		Transf. de Assistência e Previdência Social			
		Salário Família	2 808,00	589 051,73	
		DESPESAS DE CAPITAL			
		Investimentos			
		Obras Públicas	170 000,00		
		Material Permanente	3 500,00	173 500,00	862 551,73
16.3.		PARQUE INFANTIL			
16.2.		PROGRAMA — EDUCAÇÃO E CULTURA			
17.		Subprograma — Educação Física e Desportos			
		DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO			
		Direção e coordenação dos Parques Infantis			
		Construção do Parque Infantil do Bairro A.			
		Construção do Parque Infantil do Bairro B — (desapropriação)			
		Reequipamento da Unidade			
17.1.			180 000,00		
17.2.					
17.2.			30 000,00		
17.3.			5 000,00		
			215 000,00	105 993,40	320 993,40
17.1.					
		Pessoal			
		Pessoal Civil	82 875,00		
		Material de Consumo	4 000,00		
		Encargos Diversos	15 000,00		
		Transferências Correntes			
		Transf. de Assistência e Previdência Social			
		Salário Família	4 118,40	105 993,40	

19.2/7 20	31.11.61 31.20.61 31.30.61 31.40.61 32.33.61 41.10.61	Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos Transferências Correntes Transf. de Assistência e Prev. Social Salário Família DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras Públicas	324 141,63 3 000,00 6 000,00 20 000,00 5 428 80	353 570,43	1 208 570,43
20.1.	8 81	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA — BEM-ESTAR SOCIAL Subprograma — Previdência Social		ATIVIDADE 378 000,00	TOTAL 378 000,00
20.1.		DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO Contribuição à Previdência	PROJETO	PARCELA	TOTAL
20.1.		DESPA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Transferências Correntes Contribuição de Previdência Social Sub-programa — Assistência Social	PARCELA	PARCELA	TOTAL
20.2 20.3.	83	DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO Auxílios a conceder Contribuição p/ o Fundo de Promoção Social — Lei n.º 1580/69	PROJETO	ATIVIDADE 33 800,00	TOTAL
20.4. 20.5. 20.6.		Auxílio Maternidade aos Funcionários Auxílios à indigentes Auxílio à Postos de Puericultura — Leis ns: 1280/65 e 1291/65	169 020,00 2 000,00 55 000,00		
20.7. 20.8. 20.9.		Auxílio ao Comissariado de Menores Convênio com Hospitais Convênio com o Lar Escola S. Francisco Lei n.º 1584/69	300,00 2 000,00 50 000,00		
20.10 20.11 20.12 20.13		Semana da Criança Natal da Criança Pobre Campanha do Inverno Convênio com o S.O.S. — Lei 1581/69	5 000,00 10 000,00 10 000,00 10 000,00 30 000,00		377 120,00
20.3/13		DESPA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Encargos Diversos	PARCELA	PARCELA	TOTAL
20.2	31.40.83	Transferências Correntes Subvenções Sociais Instituições Privadas Sub-programa — Habitação	343 320,00		
20.14	86	DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO Construção de Casas Populares	33 800,00		377 120,00
20.14		DESPA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	ATIVIDADE —	PARCELA 50 000,00	TOTAL 50 000,00
20.14		DESPA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	PARCELA 50 000,00		TOTAL 50 000,00
20.15	85	DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO Subprograma — Proteção ao Trabalho Seguros Diversos	PROJETO	ATIVIDADE 131 000,00	TOTAL 131 000,00



Prefeitura do Município de Jundiá
- ATOS OFICIAIS -

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

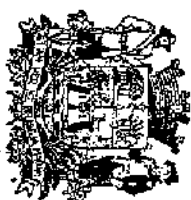
(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			NCR\$	NCR\$	
20.15		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	PARCELA	PARCELA	TOTAL
	31.30.85	Serviços de Terceiros PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		131 000,00	131 000,00
21		7 — PROGRAMA — SAÚDE 72 — Subprograma — Assistência Médico — Ambulatório Domiciliar	"PROJETO"		
21.1.		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO Serviços Médicos de Pronto Socorro	ATIVIDADE	155 000,00	TOTAL 155 000,00
21.1.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio			
	31.11.72	Pessoal	123 000,00		
	31.20.72	Pessoal Civil	15 000,00		
	31.30.72	Material de consumo	10 000,00		
21.1.	31.40.72	Serviços de Terceiros ENCARGOS DIVERSOS DESPESAS DE CAPITAL	5 000,00	150 000,00	155 000,00
	41.40.72	Investimentos Material Permanente 74 — Subprograma — Profilaxia de Moléstias Infecto-Contagiosas		5 000,00	
21.2.		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO Campanha contra a Raiva-Lai 896/61	PROJETO		
			ATIVIDADE	50 00	TOTAL 50,00
21.2.		DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio	PARCELA		TOTAL
	31.40.74	Encargos Diversos DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Gabinete do Diretor, Seção de Engenharia, Expediente, Fiscalização e Reparações Diversas. 9 — PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS 90 — Subprograma — Administração		50 00	50,00
22.1		DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO Direção e coordenação dos serviços administrativos. Reforma e adaptação em Prédios Públicos Municipais Reequipamento da Unidade	PROJETO		
22.2.			ATIVIDADE	960 532,10	TOTAL
22.3				6 000,00	
				146 000,00	
				960 532,10	11 106 532,10

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS			PARCELA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES				
Despesas de Custeio				
22.1	Pessoal			
	Pessoal Civil	31.11.90	879 394,10	
	Material de Consumo	31.20.90	30 200,00	
	Serviços de Terceiros	31.30.90	500,00	
	Encargos Diversos	31.40.90	2 000,00	
Transferências Correntes				
Transferências de Assist. e Prev. Social				
Salário Família			960 532,10	
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
22.2	Obras Públicas	41.10.90	140 000,00	
	Material Permanente	41.40.90	6 000,00	
22.3	Subprograma — Diversos		146 000,00	1 106 532,10
99 —				
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			ATIVIDADE	TOTAL
22.4	Desapropriações diversas em andamento		100 000,00	
22.5	Desapropriações de áreas para instalação de Indústrias- Lei 1598/69		200 000,00	
22.6	Desapropriação de terreno para construção do Paço Municipal		140 000,00	
22.7	Proseguimento e conclusão do prédio da Câmara		150 000,00	
			590 000,00	590 000,00
TOTAL			PARCELA	TOTAL
DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
22.4/7	Obras Públicas	41.10.94	590 000,00	
				590 000,00
SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
9	PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS			
94	Subprograma — Ruas e Avenidas			
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			ATIVIDADE	TOTAL
23.1	Conservação e manutenção de Estradas Municipais		340 000,00	
23.2	Construção da Estrada Radial Leste		350 000,00	
23.3	Construção da Estrada do Caxambu		200 000,00	
23.4	Construção de Pontes no Bairro do Poste		100 000,00	
23.5	Construção de Pontes na Zona Rural			
			1 190 000,00	1 583 980,88
			393 980,88	
TOTAL			PARCELA	TOTAL
DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS				
DESPESAS CORRENTES				
23.1	Pessoal			
	Pessoal Civil	31.11.94	357 286,48	
	Material de Consumo	31.20.94	2 000,00	
	Transferências Correntes			
	Transferências de Assist. e Prev. Social			
Salário Família			34 694,40	
			393 980,88	
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
23.2/5	Obras Públicas	41.10.94	1 190 000,00	
				1 583 980,88
SERVIÇO DE TRANSPORTE				
9	PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS			
99	Subprograma — Diversos			

(continua na pág. seguinte)



Prefeitura do Município de Jundiá

atos oficiais

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

(continuação da pág. anterior)

LOCAL		CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S		T O T A L	
						NCR\$	NCR\$	NCR\$	NCR\$
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
24.1.				Manutenção e conservação de Equipamentos Rodoviários	PROJETO	80 000,00	199 700,00		T O T A L
24.2.				Aquisição de Máquinas e Veículos		2 000,00			
24.3.				Reequipamento da Unidade		82 000,00	199 700,00	281 700,00	
					PARCELA				T O T A L
DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS									
24.1.				DESPESAS CORRENTES					
				DESPESAS DE CUSTEIO					
				Pessoal		31 200,00			
				Pessoal Civil		152 000,00	199 700,00		
				Material de Consumo		16 500,00			
				Serviços de Terceiros					
				DESPESAS DE CAPITAL					
				Investimentos		80 000,00	82 000,00	281 700,00	
				Equipamentos e Instalações		2 000,00			
				Material Permanente					
24.2.									
24.3.									
25				SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA					
				9 — PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS					
				92 — Subprograma — Limpeza Pública					
				DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
				Coordenação dos serviços de Limpeza Pública	PROJETO	320 000,00	1 242 242,27		T O T A L
				Construção de Depósito para a Limpeza Pública		320 000,00			
							1 242 242,27	1 562 242,27	
					PARCELA				T O T A L
25.1.				DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
25.2.				DESPESAS CORRENTES					
				Despesas de Custeio					
				Pessoal		441 072,99			
				Pessoal Civil		55 200,00			
				Material de Consumo		700 700,00			
				Serviços de Terceiros					
				Transferências Correntes					
				Transf. de Assistência e Prev. Social					
				Salário Família		45 269,28	1 242 242,27		
				DESPESAS DE CAPITAL					
				Investimentos					
				Obras Públicas			320 000,00	1 562 242,27	

SERVIÇO DE JARDINS PARQUES E CEMITÉRIOS

9 — PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS
95 — Subprograma — Praças, Parques e Jardins
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Coordenação dos serviços administrativos
Reequipamento da Unidade

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
3 000,00	537 158,72	
3 000,00	537 158,72	540 158,72

DESPA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio

Pessoal	
Pessoal Civil	244 283,52
Material de Consumo	83 500,00
Serviços de Terceiros	190 000,00
Transferências Correntes	
Transf. de Assistência e Prev. Social	
Salário Família	19 375,20
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	
Material Permanente	3 000,00

540 158,72

TOTAL

97 — Subprograma — Cemitério
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Prosseguimento das obras do Cemitério
Reequipamento da Unidade
Serviços de Administração dos Cemitérios

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
390 000,00		
450,00	83 838,72	
390 450,00	83 838,72	474 288,72

26.3.
26.4.
26.5.

DESPA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal	
Pessoal Civil	73 944,00
Material de Consumo	2 830,00
Serviços de Terceiros	200,00
Transferências Correntes	
Transf. de Assistência e Prev. Social	
Salário Família	6 894,72
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	
Obras Públicas	390 000,00
Material Permanente	450,00

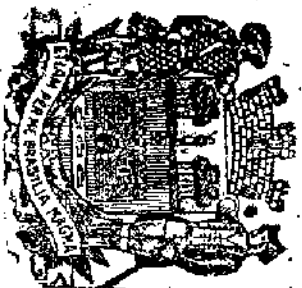
474 288,72

93 — Subprograma — Iluminação Pública
DESPA POR PROGRAMA DE TRABALHO
Conservação dos Serviços de Iluminação Pública
Ampliação da rede de Iluminação Pública

PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
150 000,00	270 000,00	
150 000,00	270 000,00	420 000,00

420 000,00

(continua)



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOS OFICIAIS -

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL		CÓDIGOS		GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		PARCELAS		TOTAL	
								NCR\$		NCR\$	
DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS											
DESPESAS CORRENTES											
26.6.		31.20.93					Despesas de Custeio	80 000,00			
		31.30.93					Material de Consumo	190 000,00			
							Serviços de Terceiros			270 000,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
26.7.							Investimentos				
		41.10.93					Obras Públicas			150 000,00	
SERVIÇO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS											
27							PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS				
							Subprograma — Ruas e Avenidas				
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
27.1.							Coordenação dos serviços administrativos	90 000,00		388 874,70	
27.2.							Via de Acesso ao Passarim	250 000,00			
27.3.							Marginal ao Rio Guapeva	210 000,00			
27.4.							Marginal White Martins	100 000,00			
27.5.							Via de Acesso às Carpas	210 000,00			
27.6.							Construção da Av. Alexandre Fleming	140 000,00			
27.7.							Construção da Avenida em torno do Estádio do Paulista	140 000,00			
26.8.							Pavimentação e Galerias	800 000,00			
								1 800 300,00		388 874,70	2 189 874,70
PARCELA											
TOTAL											
DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS											
DESPESAS CORRENTES											
Despesas de Custeio											
27.1.							Pessoal				
		31.11.94					Pessoal Civil	278 080,14			
		31.20.94					Material de Consumo	84 800,00			
							Transferências Correntes				
							Transf. de Assistência e Prev. Social				
		32.33.94					Salário Família	21 994,56		384 874,70	
DESPESAS DE CAPITAL											
							Investimentos				
27.2/8							Obras Públicas	1 800 000,00			
27.1.							Edifícios e Instalações	4 000,00		1 504 000,00	2 183 874,70
28							PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS				
							Subprograma — Mercados, Feiras e Matadouros				
DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
							Administração dos serviços de Feiras e Mercados				
							PROJETO				
							ATIVIDADE			64 952,20	
							TOTAL				

28.1.1 DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Transferências Correntes

Transf. de Assistência e Prev. Social

Salários Família

31.11.96

31.20.96

32.30.96

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA — SERVIÇOS URBANOS

Subprograma — Serviços de Água e Esgoto

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

Direção e coordenação dos serviços administrativos de

Água e Esgoto

Execução da Extensão da Rede de Água

Captação de Água

Execução da Extensão da rede de Esgoto

Reequipamento da Unidade

41.10.96

29.1.

29.2.

29.3.

29.4.

29.5.

29.1.1 DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros

Encargos Diversos

Transferências Correntes

Transf. de Assistência e Prev. Social

Salário Família

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas

Equipamentos e Instalações

Material Permanente

31.11.91

31.20.91

31.30.91

31.40.91

32.33.91

29.2/4

29.5.

29.5.

41.10.91

41.30.91

41.40.91

TOTAL GERAL DA DESPESA

21 000 000,00

(continua na pág. seguinte)



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

DECRETO n.º 1852 de 3 de dezembro de 1 969.

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Jundiá, para o exercício de 1 970, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.

O Prefeito do Município de Jundiá, usando de suas atribuições, decreta:

Artigo 1.º — Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1 970 será observada a discriminação da Despesa constante das tabelas anexas a este Decreto.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

(continuação da pág. anterior)

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
				NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.			PODER LEGISLATIVO			
			Câmara Municipal			
			DESPESAS CORRENTES			
			Despesas de Custeio:			
1.1		31.11.00	Pessoal			
			Pessoal Civil			
			Vencimentos e Vantagens			
1.1		31.20.00	Material de Consumo			
			22 — Material de Consumo em geral			
1.1		31.30.00	Serviços de Terceiros:			
			04 — Correio e Telégrafo			
			10. — Publicações.			
			01. — Aluguéis de imóveis			
			21. — Fornecimento de café e lanchas			
			17. — Assinatura de jornais e revistas			
			26. — Serviços técnicos e especializados			
			22. — Despesas com viagem e transporte de funcionários			
			03. — Conservação de Instalações, Equipamentos, Máquinas e Veículos			
			11. — Publicidade			
			27. — Outros serviços			
1.1		32.31.00	Inativos			
			Vencimentos e Vantagens			
1.1		32.33.00	Salário Família			
			Transferências de Assistência e Previdência Social			
			165.000,00			
			8.000,00			
			173.000,00			
1.2		41.30.00	Equipamentos e Instalações			
			03 — Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica			
			40.000,00			
1.2		41.40.00	Material Permanente			
			08. — Móveis e Utensílios			
			100.000,00			
			769.300,00			

PODER EXECUTIVO

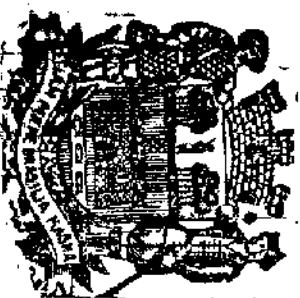
Gabinete do Prefeito

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

2.	2.1	31.11.02	Pessoal	Pessoal Civil:			
				01 — Subsídios	28.800,00		
				02 — Representação	11.520,00		
				03 — Representação do Vice-Prefeito	5.760,00	49.080,00	
		31.20.02	Material de Consumo				
				01 — Impressos e artigos para expediente		1.000,00	
		31.30.02	Serviços de Terceiros:				
				04 — Correios e Telégrafos	500,00		
				10 — Publicação de atos oficiais	3.000,00		
				17 — Assinatura de jornais e revistas	500,00		
				22 — Despesas com diárias e transporte de funcionários	2.500,00	6.500,00	
		31.40.02	Encargos Diversos:				
				01 — Despesas com viagens, estadas e representações	5.000,00		
				04 — Premios, diplomas, medalhas, etc.	5.000,00		
				08 — Comemorações de datas cívicas	3.000,00		
				12 — Despesas de pronto pagamento	1.000,00		
				13 — Eventuais	2.000,00		
				19 — Recepções e homenagens	4.000,00	27.000,00	
				Comissões Permanentes			73.580,00
				Comissão de Turismo do Município			
3.	3.1			DESPESAS CORRENTES			
				Despesas de Custeio			
		31.20.56	Material de Consumo				
				01 — Impressos e artigos para expediente		2.000,00	
		31.30.56	Serviços de Terceiros:				
				04 — Correios e Telégrafos	500,00		
				11 — Publicidade	1.000,00	1.500,00	
		31.40.56	Encargos Diversos:				
				01 — Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00		
				14 — Festas carnavalescos	20.000,00		
				19 — Recepções e homenagens	1.000,00		
				25 — Festa da Uva	50.000,00		
				26 — Festa do Morango	50.000,00		
				27 — Dia das Mães	5.000,00	127.000,00	
		41.40.56	DESPESAS DE CAPITAL				
				Investimentos			
				Material Permanente			
				03 — Máquinas e equipamentos para escritório	3.000,00		
				Comissão Municipal de Trânsito			133.500,00
4.	4.1			DESPESAS CORRENTES			
				Despesas de Custeio			
		31.20.26	Material de Consumo				
				01 — Impressos e artigos para expediente		350,00	
		31.40.26	Encargos Diversos				
				01 — Despesas com viagens, estadas e representações		300,00	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				Investimentos			
		41.40.26	Material Permanente:				
				06 — Materiais para empacamento	4.000,00		
				08 — Móveis e utensílios	2.000,00	6.000,00	
				Comissão Central de Esportes			6.650,00
5.	5.1			DESPESAS CORRENTES			
				Despesas de Custeio			

CONTINUA



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOS OFICIAIS -

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

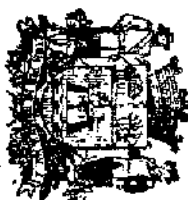
(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2º")

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			PARCELAS		TOTAL
			NCR\$		NCR\$		NCR\$
	31.20.66	Material de Consumo:					
		01 — Impressos e artigos para expediente	2.000,00				
		06 — Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	10.000,00				
		09 — Drogas e especialidades farmacêuticas	2.000,00				
		11 — Gêneros alimentícios	5.000,00				
		13 — Material didático	1.000,00	20.000,00			
	31.30.66	Serviços de Terceiros:					
		04 — Correios e Telégrafos	1.000,00				
		14 — Serviços técnicos e especializados	60.000,00				
		17 — Assinatura de jornais e revistas	800,00	61.800,00			
	31.40.66	Encargos Diversos:					
		01 — Despesas com viagens, estadas e representações	10.000,00				
		06 — Comemorações de datas cívicas	2.000,00	12.000,00			
		DESPESAS DE CAPITAL					
		Investimentos					
	41.40.66	Material Permanente					
		03 — Máquinas e equipamentos de escritório		8.500,00			
		DIRETORIA DO PLANEJAMENTO					
		DESPESAS CORRENTES					
		Despesas de Custeio					
		Pessoal					
		Pessoal Civil					
		Vencimentos e Vantagens		139.384,00			
	31.11.04	Material de Consumo:					
		01 — Impressos e artigos para expediente	2.000,00				
		02 — Material para limpeza, conservação e higiene	400,00				
		07 — Café e diversos	600,00	3.000,00			
	31.20.04	Serviços de Terceiros:					
		04 — Correios e Telégrafos	100,00				
		13 — Serviços de impressão e encadernação	5.000,00				
		17 — Assinatura de jornais e revistas	700,00				
		18 — Estudos e projetos	200.000,00				
		22 — Despesas com diárias e transporte de funcionários	2.000,00	207.800,00			
	31.40.04	Encargos Diversos:					
		01 — Despesas com viagens, estadas e representações	2.000,00				
		03 — Manutenção de cursos especializados	1.500,00				
		12 — Despesas de pronto pagamento	500,00	4.000,00			
		DESPESAS DE CAPITAL					
		Investimentos					
	41.30.04	Equipamentos e instalações					
		03 — Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	13.000,00				
	41.40.04	Material Permanente:					
		01 — Biblioteca e discoteca	1.000,00				
		02 — Ferramentas e utensílios	10.000,00				

32.31.82	Inativos			
	Pessoal Civil:			
	01	Proventos	675.588,52	
	02	Vantagens incorporadas,	248.907,04	
	03	Abono provisório e novas aposentadorias	48.750,00	973.245,56
32.32.82	Pensionistas			153.600,00
32.33.82	Salário Família:			
	01	Inativos	18.532,80	
	02	Pensionistas	1.200,00	
	03	Pensionistas do Fundo de Pensões	750,00	20.492,80
				1.147.328,36

DIÁRIO DE JUNDIAÍ



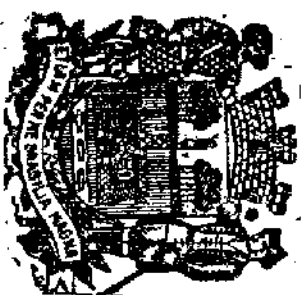
Prefeitura do Município de Jundiá

atos oficiais

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

(continuação da pág. anterior)

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
				NC-R\$	NC-R\$	NC-R\$
8			SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL			
8.1			DESPESAS CORRENTES			
			Despesa de Custeio			
			Pessoal			
			Pessoal Civil			
			Material de Consumo:	1.000,00		30.000,00
			01 — Impressos e artigos para expediente	9.000,00	10.000,00	
			22 — Material de consumo em geral			
			31.30.09 Serviços de Terceiros		2.000,00	
			27 — Outros serviços			
			31.40.09 Encargos Diversos		2.000,00	
			12 — Despesas de pronto pagamento			
			DESPESAS DE CAPITAL			
			Investimentos			
8.2			Equipamentos e instalações			
			03 — Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	35.000,00		
			Material Permanente:	8.000,00		
			02 — Ferramentas e utensílios	2.000,00	45.000,00	89.000,00
			03 — Máquinas e equipamentos para escritório			
9			DESPESAS CORRENTES			
9.1			DESPESAS DE CUSTEIO			
			Pessoal			
			Pessoal Civil			
			Vencimentos e Vantagens			
			Material de Consumo:	1.000,00		87.578,40
			01 — Impressos e artigos para expediente	200,00		
			02 — Material para limpeza, conservação e higiene	200,00	1.400,00	
			22 — Material de Consumo em geral			
			31.30.05 Serviços de Terceiros:	9.500,00		
			01 — Aluguéis de imóveis			
			03 — Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	500,00		
			13 — Serviço de impressão e encadernação	2.000,00		
			17 — Assinatura de jornais e revistas	1.000,00		
			22 — Despesas com diárias e transporte de funcionários	500,00	13.500,00	
			31.40.05 Encargos Diversos:			
			03 — Manutenção de cursos especializados	1.000,00		
			05 — Custas e despesas judiciais	3.000,00		
			09 — Comissões e gratificações	9.000,00		
			13 — Eventuais	2.000,00		
			23 — Despesas extra-judiciais	2.000,00	22.000,00	
			Transferências Correntes			
			Transferências de Assist. e Prev. Social			
9.1			Salário Família			1.123,20
			DESPESAS DE CAPITAL			
			Investimentos			



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOs OFICIAIS -

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
				NCR\$	NCR\$	NCR\$
11.3		43.11.13	DESPESAS DE CAPITAL Transferências de Capital Amortização de Dívida Pública: Empréstimo de 1 947 Empréstimo de 1 950 Empréstimo de 1 962 Empréstimo de 1 965 Empréstimo de 1 965 Empréstimo de 1 966	192,22 135,92 681,78 714,11 6.537,65 118.794,31		316.321,51
12			Divisão de Contabilidade			
12.1			DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio			
		31.11.16	Pessoal			
			Pessoal Civil			
			Vendimentos e Vantagens		111.246,09	
		31.20.16	Material de Consumo:			
			01 — Impressos e artigos para expediente	6.000,00		
			22 — Material de consumo em geral	2.000,00		
		31.30.16	Serviços de Terceiros:			
			13 — Serviço de impressão e encadernação	1.000,00		
			24 — Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	1.000,00		
		31.40.16	Encargos Diversos:			
			01 — Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00		
			11 — Despesas de pronto pagamento	500,00		
			Transferências Correntes		1.500,00	
			Transferências de Assist. e Prev. Social			
12.1		32.33.16	Salário Família		2.059,20	
			DESPESAS DE CAPITAL			
			Investimentos			
		41.40.16	Material Permanente:			
			03 — Máquinas e equipamentos de escritório	5.000,00		
			14 — Outros materiais de uso permanente	1.000,00		
			Divisão da Recelha, Tesouraria e		6.000,00	
13			Fiscalização			
13.1			DESPESAS CORRENTES			
			Despesas de Custeio			
		31.11.11	Pessoal			
			Pessoal Civil			
			Vencimentos e Vantagens		628.273,62	
		31.20.11	Material de Consumo			
			01 — Impressos e artigos para expediente		23.000,00	
			Serviços de Terceiros:			
			04 — Serviços de impressão e encadernação			
			05 — Serviços de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos			
			06 — Serviços de transporte			
			07 — Serviços de alimentação			
			08 — Serviços de alojamento			
			09 — Serviços de recreação			
			10 — Serviços de assistência social			
			11 — Serviços de assistência jurídica			
			12 — Serviços de assistência médica			
			13 — Serviços de assistência odontológica			
			14 — Serviços de assistência psicológica			
			15 — Serviços de assistência social			
			16 — Serviços de assistência jurídica			
			17 — Serviços de assistência médica			
			18 — Serviços de assistência odontológica			
			19 — Serviços de assistência psicológica			
			20 — Serviços de assistência social			
			21 — Serviços de assistência jurídica			
			22 — Serviços de assistência médica			
			23 — Serviços de assistência odontológica			
			24 — Serviços de assistência psicológica			
			25 — Serviços de assistência social			
			26 — Serviços de assistência jurídica			
			27 — Serviços de assistência médica			
			28 — Serviços de assistência odontológica			
			29 — Serviços de assistência psicológica			
			30 — Serviços de assistência social			
			31 — Serviços de assistência jurídica			
			32 — Serviços de assistência médica			
			33 — Serviços de assistência odontológica			
			34 — Serviços de assistência psicológica			
			35 — Serviços de assistência social			
			36 — Serviços de assistência jurídica			
			37 — Serviços de assistência médica			
			38 — Serviços de assistência odontológica			
			39 — Serviços de assistência psicológica			
			40 — Serviços de assistência social			
			41 — Serviços de assistência jurídica			
			42 — Serviços de assistência médica			
			43 — Serviços de assistência odontológica			
			44 — Serviços de assistência psicológica			
			45 — Serviços de assistência social			
			46 — Serviços de assistência jurídica			
			47 — Serviços de assistência médica			
			48 — Serviços de assistência odontológica			
			49 — Serviços de assistência psicológica			
			50 — Serviços de assistência social			
			51 — Serviços de assistência jurídica			
			52 — Serviços de assistência médica			
			53 — Serviços de assistência odontológica			
			54 — Serviços de assistência psicológica			
			55 — Serviços de assistência social			
			56 — Serviços de assistência jurídica			
			57 — Serviços de assistência médica			
			58 — Serviços de assistência odontológica			
			59 — Serviços de assistência psicológica			
			60 — Serviços de assistência social			
			61 — Serviços de assistência jurídica			
			62 — Serviços de assistência médica			
			63 — Serviços de assistência odontológica			
			64 — Serviços de assistência psicológica			
			65 — Serviços de assistência social			
			66 — Serviços de assistência jurídica			
			67 — Serviços de assistência médica			
			68 — Serviços de assistência odontológica			
			69 — Serviços de assistência psicológica			
			70 — Serviços de assistência social			
			71 — Serviços de assistência jurídica			
			72 — Serviços de assistência médica			
			73 — Serviços de assistência odontológica			
			74 — Serviços de assistência psicológica			
			75 — Serviços de assistência social			
			76 — Serviços de assistência jurídica			
			77 — Serviços de assistência médica			
			78 — Serviços de assistência odontológica			
			79 — Serviços de assistência psicológica			
			80 — Serviços de assistência social			
			81 — Serviços de assistência jurídica			
			82 — Serviços de assistência médica			
			83 — Serviços de assistência odontológica			
			84 — Serviços de assistência psicológica			
			85 — Serviços de assistência social			
			86 — Serviços de assistência jurídica			
			87 — Serviços de assistência médica			
			88 — Serviços de assistência odontológica			
			89 — Serviços de assistência psicológica			
			90 — Serviços de assistência social			
			91 — Serviços de assistência jurídica			
			92 — Serviços de assistência médica			
			93 — Serviços de assistência odontológica			
			94 — Serviços de assistência psicológica			
			95 — Serviços de assistência social			
			96 — Serviços de assistência jurídica			
			97 — Serviços de assistência médica			
			98 — Serviços de assistência odontológica			
			99 — Serviços de assistência psicológica			
			100 — Serviços de assistência social			

Despesas com diárias e passagens do pessoal
Serviço de reparação, adaptação e conservação de bens
Imóveis em geral
Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos
Serviços técnicos e especializados
Serviços de emissão de avisos-recibos
Transferências Correntes
Transferências de Assist. e Prev. Social

1.000,00
1.000,00
3.500,00
50.000,00
80.000,00

138.500,00

19.281,60

13.1

32.33.11 Salário Família

41.30.11 Equipamentos e instalações

03 — Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica

13.000,00

41.40.11 Material Permanente:

03 — Máquinas e equipamentos de escritório
07 — Móveis e utensílios
10 — Utensílios de escritório

8.227,42
3.000,00
5.000,00

29.227,42

838.282,64

14

14.1

GUARDA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens

31.11.25

Material de Consumo:

01 — Impressos e artigos para expediente
02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene
05 — Louças e artigos para copa e cozinha
06 — Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.
22 — Outros materiais de consumo em geral

1.500,00
400,00
25,00
33.975,00
15,00

211.938,31

31.30.25 Serviços de Terceiros

22 — Despesas com viagens e transportes de funcionários

35.915,00

Encargos Diversos:

22 — Serviço de amparo a indigentes
Transferências Correntes
Transferências de Assist. e Prev. Social

1.000,00

500,00

32.33.25 Salário Família

27.141,12

14.1

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Equipamentos e instalações

03 — Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica

13.000,00

41.40.25 Material Permanente:

02 — Ferramentas e utensílios
03 — Máquinas e equipamentos de escritório
08 — Móveis e utensílios
10 — Utensílios para escritório
13 — Armas

50,00
1.000,00
500,00
50,00
1.000,00

15.600,00

292.094,43

15

15.1

GUARDINHA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens

31.11.26

Material de Consumo:

01 — Impressos e artigos para expediente

400,00

29.835,00



(continuação da pág. anterior)

Prefeitura do Município de Jundiá

A T O S O F I C I A I S

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
				NCr\$	NCr\$

16.3	41.10.60	Obras Públicas:
		Desapropriação para construção do Centro Esportivo
		Desapropriação para construção da Biblioteca
16.2	41.40.60	Material Permanente:
		02 — Ferramentas e utensílios
		03 — Máquinas e equipamentos de escritório
		PARQUE INFANTIL
		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
	31.11.66	Pessoal
		Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.66	Material de Consumo:
		01 — Impressos e artigos para expediente
		22 — Material de consumo em geral
	31.40.66	Encargos Diversos:
		21 — Merenda Escolar
		25 — Festas do Parque
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e
	32.33.66	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
17.2	41.10.66	Obras Públicas:
		Desapropriação para construção do Bairro "A"
		Desapropriação para construção do Bairro "B"
		Construção do Parque Infantil
	41.40.66	Material Permanente
		14 — Outros materiais de uso permanente
18		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
18.1		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
	31.11.66	Pessoal
		Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.66	Material de Consumo
		22 — Material de Consumo em geral
	31.40.66	Encargos Diversos:
		25 — Liga Jundiaense de Futebol
		26 — Liga Jundiaense de Futebol de Salão
		27 — Sociedade Recreativa dos Pescadores
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e
	32.33.66	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
18.2	41.10.66	Obras Públicas:
		Desapropriação para construção do Centro Esportivo
		Construção do Centro Esportivo
	41.40.66	Material Permanente
		14 — Outros materiais de uso permanente
19		SERVIÇO DE INSTRUÇÃO
19.1		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
	31.11.66	Pessoal
		Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens

educacional	120 000,00		
Pública	50 000,00	170 000,00	
	500,00		
Porto	3 000,00	3 500,00	862 551,73

82 875,00

500,00
3 500,00

4 000,00

8 000,00
7 800,00

15 000,00

rev. Social

4.118,40

do Parque Infantil

30 000,00

do Parque Infantil

30 000,00

do Bairro "A"

150 000,00

210 000,00

5 000,00

320 993,40

CAO FÍSICA

75 792,60

10 000,00

1 400,00
1 400,00
500,00

3 300,00

rev. Social

4 680,00

do Centro Esportivo

30 000,00
250 000,00

280 000,00

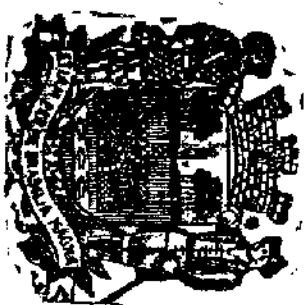
10 000,00

383 772,60

CAO PRIMARIA

324 141,63

CONTINUA



Prefeitura do Município de Jundiá

Atos Oficiais - Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			NCR\$	NCR\$	NCR\$
	31.20.61	Material de Consumo: 01 — Impressos e artigos para expediente 22 — Materiais de consumo	1 000,00 2 000,00		3 000,00
	31.30.61	Serviços de Terceiros: 01 — Aluguéis de Imóveis 27 — Outros serviços	5 000,00 1 000,00	6 000,00	
	31.40.61	Encargos Diversos: 21 — Merenda Escolar		20 000,00	
	32.33.61	Salário Família Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social		5 428,80	
19.2	41.40.61	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras Públicas Estudos e Projetos: Grupo Escolar da Vila Maringá Grupo Escolar da Vila Matilde Grupo Escolar do Jundiá-Mirim			
19.3		Início de Obras: Construção do Grupo Escolar da Vila Maringá	20 000,00		
19.4		Construção do Grupo Escolar da Vila Matilde	20 000,00		
19.5		Construção do Grupo Escolar do Jundiá-Mirim	20 000,00		
19.3		Construção de Escolas Isoladas	170 000,00		
19.4		Proseguimento e Conclusão de Obras:	170 000,00		
19.5		Construção do Grupo Escolar da Vila Maringá	170 000,00		
19.6		Reformas e adaptações em estabelecimentos de ensino	90 000,00		
19.2		Construção do Grupo Escolar do Bairro da Colônia	100 000,00	850 000,00	1 208 570,43
20		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contribuição à Previdência Social			
20.1	32.50.81	DESPESAS CORRENTES Transferências Correntes Contribuição para Previdência Social: 01 — INPS — Instituto Nacional de Previdência Social 02 — INPS — Convênio 03 — Fundo de Pensões — Lei 948/61	273 600,00 18 000,00 86 400,00	378 000,00	378 000,00
		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio			
20	31.40.83	Encargos Diversos: Contribuição para o Fundo de Promoção — Lei 1.580/69 Auxílio-maternidade aos funcionários municipais Auxílios a Indigentes Auxílio a Postos de Fecundação — Leis nos 1.280/65 e 1.291/65 Auxílio ao Comissariado de Menores Convênio com hospitais Convênio com a Lar Escola São Francisco — Lei nº 1.584/69	169 020,00 2 000,00 55 000,00 300,00 2 000,00 50 000,00 5 000,00		

20.12	20.13	20.2	20.14	20.15	21	21.1	21.2	22	22.1
Campanha do Inverno									
Convênio com o SOS — Lei n.º 1.581/69									
Transferências Correntes									
Subvenções Sociais									
Instituições Privadas									
Auxílios a conceder									
Habilitação									
DESPESAS CORRENTES									
Despesas de Custeio									
Encargos Diversos:									
Administração na construção de casas populares — Lei n.º 1.360/66									
Proteção ao Trabalho									
DESPESAS CORRENTES									
Despesas de Custeio									
Serviços de Terceiros:									
01 — Indenizações por acidentes									
02 — Seguros de trabalhadores									
03 — Seguros de veículos									
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL									
DESPESAS CORRENTES									
Despesas de Custeio									
Pessoal									
Pessoal Civil									
Vencimentos e Vantagens									
Material de Consumo									
22 — Material de consumo em geral									
Serviços de Terceiros									
27 — Outros serviços									
Encargos Diversos									
13 — Eventuais									
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Material Permanente									
14 — Outros materiais de uso permanente									
Prevenção de Moléstias Infecto-Contagiosas									
DESPESAS CORRENTES									
Despesas de Custeio									
Encargos Diversos									
Campanha contra a raiva									
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
Gabinete do Diretor, Seção de Engenharia, Expediente, Fiscalização e Reparações Diversas									
DESPESAS CORRENTES									
Despesas de Custeio									
Pessoal									
Pessoal Civil									
Vencimentos e Vantagens									
Material de Consumo:									
01 — Impresses e artigos para expediente									
02 — Material para limpeza, conservação e higiene									
22 — Material de consumo em geral									
Serviços de Terceiros									
17 — Assinatura de jornais e revistas									
Encargos Diversos									
01 — Despesas com viagens, estadas e representações									



Prefeitura do Município de Jundiá

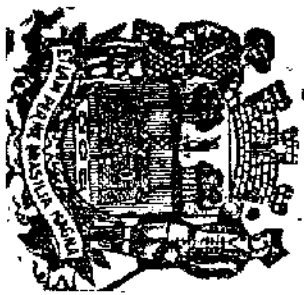
atos oficiais

(continuação da pág. anterior)

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

LOCAL	CÓDIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
				NCR\$	NCR\$	NCR\$
			Salário Família		48.438,00	
		32.33.90	Transferências Correntes			
			Transferências de Assist. e Prev. Social			
			DESPESAS DE CAPITAL			
			Investimentos			
22.2		41.10.90	Obras Públicas		140.000,00	
			Reformas e adaptações em próprios municipais			
22.3		41.40.90	Material Permanente			
			02 — Ferramentas e utensílios	1.500,00		
			10 — Utensílios para escritório	3.500,00		
			07 — Móveis e utensílios	1.000,00		
			Diversos		6.000,00	1.106.532,10
			DESPESAS DE CAPITAL			
			Investimentos			
			Obras Públicas			
22.4		41.10.99	Desapropriações diversas em andamento		100.000,00	
22.5			Desapropriações de áreas para instalação de indústrias (Lei n.º 1.598/69)			
22.6			Desapropriação de terreno para construção do Paço Municipal		200.000,00	
22.7			Prosegu. e concl. do prédio da Câmara		140.000,00	
			Serviço de Estradas de Rodagem		150.000,00	590.000,00
23			DESPESAS CORRENTES			
23.1			Despesas de Custeio			
			Pessoal			
		31.11.94	Pessoal Civil		357.286,48	
			Vencimentos e Vantagens			
		31.20.94	Material de Consumo			
			01 — Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
			16 — Material para conservação em geral	1.000,00	2.000,00	
			Transferências Correntes			
			Transferências de Assist. e Prev. Social			
		32.33.94	Salário Família		34.694,40	
			DESPESAS DE CAPITAL			
			Investimentos			
		41.10.94	Obras Públicas			
			Início de Obras			
23.2			Desapropriação para construção da estrada Radial Leste		100.000,00	
23.3			Construção da estrada Radial Leste		440.000,00	
23.4			Construção da estrada do Caxambu		350.000,00	
23.5			Construção de pontes no bairro do Poste		200.000,00	
			Construção de ponte na zona rural		100.000,00	
			Serviço de Transporte		1.190.000,00	1.583.980,88
24			DESPESAS CORRENTES			
24.1			Despesas de Custeio			
			Pessoal			
		31.11.99	Pessoal Civil			
			Vencimentos e Vantagens			
		31.20.99	Material de Consumo			
			01 — Impressos e artigos para expediente			500,00
			02 — Verbetes, utilidades, papel de carta, mala, etc.			31.200,00

24.2	31.30.99	Serviços de Terceiros:	152.000,00	
		12 — Seguro geral	6.000,00	
		22 — Despesas com diárias e transportes de funcionários	500,00	
		24 — Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	10.000,00	16.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		
		Investimentos		
	41.30.99	Equipamentos e Instalações		
		03 — Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica		80.000,00
24.3	41.40.99	Material Permanente		
		02 — Ferramentas e utensílios		21.000,00
25		SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
25.1		DESPESAS CORRENTES		
		Despesas de Custeio		
		Pessoal		
	31.11.92	Pessoal Civil		
		Vencimentos e Vantagens		441.072,99
	31.20.92	Material de Consumo:		
		01 — Impressos e artigos para expediente	200,00	
		02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene	2.000,00	
		06 — Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc	3.000,00	
		08 — Combustíveis e lubrificantes	100,00	
		10 — Forragens	2.500,00	
		15 — Material para conservação de pavimentação	20.000,00	
		16 — Material para conservação em geral	26.000,00	
		25 — Material para extinção de formigueiros	1.400,00	55.200,00
	31.30.92	Serviços de Terceiros:		
		26 — Contrato de serviços prestados por terceiros (remoção de lixo domiciliar)	700.000,00	
		27 — Outros serviços	700,00	700.700,00
		Transferências Correntes		
		Transferências de Assist. e Prev. Social		
	32.33.92	Salário Família		45.269,28
25.2	41.10.92	DESPESAS DE CAPITAL		
		Investimentos		
		Obras Públicas		
		Início de Obras:		
		Desapropriação para construção do Depósito	50.000,00	
		Construção do Depósito	270.000,00	320.000,00
26		SERVIÇO DE JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS		
		Praças, Parques e Jardins		
26.1		DESPESAS CORRENTES		
		Despesas de Custeio		
		Pessoal		
	31.11.95	Pessoal Civil		
		Vencimentos e Vantagens		244.283,52
	31.20.95	Material de Consumo:		
		01 — Impressos e artigos para expediente	500,00	
		02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene	1.000,00	
		21 — Sementes e mudas de plantas	2.000,00	
		24 — Material de iluminação pública	80.000,00	83.500,00



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOS OFICIAIS -

Tabelas Explicativas de Orçamento Analítico da Despesa

(CONTINUAÇÃO)

(Lei nº 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
			NCR\$	NCR\$	NCR\$
	31.30.95	Serviços de Terceiros: 26 — Contrato de serviços prestados por terceiros (contrato de iluminação pública)		190.000,00	
	32.33.95	Salário Família DESPESAS DE CAPITAL		19.375,20	
26.2	41.40.95	Material Permanente Investimentos 02 — Ferramentas e utensílios		3.000,00	540.158,72
26.5		DESPESAS CORRENTES Cemitério Despesas de Custo			
	31.11.97	Pessoal Passoal Civil		73.944,00	
	31.20.97	Material de Consumo: 01 — Impressos e artigos para expediente 02 — Materiais para limpeza, conservação e higiene 09 — Drogas e especialidades farmacêuticas 22 — Material de consumo em geral	600,00 1.000,00 200,00 1.000,00		
	31.30.97	Serviços de Terceiros 13 — Serviço de impressão e encadernação		200,00	
	32.33.97	Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social Salário Família DESPESAS DE CAPITAL		6.894,72	
26.3	41.10.97	Investimentos Obras Públicas		390.000,00	
26.4	41.40.97	Proseguimento e conclusão do Cemitério Material Permanente: 03 — Ferramentas e utensílios 08 — Móveis e utensílios	150,00 300,00	450,00	474.288,72
26.6		Iluminação Pública DESPESAS CORRENTES Despesas de Custo			
	31.20.93	Material de Consumo 22 — Material de consumo em geral		80.000,00	
	31.30.93	Serviços de Terceiros 08 — Iluminação Pública DESPESAS DE CAPITAL		190.000,00	
26.7	41.10.93	Investimentos Obras Públicas Novos serviços de iluminação		150.000,00	420.000,00

(continua na pág. seguinte)



Prefeitura do Município de Jundiá

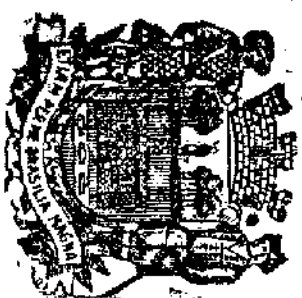
atos oficiais

(continuação da pág. anterior)

Tabelas Explicativas do Orçamento Analítico da Despesa

LOCAL	CODIGOS	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
				NCR\$	NCR\$	NCR\$
			Encarregado do Esqto:			
	16	—	Material para conservação em geral	10.000,00		
			Topografia:			
	01	—	Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
			Secretaria:			
	01	—	Impressos e artigos para expediente	3.000,00		
	02	—	Material para limpeza, conservação e higiene	1.500,00		
			Encarregado das Bombas e Adutoras:			
	02	—	Material para limpeza, conservação e higiene	2.000,00		
	18	—	Material para oficina	1.000,00		
	22	—	Material de consumo em geral	10.000,00		
			Encarregado dos Hidrômetros:			
	16	—	Material para conservação em geral	500,00		
			Encarregado do Controle (Leitura):			
	01	—	Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
			Encarregado das Águas Pluviais:			
	02	—	Material para limpeza, conservação e higiene	500,00		
			Encarregado do Laboratório:			
	01	—	Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
	02	—	Material para limpeza, conservação e higiene	1.000,00		
	05	—	Louças e artigos para copa e cozinha	200,00		
	06	—	Vestário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	700,00		
	09	—	Drogas e especialidades farmacêuticas	50,00		
	12	—	Material didático	100,00		
	13	—	Material médico-hospitalar	50,00		
			Estação Tratamento Água — Cidade:			
	01	—	Impressos e artigos para expediente	400,00		
	02	—	Material para limpeza, conservação e higiene	2.200,00		
	05	—	Louças e artigos para copa cozinha	200,00		
	09	—	Drogas e especialidades farmacêuticas	150,00		
	13	—	Material médico-hospitalar	400,00		
	23	—	Material para tratamento de água	54.000,00		
			Estação Tratamento Água — Anhangabaú:			
	01	—	Impressos e artigos para expediente	1.000,00		
	02	—	Material para limpeza, conservação e higiene	1.000,00		
	05	—	Louças e artigos para copa e cozinha	200,00		
	06	—	Vestário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	1.000,00		
	09	—	Drogas e especialidades farmacêuticas	100,00		
	13	—	Material médico-hospitalar	200,00		
	18	—	Material para oficina	2.500,00		
	23	—	Material para tratamento de água	80.000,00		
			Serviços de Terceiros:			
	31.30.91					223.250,00
			Gabinete do Diretor:			
	13	—	Serviço de impressão e encadernação	1.000,00		
	17	—	Assinatura de jornais e revistas	500,00		
	22	—	Despesas com diárias e transportes de funcionários	1.500,00		
			Encarregado da Água:			
	21	—	Fornecimento de café e lanches	1.000,00		

21	—	Fornecimento de café e lanches	300,00
27	—	Outros serviços	1.000,00
03	—	Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	500,00
22	—	Despesas com diárias e transportes de funcionários	300,00
27	—	Outros serviços	1.000,00
05	—	Encarregado das Bombas e Adutoras:	
05	—	Fornecimento de energia elétrica às bombas	80.000,00
24	—	Encarregado dos Hidrômetros:	
24	—	Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	500,00
13	—	Encarregado do Controle (Leitura):	
13	—	Serviço de impressão e encadernação	1.000,00
21	—	Encarregado das Águas Pluviais:	
21	—	Fornecimento de café e lanche	500,00
27	—	Outros serviços	500,00
03	—	Encarregado do Laboratório:	
03	—	Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	1.000,00
13	—	Serviço de impressão e encadernação	1.000,00
24	—	Serviço de limpeza, conservação e preparação de máquinas, móveis e equipamentos	800,00
22	—	Estação Tratamento Água — Cidade:	
22	—	Despesas com diárias e transporte de funcionários	1.000,00
21	—	Fornecimento de café e lanche	200,00
03	—	Estação Tratamento Água — Anhangabaú:	
03	—	Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	5.000,00
13	—	Serviço de impressão e encadernação	1.000,00
17	—	Assinatura de jornais e revistas	100,00
21	—	Fornecimento de café e lanche	100,00
31.40.91		Encargos Diversos:	99.800,00
		Gabinete do Diretor:	
01	—	Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00
11	—	Despesas de manutenção	1.000,00
12	—	Despesas de pronto pagamento	500,00
		Encarregado da Água:	
13	—	Eventuais	500,00
		Secretaria:	
01	—	Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00
		Encarregado do Laboratório:	
13	—	Eventuais	1.000,00
		Estação Tratamento Água — Cidade:	
01	—	Despesas com viagens, estadas e representações	1.000,00
13	—	Eventuais	500,00
		Transferências Correntes	6.500,00
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
32.33.91		Salário Família	82.866,48
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
41.10.91		Obras Públicas	
		Execução da extensão da rede de água	700.000,00
		Captação de água	335.000,00
		Execução da extensão da rede de esgotos	335.000,00
41.30.91		Equipamentos e Instalações	1.370.000,00
		Encarregado das Bombas e Adutoras:	
04	—	Diversos equipamentos e instalações	20.000,00
		Encarregado do Laboratório:	
01	—	Máquinas, motores e aparelhos	20.000,00
		Estação Tratamento Água — Cidade:	



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Atos Oficiais

Tabelas Explicativas de Orçamento Analítico da Despesa

(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4320/64 — Artigo 2.º — § 1.º — Item III — "Anexo 2")

LOCAL	CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
			NCR\$	NCR\$	NCR\$
	41.40.91	Diversos equipamentos e instalações	5.000,00		
		Motores elétricos	1.000,00		
		Equipamentos para oficinas mecânicas	1.000,00		
		Estação Tratamento Água — Anhanguaba:			
		Máquinas motoras e aparelhos	10.000,00		
		Diversos equipamentos e instalações	5.000,00		
		Motores elétricos	5.000,00		
		Equipamentos para oficina mecânica	1.500,00		
		Materiais Permanente			
		Gabinete do Diretor:			
		Ferramentas e utensílios	800,00		
		Máquinas e equipamentos de escritório	1.500,00		
		Móveis e utensílios	1.500,00		
		Utensílios para escritório	500,00		
		Encargado da Água:			
		Ferramentas e utensílios	3.000,00		
		Outros materiais de uso permanente	1.500,00		
		Encargado do Esgoto:			
		Ferramentas e utensílios	2.000,00		
		Ferramentas e utensílios	1.800,00		
		Máquinas e equipamentos de escritório	2.000,00		
		Ferramentas e utensílios	1.000,00		
		Materiais e acessórios para instalação	1.000,00		
		Encargado dos Hidrômetros:			
		Ferramentas e utensílios	1.000,00		
		Encargado do Laboratório:			
		Ferramentas e utensílios	2.000,00		
		Máquinas e equipamentos de escritório	2.000,00		
		Utensílios de escritório	1.000,00		
		Estação Tratamento Água — Cidade:			
		Ferramentas e utensílios	1.000,00		
		Móveis e utensílios	1.000,00		
		Utensílios de escritório	400,00		
		Armas	300,00		
		Outros materiais de uso permanente	200,00		
		Estação Tratamento Água — Anhanguaba:			
		Ferramentas e utensílios	2.500,00		
		Máquinas e equipamentos de escritório	3.000,00		
		Materiais e acessórios para instalação	2.000,00		

(Lei n.º 4320/64 — art. 2.º, § 1.º — anexo I)

Jundiaí, setembro de 1969.

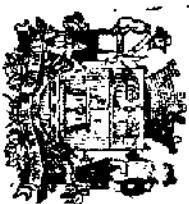
ANTONIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico da DF.

JOSE' APPARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico da DF.

visto:

WALMOR BARBOSA MARTINS
: Prefeito Municipal.

(continua na pág. seguinte)



Prefeitura do Município de Jundiá

Atos Oficiais

Demonstração da Despesa pelas Funções Segundo as Categorias Econômicas

(CONTINUAÇÃO NA PAGINA ANTERIOR)

(Lei n.º 4.320 — Artigo 2.º — § 2.º — Item II — "anexo 6")

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			T O T A L
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	
	Transferências	Total	Investimentos	Inversões	Transferências	Total	G E R A L
	Correntes			Financieiras	de Capital		
0— GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0— Administração Superior-Legislativo	456 300,00	173 000,00	629 300,00	140 000,00	—	140 000,00	769 300,00
2— Administração Superior-Executivo	552 526,00	12 000,00	564 526,00	15 000,00	—	15 000,00	579 526,00
4— Planejamento e Coordenação	354 134,00	—	354 134,00	27 300,00	—	27 300,00	381 434,00
5— Atividade-Meio e Assessoramento Técnico	124 478,40	1 123,20	125 601,60	2 000,00	—	2 000,00	127 601,60
9— Diversos	44 000,00	—	44 000,00	45 000,00	—	45 000,00	89 000,00
Sub-total	1 531 438,40	186 123,20	1 717 561,60	229 300,00	—	229 300,00	1 946 861,60
1— ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
0— Administração	89 930,14	2 059,20	91 989,34	33 000,00	—	33 000,00	124 989,34
1— Arrecadação	789 773,62	19 281,60	809 055,22	29 227,42	—	29 227,42	838 282,64
3— Dívida - Interna	—	189 265,52	189 265,52	—	127 055,99	127 055,99	316 321,51
6— Contabilidade	122 746,09	2 059,20	124 805,29	6 000,00	—	6 000,00	130 805,29
Sub-total	1 002 449,85	212 665,52	1 215 115,37	68 227,42	127 055,99	195 283,41	1 410 398,78
2— DEFESA E SEGURANÇA							
5— Polícia Civil	249 353,31	27 141,12	276 494,43	15 600,00	—	15 600,00	292 094,43
6— Segurança de Trânsito	40 935,00	—	40 935,00	8 000,00	—	8 000,00	48 935,00
7— Defesa contra Sinistros	131 000,00	—	131 000,00	40 000,00	—	40 000,00	171 000,00
Sub-total	421 288,31	27 141,12	448 429,43	63 600,00	—	63 600,00	512 029,43
5— INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
6— Turismo	130 500,00	—	130 500,00	3 000,00	—	3 000,00	133 500,00
Sub-total	130 500,00	—	130 500,00	3 000,00	—	3 000,00	133 500,00
6— EDUCAÇÃO E CULTURA							
0— Administração	446 243,73	242 808,00	689 051,73	173 500,00	—	173 500,00	862 551,73
1— Ensino Primário	353 141,63	5 428,80	358 570,43	850 000,00	—	850 000,00	1 208 570,43
6— Educação Física e Desportos	284 767,60	8 798,40	293 566,00	513 500,00	—	513 500,00	807 066,00
Sub-total	1 084 152,96	257 035,20	1 341 188,16	1 537 000,00	—	1 537 000,00	2 878 188,16
7— SAÚDE							
2— Assistência Médico-Ambulatório Domiciliar	150 000,00	—	150 000,00	5 000,00	—	5 000,00	155 000,00
4— Profilaxia de Moléstias Infecto-Contagiosas	50,00	—	50,00	—	—	—	50,00
Sub-total	150 050,00	—	150 050,00	5 000,00	—	5 000,00	155 050,00
8— BEM-ESTAR SOCIAL							

1— Previdência Social	378 000,00	378 000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
-----------------------	------------	------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Jundiaí, setembro de 1969

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Eng.º DAYR SCHIOSER,
Diretor do Planejamento.

ARY FOSSEN,
Diretor da Fazenda
Contador — CRC sp 42.145

JOSE' APPARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico,
Contador — CRC sp 14.761

ANTONIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico,
Téc. em Contabilidade — CRC sp
27.307.

visio:

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Funções

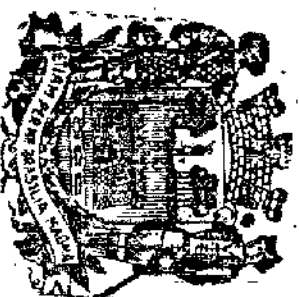
(Lei n.º 4.320 — Artigo 2.º § 2.º — Item II — Anexo 7)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e Administra- ção Geral NCr\$	Administra- ção Finan- ceira NCr\$	Defesa e Segurança NCr\$	Viação, Transp., e Comun. NCr\$	Indústria e Comércio NCr\$	Educação e Cultura NCr\$	Saúde NCr\$	Bem-Estar Social NCr\$	Serviços Urbanos NCr\$	TOTAL GERAL NCr\$
DESPESAS										
CORRENTES										
Despesas de Custeio										
Pessoal										
Pessoal Civil	929 138,40	814 149,85	241 773,31	—	—	652 852,96	120 000,00	—	3 339 395,83	6 097 310,35
Material de Consumo	56 200,00	33 000,00	81 715,00	—	2 000,00	42 000,00	15 000,00	—	714 750,00	944 665,00
Serviços de Terceiros	494 100,00	145 500,00	1 000,00	—	1 500,00	68 300,00	10 000,00	121 000,00	1 197 700,00	2 049 100,00
Encargos Diversos	52 000,00	9 800,00	96 800,00	—	127 000,00	321 000,00	5 050,00	393 320,00	8 500,00	1 013 470,00
Transferências Correntes										
Subvenções Sociais Entidades Municipais	—	—	—	—	—	240 000,00	—	—	—	240 000,00

DIARIO DE JUNDAI

Pag. 5 — QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1969

CONTINUA



Prefeitura do Município de Juazeiro

Atos Oficiais

Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Funções

(Lei n.º 4.320 — Artigo 2.º § 2.º — Item II — Anexo 7)

(CONTINUAÇÃO)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e Administra- ção Geral NCR\$	Administra- ção Finan- ceira NCR\$	Defesa e Segurança NCR\$	Viação, Transp., e Comun. NCR\$	Indústria e Comércio NCR\$	Educação e Cultura NCR\$	Saúde NCR\$	Bem-Estar Social NCR\$	Serviços Urbanos NCR\$	TOTAL GERAL NCR\$
Entidades Privadas	—	—	—	—	—	—	—	33.800,00	—	33.800,00
Transferências de Assis- tência e Prev. Social	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inativos	165.000,00	—	—	—	—	—	—	973.245,56	—	1.138.245,56
Pensionistas	—	—	—	—	—	—	—	153.600,00	—	153.600,00
Salário Família	21.123,20	23.400,00	27.141,12	—	—	17.035,20	—	20.492,80	262.527,84	371.710,16
Juros	—	139.265,52	—	—	—	—	—	—	—	139.265,52
Juros da Dívida Pública	—	50.000,00	—	—	—	—	—	—	—	50.000,00
Juros de Empréstimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuição da Previl- dência Social	—	—	—	—	—	—	—	378.000,00	—	378.000,00
Soma das Despe- sas Correntes ..	1.717.561,60	1.215.115,37	448.429,43	—	130.500,00	1.341.188,16	150.050,00	2.083.448,36	5.522.873,67	12.609.166,59
DESPESAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Investimentos	—	—	—	—	—	1.510.000,00	—	—	6.160.000,00	7.670.000,00
Obras Públicas	—	—	—	—	—	—	—	—	153.500,00	292.500,00
Equipamentos e Instala- ções	88.000,00	38.000,00	13.000,00	—	—	27.000,00	5.000,00	—	44.150,00	301.277,42
Material Permanente	141.300,00	30.227,42	50.600,00	—	3.000,00	—	—	—	—	—
Transferências de Capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amortizações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amortização da Dívida Pública	—	127.055,99	—	—	—	—	—	—	—	127.055,99
Soma das Despe- sas de Capital ..	229.300,00	195.283,41	63.600,00	—	3.000,00	1.537.000,00	5.000,00	—	6.357.650,00	8.390.833,41
TOTAL GERAL ..	1.946.861,60	1.410.398,78	512.029,43	—	133.500,00	2.878.188,16	155.050,00	2.083.448,36	11.880.523,67	21.000.000,00

ARY, FOSSEN,
Diretor da Fazenda,

Eng.º DAYR SCHIOSER,
Diretor do Planejamento,

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO
ANTONIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico da DF.

JOSE' APPARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico da DF.

VISTO:
WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal,

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

(Lei n.º 4.320 — Artigo 2.º — § 2.º — Item II — Anexo 8)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS CORRENTES NCR\$			DESPESAS DE CAPITAL NCR\$			TOTAL NCR\$
		Custeio	Transferências Correntes	Total	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	GERAL
Poder Legislativo								
Câmara Municipal	1	456.300,00	173.000,00	629.300,00	—	—	140.000,00	769.300,00
Poder Executivo								
Gabinete do Prefeito	2	73.580,00	—	73.580,00	—	—	—	73.580,00
Comissões Permanentes	3 a 5	224.950,00	—	224.950,00	—	—	17.500,00	242.450,00
Diretoria do Planejamento	6	354.134,00	—	354.134,00	—	—	27.300,00	381.434,00
Diretoria Administrativa	7	478.946,00	1.159.328,36	1.638.274,36	—	—	15.000,00	1.653.274,36
Serviço Funerário Municipal	8	44.000,00	—	44.000,00	—	—	45.000,00	89.000,00
Procuradoria Judicial	9	124.478,40	1.123,20	125.601,60	—	—	2.000,00	127.601,60
Serviço de Prevenção contra Incêndios	10	131.000,00	—	131.000,00	—	—	40.000,00	171.000,00
Diretoria da Fazenda	11 a 13	1.002.449,85	212.665,52	1.215.115,37	—	127.055,99	195.283,41	1.410.398,78
Guarda Municipal	14	249.353,31	27.141,12	276.494,43	—	—	15.600,00	292.094,43
Guardinha Municipal	15	40.285,00	—	40.285,00	—	—	2.000,00	42.285,00
Diretoria do Ensino e Assuntos Gerais	16 a 20	1.514.672,96	668.835,20	2.183.508,16	—	—	1.528.500,00	3.712.008,16
Pronto Socorro Municipal	21	150.050,00	—	150.050,00	—	—	5.000,00	155.050,00
Diretoria de Obras e Serviços Públicos	22 a 28	3.957.618,23	179.661,36	4.137.279,59	—	—	4.885.450,00	9.022.729,59
Diretoria de Água e Esgotos	29	1.302.727,60	82.866,48	1.385.594,08	—	—	1.472.200,00	2.857.794,08
TOTAL GERAL		10.104.545,35	2.504.621,24	12.609.166,59	—	127.055,99	8.390.833,41	21.000.000,00

Jundiaí, setembro de 1 969.
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

ARY FOSSEN,
Diretor da Fazenda,
Contador — CRC sp 42.145.

Eng.º DAYR SCHIOSER
Diretor do Planejamento.

JOSE' APPARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico,
Contador — CRC sp 14.761.

ANTÔNIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico,
Téc. em Contab. — CRC sp 27.307.

VISTO:

WALMOR BARBOSA MARTINS,
Prefeito Municipal,



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICINAIS

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Funções

(CONTINUAÇÃO NA PAGINA ANTERIOR)

Lei n.º 4.320 — Artigo 2.º — § 2.º — Item II — Anexo 9)

[illegible]

ARY FOSSEN,
Diretor da Fazenda.

Eng.º DAYR SCHIOSER,
Diretor do Planejamento.

Jundiaí, setembro de 1.º 1969.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

ANTONIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico da DF.

JOSE' APPARECIDO S. BRAGA
Assistente Técnico da DF.

VISTO:

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

(Lei n.º 4.320/64 — Artigo 2.º — § 2.º — Item 1)

RECURSO

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes
Participação em Tributos Federais
Cota-parte do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

150.000,00

APLICAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

Projeto n.º 23.2 — Construção da Estrada Radial Leste

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Investimentos com recursos próprios

Prosseguimento da Estrada Radial Leste

150.000,00

RECURSO

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital

Participação em Tributos Federais

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Imposto sobre a Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados.

390.000,00

APLICAÇÃO

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto n.º 19.3 a 19.7 — Construção de Grupos Escolares nos seguintes locais:

Vila Maringá, Vila Mafalda, Bairro Jundiaí-Mirim, Bairro da Colônia e uma escola isolada

DESPESAS DE CAPITAL

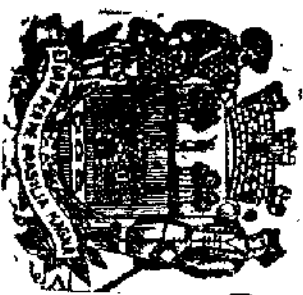
Investimentos

Investimentos com recursos próprios

Prosseguimento na construção de grupos escolares e escolas isoladas

390.000,00

CONTINUA



Prefeitura do Município de Jundiá

- ATOs OFICIAIS -

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

(CONTINUAÇÃO)

(Lei n.º 4.320/64 — Artigo 2.º — § 2.º — item 1)

3 —

RECURSO

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital
Participação em Tributos Federais
Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica

20.000,00

APLICAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS
Projeto n.º 26.7 — Ampliação da rede Iluminação Pública
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Investimentos com recursos próprios
Serviços de Iluminação

20.000,00

Jundiá, setembro de 1 969.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

ARY FOSSEN,

Diretor da Fazenda,

Contador — CRC sp 42.145

Eng.º DAYR SCHIOSER,

Diretor do Planejamento.

JOSE' APARECIDO S. BRAGA,

Assistente Técnico,

Contador — CRC sp 14.761.

ANTONIO FORTUNATO TOSETO,

Assistente Técnico,

Téc. em Contab. — CRC sp 27.307

VISTO:

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal.

Quadro Comparativo da Receita

RECEITA

ARRECADADA

ORÇADA

Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 1 969:

1 966

4.744,851,11

1 967,

11.680.879,39

1 968

16.861.606,83

Receita prevista para o exercício de 1 969

20.000.000,00

Receita prevista para o exercício de 1 970

21.000.000,00

(Lei n.º 4.320 — Artigo 22 — Item III — Letras "a", "b" e "c")

DESPESA

Realizada em 1 968
Prevista em 1 969
Prevista em 1 970

REALIZADA

16.404.375,74

PREVISTA

20.000.000,00
21.000.000,00

Jundiaí, setembro de 1 969.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Eng.º DAYR SCHIOSER,
Diretor do Planejamento.

ANTONIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico da DF.

JOSE APPARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico da DF.

VISTO:

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

Lei n.º 1649, de 28 de Novembro de 1969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 26/11/1 969, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de NCr\$ 30.380.833,41 (trinta milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros novos e quarenta e um centavos), correspondente às despesas de CAPITAL, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1 970 a 1 972, conforme segue: —

PROGRAMAS

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEFESA E SEGURANÇA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDUCAÇÃO E CULTURA
SAÚDE
BEM-ESTAR SOCIAL
SERVIÇOS URBANOS

	1 970	1 971	1 972	TOTAL
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.300,00	—	—	229.300,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.283,41	—	—	195.283,41
DEFESA E SEGURANÇA	63.600,00	—	—	63.600,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00	—	—	3.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.537.000,00	3.280.000,00	2.500.000,00	7.317.000,00
SAÚDE	5.000,00	90.000,00	30.000,00	125.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	—	—	—	—
SERVIÇOS URBANOS	6.357.650,00	7.620.000,00	8.470.000,00	22.447.650,00
TOTALS: —	8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41

Art. 2.º — No cumprimento do disposto no artigo 1.º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos, anexo à esta lei.

Art. 3.º — Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2.º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4.º — As Receitas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formados pelo superávit dos respectivos orçamentos correntes, para obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo segundo do Artigo 11 (onze), da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º — Fica revogada a Lei n.º 1.557, de 2 de dezembro de 1968, no que se refere aos exercícios de 1 970 e 1 971.

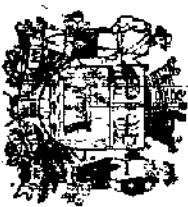
Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1 970, revogadas as disposições em contrário.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(RUBENS NORONHA DE MELLO)
Diretor Administrativo.

(continua na pág. seguinte)



Prefeitura do Município de Jundiá

ATOS OFICIAIS

Orçamento Plurianual de Investimentos

(CONTINUAÇÃO NA PAGINA ANTERIOR)

(Lei Complementar n.º 3, de 7/12/67. — Lei 4.320/64 — art. 23)

ESPECIFICAÇÃO		1 970	1 971	1 972	TOTAL
PROGRAMA: 0	0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Subprograma: 0	Administração Superior — Legislativo				
	Equipamentos e instalações:				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	40.000,00	—	—	40.000,00
	Material Permanente:				
	Móveis e utensílios	100.000,00	—	—	100.000,00
	Administração Superior — Executivo				
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	15.000,00	—	—	15.000,00
	Planejamento e Coordenação				
	Equipamentos e instalações				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	13.000,00	—	—	13.000,00
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	14.300,00	—	—	14.300,00
	Atividade-Meio e Assessoramento Técnico				
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	2.000,00	—	—	2.000,00
	Diversos				
	Equipamentos e instalações:				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	35.000,00	—	—	35.000,00
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	10.000,00	—	—	10.000,00
	Sub-total	229.300,00	—	—	229.300,00
PROGRAMA: 1	1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Subprograma: 0	Administração				
	Equipamentos e instalações:				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000,00	—	—	25.000,00
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	8.000,00	—	—	8.000,00
	Arrecadação				
	Equipamentos e instalações:				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	13.000,00	—	—	13.000,00
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	16.227,42	—	—	16.227,42
	Dívida Interna				
	Transferências da Capital				
	Amortização da Dívida Pública	127.055,99	—	—	127.055,99
	Contabilidade				
	Material Permanente:				
	Meios administrativos	6.000,00	—	—	6.000,00
	Sub-total	195.283,41	—	—	195.283,41
PROGRAMA: 2	2 — DEFESA E SEGURANÇA				
Subprograma: 5					
Subprograma: 4					
Subprograma: 2					
Subprograma: 9					
Subprograma: 5					
Subprograma: 1					
Subprograma: 3					
Subprograma: 6					

PROGRAMA:
Subprograma: 0
7 — SAÚDE
Assistência Médico-Ambulatório Domiciliar
Material Permanente:
Meios administrativos
Diversos
Assistência Médico-Odontológica
Equipamentos e Instalações:
Equipamento móvel para assistência odontológica
Equipamento móvel para assistência odontológica
Material Permanente:
Meios administrativos

Sub-total

5.000,00	—	—	5.000,00
—	80.000,00	—	80.000,00
—	—	30.000,00	30.000,00
—	10.000,00	—	10.000,00
5.000,00	90.000,00	30.000,00	125.000,00

PROGRAMA:
Subprograma: 0
9 — SERVIÇOS URBANOS
Administração
Obras Públicas:
Reformas e adaptações em próprios municipais
Material Permanente:
Meios administrativos
Serviços de Águas e Esgotos
Obras Públicas:
Execução da extensão da rede de água
Captação de água
Execução da extensão da rede de esgotos
Desapropriação para o serviço de captação
Equipamentos e Instalações:
Máquinas, motores e aparelhos
Diversos equipamentos e instalações
Motores elétricos
Equipamentos para oficina mecânica

Sub-total

140.000,00	250.000,00	200.000,00	590.000,00
6.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,00
700.000,00	500.000,00	600.000,00	1.800.000,00
335.000,00	300.000,00	200.000,00	835.000,00
335.000,00	400.000,00	400.000,00	1.135.000,00
—	300.000,00	300.000,00	600.000,00
30.000,00	150.000,00	60.000,00	240.000,00
30.000,00	—	—	30.000,00
7.000,00	—	—	7.000,00
2.500,00	—	—	2.500,00
32.700,00	50.000,00	—	82.700,00

Subprograma: 2
Material Permanente:
Meios administrativos
Limpeza Pública
Obras Públicas:
Desapropriação para construção do depósito municipal
Início da construção do depósito municipal
Término da construção do depósito municipal
Equipamentos e Instalações:
Equipamentos para o depósito municipal
Iluminação Pública
Obras Públicas:
Novos serviços de iluminação (ampliação da rede)
Ruas e Avenidas

50.000,00	—	—	50.000,00
270.000,00	—	—	270.000,00
—	50.000,00	—	50.000,00
—	80.000,00	—	80.000,00
150.000,00	300.000,00	400.000,00	850.000,00

Subprograma: 4
Obras Públicas:
Desapropriação para construção da Estrada Radial Leste
Construção da Estrada Radial Leste
Construção da Estrada do Caxambu
Construção de pontes no bairro do Poste
Construção de pontes na zona rural
Desapropriação para construção de via de acesso ao Passarim
Desapropriação para construção da marginal do rio Guapeva

100.000,00	—	—	100.000,00
440.000,00	—	—	440.000,00
350.000,00	—	—	350.000,00
200.000,00	—	—	200.000,00
100.000,00	—	—	100.000,00
20.000,00	—	—	20.000,00
200.000,00	—	—	200.000,00

(continua na pág. seguinte)



Prefeitura do Município de Juazeiro

atos oficiais

Orçamento Plurianual de Investimentos

(CONTINUAÇÃO NA PAGINA ANTERIOR)

ESPECIFICAÇÃO		1 970	1 971	1 972	T O T A L
Subprograma: 5	Desapropriação para construção da marginal da White Martins	180.000,00	—	—	180.000,00
	Construção da via de acesso ao Passarim	70.000,00	—	—	70.000,00
	Construção da marginal do rio Guapeva	50.000,00	—	—	50.000,00
	Construção da marginal da White Martins	30.000,00	—	—	30.000,00
	Construção da via de acesso às Carpas	100.000,00	—	—	100.000,00
	Construção da avenida Alexandre Fleming	210.000,00	—	—	210.000,00
	Construção da avenida em torno do Estádio do Paulista	140.000,00	—	—	140.000,00
	Pavimentação e Galerias	800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.800.000,00
	Desapropriação para alargamento de ruas existentes ou abertura das mesmas	—	700.000,00	600.000,00	1.300.000,00
	Construção de pontes	—	300.000,00	350.000,00	650.000,00
Subprograma: 6	Construção de novas avenidas	—	300.000,00	—	300.000,00
	Desapropriações	—	—	500.000,00	500.000,00
	Equipamentos e instalações:	4.000,00	—	—	4.000,00
	Diversos equipamentos e instalações	—	—	—	—
	Pragas, Parques e Jardins	—	—	—	—
	Material Permanente:	3.000,00	—	—	3.000,00
	Meios administrativos	—	—	—	—
	Obras Públicas:	—	—	—	—
	Início de Obras:	—	—	—	—
	Construção de praças, parques e jardins	—	150.000,00	100.000,00	250.000,00
Subprograma: 7	Proseguimento e Conclusão de Obras:	—	—	—	—
	Construção de praças, parques e jardins	—	—	100.000,00	100.000,00
	Mercados, Feiras e Matadouros	—	—	—	—
	Obras Públicas:	160.000,00	—	—	160.000,00
	Construção do Mercado Distrital	50.000,00	—	—	50.000,00
	Desapropriação para construção da Feira Distrital	—	150.000,00	—	150.000,00
	Construção da Feira Distrital	—	—	—	—
	Desapropriação para construção do Mercado Distrital no bairro "B"	—	40.000,00	—	40.000,00
	Desapropriação para construção do Mercado Distrital no bairro "C"	—	40.000,00	—	40.000,00
	Construção do Mercado Distrital no bairro "B"	—	—	150.000,00	150.000,00
Subprograma: 9	Construção do Mercado Distrital no bairro "C"	—	—	150.000,00	150.000,00
	Cemitérios	—	—	—	—
	Obras Públicas:	390.000,00	150.000,00	50.000,00	590.000,00
	Proseguimento e conclusão do Cemitério	—	—	—	—
	Material Permanente:	450,00	—	—	450,00
	Meios administrativos	—	—	—	—
	Diversos	—	—	—	—
	Obras Públicas:	100.000,00	200.000,00	150.000,00	450.000,00
	Desapropriação diversas em andamento	200.000,00	200.000,00	150.000,00	550.000,00
	Desapropriações de áreas para instalação de indústrias	200.000,00	200.000,00	150.000,00	550.000,00

Proseguimento e conclusão do prédio da Câmara	140.000,00	—	—	140.000,00
Desapropriação para construção de vias operárias	150.000,00	—	—	150.000,00
Construção do Paço Municipal	—	100.000,00	200.000,00	200.000,00
Proseguimento e conclusão do Paço Municipal	—	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e instalações:	—	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	80.000,00	—	150.000,00	630.000,00
Material Permanente:	2.000,00	—	—	2.000,00
Meios administrativos	6.357.650,00	7.620.000,00	8.470.000,00	22.447.650,00
Sub-total	8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41
TOTAL GERAL	8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41

ARY FOSSEN,
Diretor da Fazenda;

Eng.º DAYR SCHIOSER,
Diretor do Planejamento.

Jundiá, setembro de 1969.
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

JOSE' APPARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico da DF.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

VISTO:

COPOS

Linha completa e acessórios para bares e restaurantes.
Ótimos preços.

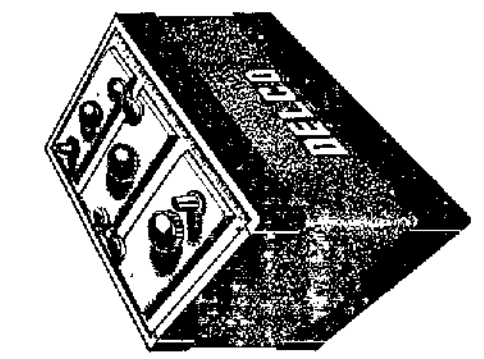
— Pedidos pelo telefone 1830 —
— Rua São José, 17 —

ANTONIO FORTUNATO TOSETO,
Assistente Técnico da DF.

ARY PONTES DE OLIVEIRA
ADVOCACIA PREDIAL

- * contratos
- * contestações
- * despejos
- * administração de imóveis
- * inventários
- * prestações de contas

Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 18 (esquina com a Rua São Bento) — Praça do novo edifício do Fórum.



NÃO FIQUE NO ESCURO

BATERIA

DELCO

Um produto da General Motors do Brasil.

(garantia de 1 ano)

VOLKSWAGEN	NCr\$ 63,00
D. K. W.	NCr\$ 63,00
AERO WILLYS	NCr\$ 66,00
SIMCA	NCr\$ 85,00
CHEV. BRASIL	NCr\$ 90,00
FORD F600	NCr\$ 99,00

concessionários em Jundiá

IRMAOS LUCHINI S.A.

Rua Vigário J. J. Rodrigues, 992
Fones 4822 1277

DIARIO DE JUNDIAI

PROPRIEDADE DA EDITORA JUNDIAI LTDA
RUA BARÃO DE JUNDIAI, 372

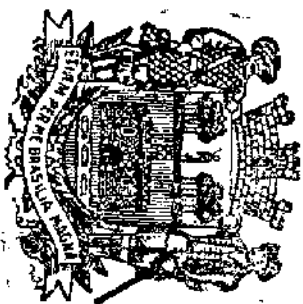
EXPEDIENTE

Diretor Responsável:
Tobias Munari
Diretor-Geral:
Julio Alberto Bertuzzi

TELEFONES:
6167-6867-FBX
Redação
RUA BARÃO 378
OFICINA PROPRIA:
Rua Barão de Jundiá, 394

DIAS ÚTEIS E DOMINGOS NCr\$ 0,25
NUMERO ATRASADO NCr\$ 0,30

REPRESENTANTE EM S. PAULO
JOPAM PUBLICIDADE
AV. VIEIRA DE CAVALHO, 132 — 3.º ANDAR,
CONJUNTO 33 — TELEFONE: 94-6054
A DIREÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS
ARTIGOS ASSINADOS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

Balancete Financeiro de novembro de 1969

R E C E I T A		D E S P E S A	
0 — RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1 — DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
01 — Receitas Correntes	13 954 774,28		14 570 842,06
02 — Receitas de Capital	287 340,47		
2 — RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		3 — DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
21 — Restos a pagar do exercício	1 389 469,54	31 — Restos a Pagar	4 396,70
22 — Depósitos	98 869,69	32 — Depósitos	72 219,75
23 — Diversos	3 208 417,77	33 — Diversos	1 148 973,44
4 — SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		5 — SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
41 — Disponível	368 390,06	51 — Disponível	3 287 950,89
42 — Vinculado	52 714,40	52 — Vinculado	275 593,37
TOTAL	19 359 976,21	TOTAL	19 359 976,21

FORTUNATO ANTONIO MILANI
Chefe da Divisão de Contabilidade,
Téc. em Contabilidade — CRC, sp. 41712

Jundiá, 30 de novembro de 1 969.
ARY FOSSEN
Diretor da Fazenda,
Contador — CRC, sp. 42145.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

**ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DO ORÇAMENTO
PARA 1970**

07/12/69 Na Especificação da Despesa, onde se lê NCr\$ 250 851,73, leia-se NCr\$ 249 051,73.

Idem, onde se lê NCr\$ 690 851,73, leia-se NCr\$ 689 051,73.

Idem, onde se lê NCr\$ 864 351,73, leia-se NCr\$ 862 551,73.

Na Especificação da Despesa, onde se lê 11.40.66., leia-se 31.40.66.

10/12/69 Na Especificação da Despesa, o código que se encontra ilegível, leia-se 31.30.85.

Idem, onde se lê 41.10.94, leia-se 41.10.99.

11/12/69 Na Especificação da Despesa, onde se lê 26.8., leia-se 27.8.

Idem, onde se lê 32.30.96, leia-se 32.33.96.

14/12/69 Na Especificação da Despesa, onde se lê Contribuição para o Fundo de Promoção — Lei 1580/69, leia-se Contribuição para o Fundo de Promoção Social — Lei 1580/69.

20/12/69 Na Especificação do Orçamento Plurianual de Investimentos, o total geral que se encontra ilegível, leia-se NCr\$ 30 380 833,41.

Para ser publicado no Diário Oficial do Município.

Jundiáí, 12 de janeiro de 1.970.

ARY FOSSEN — Diretor da Fazenda.

Câmara Municipal de Jundiaí

novο diário
de Jundiaí

4a. FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1.970

DECRETO N.º 1890, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1970.
WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6.º da Lei n.º 1648 de 28/11/69

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de NCR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) à verba 2.1. 31/11/02 Pessoal Civil, do orçamento vigente, criando-se o item 04 — vencimentos e vantagens.

Artigo 2.º — Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba: 26.1. 31/30/95, item 26 — Serviços de Terceiros, na importância de NCR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos).

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jundiaí, ao terceiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta.

WALMOR BARBOSA MARTINS

— Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.918 DE 2 DE ABRIL DE 1.970

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6.º da Lei n.º 1.648, de 28.11.69.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de NCr\$ 670 000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros novos) às seguintes verbas do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

2.1.	Gabinete do Prefeito		
31.20.02	Material de Consumo:		
01	Impressos e Artigos para expediente	1 000,00	
4.1.	Comissão Municipal de Trânsito		
31.20.26	Material de Consumo:		
01	Impressos e Artigos para expediente	500,00	
31.40.26	Encargos Diversos:		
01	Despesas com viagens, estadas e representações	1 000,00	
7.1.	Diretoria Administrativa		
31.20.02	Material de Consumo:		
01	Impressos e Artigos para expediente	10 000,00	
31.30.02	Serviços de Terceiros:		
01	Aluguéis de Imóveis	15 000,00	
9.1.	Procuradoria Judicial		
31.30.05	Serviços de Terceiros:		
01	Aluguéis de Imóveis	10 000,00	
12.1.	Divisão de Contabilidade		
31.20.16	Material de Consumo:		
01	Impressos e Artigos para expediente	3 000,00	
14.1.	Guarda Municipal		
31.20.25	Material de Consumo:		
02	Materiais p/ Limpeza conservação e higiene	500,00	
22	Outros materiais de consumo em geral	1 000,00	
31.40.25	Encargos Diversos:		
22	Serviço de Amparo a indigentes	1 000,00	
17.1.	Parque Infantil		
31.20.66	Material de Consumo:		
22	Outros materiais de consumo em geral	5 000,00	
19.1.	Serviço de Instrução Primária		
31.30.61	Serviços de Terceiros:		
01	Aluguéis de Imóveis	10 000,00	
	Diretoria de Obras e Serv. Públicos		
22.3.	41.40.90 — Material Permanente:		
07	Móveis e Utensílios	50 000,00	
22.4.	41.10.90 — Obras Públicas:		
	Desapropriações	50 000,00	
24.1.	Serviço de Transporte		
31.20.99	Material de Consumo:		
16	Material para conservação em geral	1 000,00	
18	Material para oficina	1 000,00	
20	Pecas e Acessórios p/ veículos	54 000,00	
31.30.99	Serviços de Terceiros:		
22	Despesas com diárias e transportes de funcionários	2 000,00	
24	Serviço de Limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	30 000,00	
24.2.	41.30.99 — Equipamentos e Instalações:		
03	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	200 000,00	
41.40.99	Material Permanente:		
02	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	
26.5.	Cemitério		
31.20.97	Material de Consumo:		
22	Material de consumo em geral	2 000,00	
26.7.	Iluminação Pública		
41.10.93	Obras Públicas:		
	Novos Serviços de Iluminação	100 000,00	

CRIAÇÃO DE ITENS

2.1.	Gabinete do Prefeito		
31.20.02	Material de Consumo:		

22	Outros materiais de consumo em geral	1 000,00	
4.1.	Comissão Municipal de Trânsito		
31.20.26	Material de Consumo:		
22	Outros materiais de consumo em geral	5 000,00	
7.1.	Diretoria Administrativa		
31.30.02	Serviços de Terceiros:		
25	Serviços técnicos especializados	1 000,00	
27	Outros serviços	1 000,00	
10.1.	Serviços de Prev. e Incêndios		
31.20.27	Material de Consumo:		
20	Pecas e Acessórios para veículos	10 000,00	
14.1.	Guarda Municipal		
31.20.25	Material de Consumo:		
07	Café e Diversos	1 000,00	
08	Combustíveis e Lubrificantes	10 000,00	
20	Pecas e Acessórios para veículos	5 000,00	
31.30.25	Serviços de Terceiros:		
01	Aluguéis de Imóveis	3 500,00	
27	Outros Serviços	1 000,00	
24.2.	Serviço de Transporte		
41.30.99	Equipamentos e Instalações		
04	Diversos Equipamentos e Instalações	70 000,00	
26.1.	Praças Parques e Jardins		
31.20.95	Material de Consumo:		
22	Outros materiais de consumo em geral	5 000,00	
29.1.	Diretoria de Água e Esgoto		
	Gabinete do Diretor		
31.30.91	Serviços de Terceiros		
27	Outros serviços	1 000,00	
	Encarregado das Bombas e Adutoras		
31.30.91	Serviços de Terceiros:		
01	Aluguéis de Imóveis	2 500,00	
Total Geral		670 000,00	

Artigo 2.º — Ficam anuladas parcial e totalmente, as seguintes verbas do orçamento vigente:

16.3.	D.E.A.G.		
41.10.60	Obras Públicas		
	Desapropriação p/ construção da Biblioteca Municipal	50 000,00	
17.2.	Parque Infantil		
41.10.66	Obras Públicas:		
	Desapropriação do Parque Infantil do Bairro "A"	30 000,00	
	Idem idem do Bairro "B"	30 000,00	
18.2.	Serviço de Educação Física		
41.10.66	Obras Públicas		
	Desapropriação para Construção do Centro Esportivo	30 000,00	
19.2.	Serviço de Instrução Primária		
41.10.61	Obras Públicas		
	Estudos e Projetos do G. Escolar de Vila Mafaldá	20 000,00	
20.14	Habitação		
31.40.86	Encargos Diversos		
	Construção de Casas Populares	45 000,00	
27.2.	Serviço de Estradas e Vias Públicas		
41.10.94	Obras Públicas:		
	Desapropriação Passarim	15 000,00	
27.3.	Desapropriação Guapeva	150 000,00	
27.4.	Desapropriação White Martins	150 000,00	
25.2.	Serviço de Limpeza Pública		
41.10.92	Obras Públicas		
	Construção do Depósito	100 000,00	
28.3.	Mercados e Feiras		
41.10.96	Obras Públicas		
	Desapropriação p/ Feiras Distritais	50 000,00	

Total Geral..... 670 000,00

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal.

novo diário
de Jundiá

Câmara Municipal de Jundiá

17-4-70 - Diário de Jundiá

DECRETO N.º 1.920 DE 6 DE ABRIL DE 1.970

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 1.648, de 28.11.69.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado parcialmente o artigo 1.º do Decreto n.º 1.902, de 27 de fevereiro de 1970, dele excluindo as seguintes verbas:

2. Gabinete do Prefeito	
2.1. 32.33.04 — Salário Família	 NCr\$ 1.000,00
6. Diretoria de Planejamento	
6.1. 32.33.04 — Salário Família	 3.000,00
24. Serviços de Transportes	
24.4. 32.33.04 — Salário Família	 3.000,00
	7.000,00

Artigo 2.º — Em consequência reverte-se, à verba de origem, a seguinte:

27. Serviços de Estradas e Vias Públicas	
27. 4. 41.10.94 — Obras Públicas	
Desapropriação para marginal da White Martins	.. 7.000,00

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Jundiaí

Diário de Jundiaí de 17-4-70

DECRETO N.º 1.925 DE 15 DE ABRIL DE 1970

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o Artigo 6.º da Lei n.º 1648, de 28.11.69.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional no valor de NCr\$ 7.508,40 (Sete mil, quinhentos e oito cruzeiros novos e quarenta centavos), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

16	Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais	
16.3.--	41.10.60 — Obras Públicas	
	Desapropriação para	
	construção do Centro	
	Educacional	7.508,40

Artigo 2.º — Fica anulada parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:

22	Diretoria de Obras e Serviços Públicos	
22.4.—	41.10.99 — Obras Públicas	
	Desapropriações diversas	
	em andamento	7.508,40

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 648, DE 28 DE NOVENBRO DE 1 969 -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 26/11/1 969, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1 970, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em NC\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros novos) e fixa a DESPESA em NC\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros novos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, de acôrdo com o seguinte desdobramento:-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	NC\$	NC\$
Receita Tributária	5.634.000,00	
Receita Patrimonial	51.000,00	
Receita Industrial	1.181.000,00	
Transferências Correntes ...	13.380.000,00	
Receitas Diversas	<u>130.000,00</u>	20.576.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000,00	
Transferências de Capital ..	<u>423.000,00</u>	<u>424.000,00</u>
<u>TOTAL DA RECEITA:-</u>		<u>21.000.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo nº 2-A, assim desdobrado por funções do Governo:-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Governo e Administração Geral..	1.946.861,60	
Administração Financeira	1.410.399,78	
Defesa e Segurança	512.029,43	
Indústria e Comércio	133.500,00	
Educação e Cultura	2.578.188,16	
Saúde	155.050,00	
Bem-Estar-Social	2.083.445,36	
Serviços Urbanos	11.680.523,67	21.000.000,00
TOTAL DA DESPESA:-	21.000.000,00	21.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar a Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu total, mediante operação de crédito.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir, mediante Decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos, por unidades administrativas.

Art. 6º - De acordo com o estabelecido nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1970, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, para atender a reforço de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a transferir, quando necessário, parcelas ou total de dotações, de uma para outra unidade orçamentária, para atender as necessidades decorrentes da implantação da reforma administrativa.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

(Walmor Barbosa Martins)
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Rubens

(Rubens Noronha de Mello)

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

Prefeitura Municipal de Juazeiro
SEL. PROTOCOLO E ARQUIVO

30 SET 1969

Protocolo N.º 2389/69

Classif. N.º



PREFEITURA DO MUNIC

PROPOSTA ORÇAMEN

PROJETO DE

Orça a Receita em N

Fixa a Despesa em N

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTÁBIL PARA 1970

LEI N.º 2.529

Cr\$ 21.000.000,00

Cr\$ 21.000.000,00

Aprovado em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 05/11/1969
PRESIDENTE

Estima a Receita
o exercício finan

WALMOR BARBOSA MA
do de São Paulo,
PROMULGA a seguin

Artigo 1º - O orçamento geral do Municíp
criminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e
zeiros novos) e fixa a Despesa em NCr\$ 21.000.000,00 (vinte e um

Artigo 2º - A receita será realizada med
tes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificaçõ
seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária
Receita Patrimonial
Receita Industrial
Transferências Correntes
Receitas Diversas

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis
Transferências de Capital

TOTAL DA RECE

Artigo 3º - A despesa será realizada na
nº 2-A, assim desdobrado por funções do Governo:

Governo e Administração Geral
Administração Financeira
Defesa e Segurança
Indústria e Comércio
Educação e Cultura
Saúde
Bem-Estar Social
Serviços Urbanos

TOTAL DA DESP

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autor
25% (vinte e cinco por cento) do seu total, mediante operação de

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal au
belas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos

Aprovado em 2.ª Discussão
com dispensa do parecer da CR
Sala das Sessões, em 26/11/1969
PRESIDENTE

PRO DE 1 969

e fixa a Despesa do Município de Jundiá, para
ceiro de 1 970.

RTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Esta-
usando das atribuições que lhe são conferidas,
te lei:

io para o exercício financeiro de 1 970, dis -
m NCr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cru
milhões de cruzeiros novos).

iante a arrecadação dos tributos e outras fon-
es constantes do anexo nº 2, de acôrdo com o

NCr\$	NCr\$
5.634.000,00	
51.000,00	
1.181.000,00	
13.380.000,00	
<u>330.000,00</u>	20.576.000,00
1.000,00	
<u>423.000,00</u>	<u>424.000,00</u>
ITA	<u><u>21.000.000,00</u></u>

forma do quadro analítico constante do anexo

1.946.861,60	
1.410.398,78	
512.029,43	
133.500,00	
2.878.188,16	
155.050,00	
2.083.448,36	
<u>11.880.523,67</u>	<u>21.000.000,00</u>
ESA	<u><u>21.000.000,00</u></u>

izado a antecipar a receita, até o limite de
crédito.

torizado a expedir, mediante decreto, as ta-
anexos, por unidades administrativas.

Artigo 6º - De acôrdo com o estabelecido nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1 970, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, para atender a reforço de dotações que se tornarem insuficientes.

Artigo 7º - Fica o Executivo autorizado a transferir, quando necessário, parcelas ou total de dotações, de uma para outra unidade orçamentária, para atender as necessidades decorrentes da implantação da reforma administrativa.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 970, revogadas as disposições em contrário.

9

WALMOR BARBOSA MARTINS,
Prefeito Municipal.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1.		RECEITAS CORRENTES
1.1		RECEITA TRIBUTÁRIA
1.11		IMPOSTOS
1.11.22		I- Imposto Territorial Urbano
		II- Imposto Predial Urbano
1.11.24		III- Imposto de Renda descontado na Fonte
1.11.36		IV- Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza
1.12.00		TAXAS
1.12.10		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1.12.10		Taxas de Licença:
		I- Localização de estabelecimentos
		II- Renovação de licença para localiza - ção de estabelecimentos
		III- Funcionamento em horário especial
		IV- Comércio eventual ou ambulante
		V- Execução de obras particulares
		VI- Execução de arruamento e loteamento
		VII- Tráfego de veículos e outros aparelhos auto-motores
		VIII- Publicidade
		IX- Ocupação de áreas em vias e logradou- ros públicos
		X- Abate de gado fora do Matadouro Muni- cipal
1.12.20		Taxas pela Prestação de Serviços:
		I- Aferição e lacração de taxímetros
		II- Numeração de prédios
		III- Apreensão de bens móveis, semoventes ou mercadorias
		IV- Alinhamento e nivelamento
		V- Expediente
		VI- Cemitérios
		VII- Serviço de limpeza de vias públicas
		VIII- Conservação de calçamento
		IX- Vigilância
		X- Conservação de vias não pavimentadas
		XI- Remoção de lixo
		XII- Prevenção contra incêndios
		XIII- Conservação de guias e sarjetas
		XIV- Conservação de estradas municipais
		XV- Obras de pavimentação
		XVI- Extensão da rede de esgotos
		XVII- Extensão da rede de água
		XVIII- Utilização da rede de esgotos
1.20.00		RECEITA PATRIMONIAL
1.21.00		Receitas Imobiliárias
		Locação de Imóveis
1.22.00		Receita de Valores Mobiliários
		Juros bancários
1.23.00		Participação e Dividendos
		Dividendos de Ações

FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

(Lei nº 4320/64 - Artigo 2º - § 1º - Item III - "Anexo 2")

P A R C E L A S		T O T A L	LEGISLAÇÃO
NCr\$	NCr\$	NCr\$	
1.000.000,00			Lei nº 1.402, de 30/12/66
1.000.000,00			Idem, idem
10.000,00			Constituição Federal
<u>800.000,00</u>	2.810.000,00		Lei nº 1.402, de 30/12/66
330.000,00			Lei nº 1.402, de 30/12/66
50.000,00			Idem, idem
70.000,00			Idem, idem
1.000,00			Idem, idem
100.000,00			Idem, idem
5.000,00			Idem, idem
500.000,00			Idem, idem
5.500,00			Idem, idem
2.500,00			Idem, idem
<u>5.000,00</u>	1.069.000,00		Idem, idem
7.000,00			Idem, idem
2.000,00			Idem, idem
1.000,00			Idem, idem
5.000,00			Idem, idem
150.000,00			Idem, idem
50.000,00			Idem, idem
2.000,00			Idem, idem
10.000,00			Idem, idem
50.000,00			Idem, idem
5.000,00			Idem, idem
70.000,00			Idem, idem
20.000,00			Idem, idem
3.000,00			Idem, idem
30.000,00			Idem, idem
800.000,00			Lei nº 1.225, de 10/5/65
200.000,00			Lei nº 24, de 25/10/48
100.000,00			Lei nº 494, de 4/6/56
<u>250.000,00</u>	<u>1.755.000,00</u>	5.634.000,00	Lei nº 1.240, de 10/8/65
20.000,00			Lei nº 1.402, de 30/12/66
1.000,00			
<u>30.000,00</u>		51.000,00	

CÓDIGOS
LOCAL GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

1.30.00	RECEITA INDUSTRIAL
1.31.00	Receitas de Serviços Industriais:
	I- Fornecimento de água
	II- Serviço Funerário Municipal
	III- Industrialização do Lixo
	IV- Ligação de água
	V- Ligação de esgotos
	VI- Conserto de hidrômetro
1.40.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.41.00	Participação em Tributos Federais
1.42.00	Retorno do Imposto Territorial Rural
1.44.00	Participação em Tributos Estaduais
1.44.10	Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias
1.46.00	Contribuições:
1.46.10	Cota do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
1.46.20	Contribuição do Estado:
	Auxílio Rodoviário Estadual
1.50.00	RECEITAS DIVERSAS
1.51.00	Multas
1.52.00	Indenizações e Restituições
1.53.00	Cobrança da Dívida Ativa
1.59.00	Outras Receitas Diversas:
	I- Correção Monetária e Juros de Mora
	II- Eventuais
	III- Receita de Exercícios Anteriores
2.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.30.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis
2.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.51.00	Participação em Tributos Federais:
2.51.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios
2.51.30	Cota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes
2.51.40	Cota-parte do Imposto Único s/Energia Elétrica
2.51.50	Cota-parte do Imposto Único s/Minerais do País
2.52.00	Participação em Tributos Estaduais:
2.52.10	Cota-parte do ICM s/Combustíveis e Lubrificantes para veículos rodoviários
2.52.20	Cota-parte do ICM s/o Café

TOTAL GERAL .

P A R C E L A S		T O T A L	LEGISLAÇÃO
NCr\$	NCr\$	NCr\$	
1.000.000,00			Lei nº 1.240, de 10/8/65
100.000,00			Lei nº 423, de 11/10/55
1.000,00			
50.000,00			Lei nº 1.240, de 10/8/65
20.000,00			Idem, idem
<u>10.000,00</u>	1.181.000,00		Idem, idem
30.000,00			Constituição Federal
13.150.000,00			Constituição Federal
150.000,00			Constituição Federal
<u>50.000,00</u>	13.380.000,00		Constituição Federal
50.000,00			Lei nº 1.402, de 30/12/66
50.000,00			Idem, idem
200.000,00			Idem, idem
10.000,00			Idem, idem
10.000,00			Idem, idem
<u>10.000,00</u>	330.000,00		Idem, idem
	1.000,00		
390.000,00			Constituição Federal
1.000,00			Idem, idem
20.000,00			Idem, idem
10.000,00			Idem, idem
1.000,00			Idem, idem
<u>1.000,00</u>	423.000,00		Idem, idem
	<u>21.000.000,00</u>		

CÓDIGOS
LOCAL GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

1 PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal

0 - PROGRAMA- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
00 - Subprograma- Administração Superior- Le
gislativo

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

1.1. Atividades Legislativas
1.2. Reequipamento da Câmara

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.1. DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
31.11.00 Pessoal Civil
31.20.00 Material de Consumo
31.30.00 Serviços de Terceiros
Transferências Correntes
Transferências de Assistência e
Previdência Social
32.31.00 Inativos
32.33.00 Salário Família
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
1.2. 41.30.00 Equipamentos e Instalações
1.2. 41.40.00 Material Permanente

2 PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

0 - PROGRAMA- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 - Subprograma- Administração Superior- E-
xecutivo

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

2.1. Direção e Coordenação dos Serviços Ad-
ministrativos

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.1. DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
31.11.02 Pessoal Civil
31.20.02 Material de Consumo
31.30.02 Serviços de Terceiros
31.40.02 Encargos Diversos

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
-	629 300,00	
140 000,00	-	769 300,00
<u>140 000,00</u>	<u>629 300,00</u>	<u>=====</u>

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	
305 800,00		
20 000,00		
<u>130 500,00</u>		
165 000,00	629 300,00	
<u>8 000,00</u>		
40 000,00	140 000,00	769 300,00
<u>100 000,00</u>		<u>=====</u>

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	
-	73 580,00	73 580,00
	<u>=====</u>	<u>=====</u>

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	
	46 080,00	
	1 000,00	
	6 500,00	
	<u>20 000,00</u>	73 580,00
		<u>=====</u>

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
3		<u>COMISSÕES PERMANENTES</u> <u>COMISSÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO</u>
	5	- PROGRAMA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	56	- Subprograma- Turismo
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
3.1.		Promoção do Turismo no Município
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
3.1.		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
	31.20.56	Material de Consumo
	31.30.56	Serviços de Terceiros
	31.40.56	Encargos Diversos
3.1.		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.40.56	Material Permanente
4		<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u>
	2	- PROGRAMA- DEFESA E SEGURANÇA
	26	- Subprograma- Segurança de Trânsito
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
4.1.		Atividade de disciplinação de Trânsito
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
4.1.		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
	31.20.26	Material de Consumo
	31.40.26	Encargos Diversos
4.1.		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.40.26	Material Permanente
5		<u>COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES</u>
	6	- PROGRAMA- EDUCAÇÃO E CULTURA
	66	- Subprograma- Educação Física e Desportos
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
5.1.		Incentivo ao Esporte Amador

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

PROJETOATIVIDADET O T A L

-

133 500,00133 500,00PARCELASPARCELA

2 000,00
 1 500,00
127 000,00

130 500,00

3 000,00133 500,00PROJETOATIVIDADE

-

6 650,006 650,00PARCELAPARCELA

350,00
300,00

650,00

6 000,006 650,00PROJETOATIVIDADE102 300,00102 300,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

5.1. DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
31.20.66 Material de Consumo
31.30.66 Serviços de Terceiros
31.40.66 Encargos Diversos
51 - DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
41.40.66 Material Permanente

6 DIRETORIA DO PLANEJAMENTO

0 - PROGRAMA- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 - Subprograma- Planejamento e Coordenação

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

6.1. Direção e coordenação dos serviços de Planejamento

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

6.1. DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
31.11.04 Pessoal Civil
31.20.04 Material de Consumo
31.30.04 Serviços de Terceiros
31.40.04 Encargos Diversos
61. DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
41.30.04 Equipamentos e Instalações
41.40.04 Material Permanente

7 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0 - PROGRAMA- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
02 - Subprograma- Administração Superior-Executivo

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

7.1. Direção e coordenação dos serviços administrativos

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

7.1. DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Pessoal
31.11.02 Pessoal Civil
31.20.02 Material de Consumo

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

PARCELAPARCELAT O T A L

20 000,00
61 800,00
12 000,00

93 800,00

8 500,00102 300,00PROJETOATIVIDADE

-

381 434,00381 434,00PARCELAPARCELA

139 334,00
3 000,00
207 800,00
4 000,00

354 134,00

13 000,00
14 300,00

27 300,00381 434,00PROJETOATIVIDADE

-

505 946,00505 946,00PARCELAPARCELA

320 346,00
20 800,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.30.02	Serviços de Terceiros
	31.40.02	Encargos Diversos
	32.33.02	Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e Prev. Social
		Salário Família
7.1		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.40.02	Material Permanente
	8	- PROGRAMA- BEM-ESTAR SOCIAL
	82	- Subprograma- Inativos e Pensionistas
7.2		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
		Despesa com o Pessoal Inativo
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Transferências Correntes
	32.30.82	Transferência de Assistência e Prev. Social
8		<u>SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</u>
	0	- PROGRAMA- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
	09	- Subprograma- Diversos
8.1		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
		Coordenação dos Serviços Adminis
		trativos do Serviço Funerário
8.2		Reequipamento da Unidade
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
8.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.09	Pessoal Civil
	31.20.09	Material de Consumo
	31.30.09	Serviços de Terceiros
	31.40.09	Encargos Diversos
8.2		DESPESES DE CAPITAL
		Investimentos
	41.30.09	Equipamentos e Instalações
	41.40.09	Material Permanente
		<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>
	0	- PROGRAMA- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
	05-	Subprograma- Atividade-Meio e Assessor
		amento Técnico
9.1		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
		Coordenação dos Serviços Adminis
		trativos
9.1		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

133 800,00
4 000,00

12 000,00

490 946,00

15 000,00

505 946,00

PROJETO

ATIVIDADE
1 147 328,36

T O T A L
1 147 328,36

PARCELA

PARCELA
1.147 328,36

1 147 328,36

PROJETO

ATIVIDADE

-
45 000,00
45 000,00

44 000,00

-
44 000,00

89 000,00

PARCELA

PARCELA

30 000,00
10 000,00
2 000,00
2 000,00

44 000,00

35 000,00
10 000,00

45 000,00

89 000,00

PROJETO

ATIVIDADE

127 601,60

127 601,60

CÓDIGOS
LOCAL GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

		Pessoal
	31.11.05	Pessoal Civil
	31.20.05	Material de Consumo
	31.30.05	Serviços de Terceiros
	31.40.05	Encargos Diversos
		Transferências Correntes
		Transf. de Assistência e
		Prev. Social
9.1.	32.33.05	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.40.05	Material Permanente
10		<u>SERVIÇO DE PREVENÇÃO C/INCÊNDIOS</u>
	2	- PROGRAMA- DEFESA E SEGURANÇA
	27	- Subprograma- Defesa c/ Sinistros
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
10.1.		Despesa com manutenção do Corpo de Bombeiros
10.1		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
	31.20.27	Material de Consumo
	31.40.27	Encargos Diversos
10.1.		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos
	41.40.27	Material Permanente
11		<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>
		Gabinete do Diretor
	1	- PROGRAMA- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	10	- Subprograma- Administração
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
11.1.		Direção e coordenação dos serviços fazendários
11.2.		Reequipamento da Unidade
11.1.		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.10	Pessoal Civil
	31.20.10	Material de Consumo
	31.30.10	Serviços de Terceiros
	31.40.10	Encargos Diversos

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

87 578,40
 1 400,00
 13 500,00
 22 000,00

1 123,20

125 601,60

2 000,00

127 601,60 ✓

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

171 000,00

171 000,00

PARCELA

PARCELA

TOTAL

35 000,00
96 000,00

131 000,00

40 000,00

171 000,00 ✓

PROJETO

ATIVIDADE

TOTAL

-
 33 000,00
33 000,00

91 989,34

91 989,34

124 989,34 ✓

PARCELA

PARCELA

TOTAL

74 630,14
 2 000,00
 5 000,00
 8 300,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
		Transferências Correntes	
		Transf. de Assistência e Prev.	
		Social	
11.2.	32.33.10	Salário Família	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
	41.30.10	Equipamentos e Instalações	
	41.40.10	Material Permanente	
	13-	Subprograma- Dívida Interna	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
11.3.		Amortização da Dívida Interna	
11.4.		Juros de Empréstimos- Fesb	
11.5.		Juros da Dívida Interna	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Transferências Correntes	
		Juros	
11.5.	32.41.13	Juros da Dívida Pública	
11.4.	32.42.13	Juros de Empréstimos-Fesb	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Transferências de Capital	
11.3.	43.11.13	Amortização da Dívida Pública	
12		<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
	1	- PROGRAMA- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	16	- Subprograma- Contabilidade	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
12.1.		Coordenação dos serviços de Conta- bilidade e Patrimônio	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
12.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.16	Pessoal Civil	
	31.20.16	Material de Consumo	
	31.30.16	Serviços de Terceiros	
	31.40.16	Encargos Diversos	
		Transferências Correntes	
		Transf. de Assistência e Prev.	
		Social	
12.1.	32.33.16	Salário Família	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
	41.40.16	Material Permanente	

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

2 059,20

91 989,34

25 000,00

8 000,0033 000,00124 989,34 ✓PROJETOATIVIDADET O T A L

127 055,99

50 000,00

139 265,52316 321,51316 321,51PARCELAPARCELAT O T A L

139 265,52

50 000,00

189 265,52

127 055,99316 321,51 ✓PROJETOATIVIDADET O T A L130 805,29130 805,29PARCELAPARCELAT O T A L

111 246,09

8 000,00

2 000,00

1 500,00

2 059,20

124 805,29

6 000,00130 805,29 ✓

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
13		<u>DIVISÃO DA RECEITA, TESOUREARIA E FISCALIZAÇÃO</u>	
		1 - PROGRAMA- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		11 - Subprograma- Arrecadação	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
13.1.		Coordenação dos serviços adminis- trativos de Arrecadação e Fiscali- zação	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
13.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.11	Pessoal Civil	
	31.20.11	Material de Consumo	
	31.30.11	Serviços de Terceiros	
	31.40.11	Encargos Diversos	
		Transferências Correntes	
		Transf. de Assistência e Prev.	
		Social	
	32.33.11	Salário Família	
13.1.		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
	41.30.11	Equipamentos e Instalações	
	41.40.11	Material Permanente	
14		<u>GUARDA MUNICIPAL</u>	
		2 - PROGRAMA- DEFESA E SEGURANÇA	
		25 - Subprograma- Polícia Civil	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
14.1.		Direção e coordenação dos servi- ços de policiamento noturno	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
14.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.25	Pessoal Civil	
	31.20.25	Material de Consumo	
	31.30.25	Serviços de Terceiros	
	31.40.25	Encargos Diversos	
		Transferências Correntes	
		Transf. de Assistência e Prev.	
		Social	
	32.33.25	Salário Família	
14.1.		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
	41.30.25	Equipamentos e Instalações	
	41.40.25	Material Permanente	

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

PROJETOATIVIDADET O T A L

-

838 282,64838 282,64PARCELAPARCELAT O T A L

628 273,62
 23 000,00
 138 500,00

19 281,60

809 055,22

13 000,00
16 227,42

29 227,42838 282,64 ✓PROJETOATIVIDADET O T A L292 094,43292 094,43PARCELAPARCELAT O T A L

211 938,31
 35 915,00
 1 000,00
 500,00

27 141,12

276 494,43

13 000,00
2 600,00

15 600,00292 094,43 ✓

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
15		<u>GUARDINHA MUNICIPAL</u>
	2 -	PROGRAMA - DEFESA E SEGURANÇA
	26 -	Subprograma- Segurança de Trânsito
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
15.1.		Despesa com manutenção
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
15.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.26	Pessoal Civil
	31.20.26	Material de Consumo
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos
	31.40.26	Material Permanente
		<u>DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS</u>
16		Gabinete do Diretor
	6 -	PROGRAMA- EDUCAÇÃO E CULTURA
	60 -	Subprograma- Administração
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
16.1.		Direção e Coordenação dos Serviços Administrativos de Educação e Cultura
16.2.		Reequipamento do Gabinete
	62 -	Subprograma- Ensino Secundário
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
16.1.		Prêmios Culturais e Bolsas de Estudos
	63 -	Subprograma- Ensino Técnico Profissional
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
16.1.		Despesa com Transporte e Alimentação de Alunos
	64 -	Subprograma - Ensino Superior
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
16.1.		Subvenção à Faculdade de Medicina
		Despesa com viagem de Universitários
	69 -	Subprograma- Diversos
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
16.1.		Auxílios a distribuir
16.3.		Desapropriações para construção do Centro Educacional
		Desapropriação para construção da Biblioteca Municipal
16.3.		

P A R C E L A S						T O T A L			
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

PROJETOATIVIDADET O T A L

42 285,00

42 285,00

PARCELAPARCELAT O T A L29 835,00
10 450,00

40 285,00

2 000,00

42 285,00

PROJETOATIVIDADET O T A L

3 500,00

250 851,73

120 000,00

50 000,00

240 000,00
20 000,00

10 000,00

120 000,00

50 000,00

173 500,00

690 851,73

864 351,73

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>			
16.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.60	Pessoal Civil	
	31.20.60	Material de Consumo	
	31.30.60	Serviços de Terceiros	
	31.40.60	Encargos Diversos	
		Transferências Correntes	
		Subvenções Sociais	
	32.14.60	Entidades Municipais	
		Transf.de Assistência e Previdência Social	
	32.33.60	Salário Família	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
16.3.	41.10.60	Obras Públicas	
16.2.	41.40.60	Material Permanente	
17		<u>PARQUE INFANTIL</u>	
		6 - PROGRAMA- EDUCAÇÃO E CULTURA	
		66 - Subprograma- Educação Física e Desportes	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
17.1.		Direção e coordenação dos Parques Infantis	
17.2.		Construção do Parque Infantil do Bairro A.	
17.2.		Construção do Parque Infantil do Bairro B (desapropriação)	
17.3.		Reequipamento da Unidade.	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
17.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.66	Pessoal Civil	
	31.20.66	Material de Consumo	
	31.40.66	Encargos Diversos	
		Transferências Correntes	
		Transf.de Assistência e Previdência Social	
	32.33.66	Salário Família	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
17.2.	41.10.66	Obras Públicas	
	41.40.66	Material Permanente	
18		<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>	
		6 - PROGRAMA- EDUCAÇÃO E CULTURA	
		66 - Subprograma- Educação Física e Desportes	

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
170 043,73		
5 000,00		
500,00		
272 500,00		
240 000,00		
<u>2 808,00</u>	690 851,73	
170 000,00		
<u>3 500,00</u>	<u>173 500,00</u>	<u>864 351,73</u> ✓

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
	105 993,40	
180 000,00		
30 000,00		
5 000,00		
<u>215 000,00</u>	<u>105 993,40</u>	<u>320 993,40</u> ✓

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
82 875,00		
4 000,00		
15 000,00		
<u>4 118,40</u>	105 993,40	
210 000,00		
<u>5 000,00</u>	<u>215 000,00</u>	<u>320 993,40</u> ✓

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
18.1.		Coordenação dos serviços de Educação Física
18.2.		Construção do Centro Esportivo na Vila Ramf
		Desapropriação para Construção de Centro Esportivo
18.3.		Reequipamento da Unidade
<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
18.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.66	Pessoal Civil
	31.20.66	Material de Consumo
	31.40.66	Encargos Diversos
		Transferências Correntes
		Transf.de Assistência e Prev.Social
	32.33.66	Salário Família
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos
18.2.	41.10.66	Obras Públicas
	41.40.66	Material Permanente
19		<u>SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA</u>
	6	- PROGRAMA- EDUCAÇÃO E CULTURA
	61	- Subprograma- Ensino Primário
<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
19.1.		Coordenação dos serviços administrativos do Ensino Primário
19.2.		Reformas e Adaptações em Estabelecimento de Ensino
19.3.		Construção de Grupos Escolares nos seguintes Bairros:
19.3.		Vila Maringá
19.4.		Vila Mafalda
19.5.		Jundiá-Mirim
19.6.		Colônia
19.7.		Construção de Escolas Isoladas
<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
19.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.61	Pessoal Civil
	31.20.61	Material de Consumo
	31.30.61	Serviços de Terceiros
	31.40.61	Encargos Diversos
		Transferências Correntes
		Transf. de Assistência e Prev.Social
	32.33.61	Salário Família
19.2.		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos

P A R C E L A S				T O T A L			
NCr\$		NCr\$		NCr\$			
<u>PROJETO</u>		<u>ATIVIDADE</u>		<u>T O T A L</u>			
		91 972,60					
250 000,00							
30 000,00							
10 000,00							
<u>290 000,00</u>		<u>91 972,60</u>		<u>381 972,60</u> ✓			
=====		=====		=====			
<u>PARCELA</u>		<u>PARCELA</u>		<u>T O T A L</u>			
75 792,60							
10 000,00							
1 500,00							
<u>4 680,00</u>		91 972,60					
280 000,00							
<u>10 000,00</u>		<u>290 000,00</u>		<u>381 972,60</u> ✓			
				=====			
<u>PROJETO</u>		<u>ATIVIDADE</u>		<u>T O T A L</u>			
		358 570,43					
90 000,00							
190 000,00							
190 000,00							
190 000,00							
100 000,00							
90 000,00							
<u>850 000,00</u>		<u>358 570,43</u>		<u>1 208 570,43</u> ✓			
=====		=====		=====			
<u>PARCELA</u>		<u>PARCELA</u>		<u>T O T A L</u>			
324 141,63							
3 000,00							
6 000,00							
20 000,00							
<u>5 428,80</u>		358 570,43 ✓					

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
19.2/7	41.10.61	Obras Públicas
20		<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
	8	- PROGRAMA- BEM-ESTAR SOCIAL
	81	- Subprograma- Previdência Social
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
20.1.		Contribuição à Previdência
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
20.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Transferências Correntes
	32.50.81	Contribuição de Previdência Social
	83	- Subprograma- Assistência Social
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
20.2.		Auxílios a conceder
20.3.		Contribuição p/ o Fundo de Promoção Social - Lei nº 1580/69
20.4.		Auxílio Maternidade aos Funcionários
20.5.		Auxílios à indigentes 7
20.6.		Auxílio à Postos de Puericultura-Leis ns. 1280/65 e 1291/65
20.7.		Auxílio ao Comissariado de Menores
20.8.		Convênio com Hospitais
20.9.		Convênio com o Lar Escola S.Francisco Lei nº 1584/69
20.10		Semana da Criança
20.11		Natal da Criança Pobre
20.12		Campanha do Inverno
20.13		Convênio com o S.O.S.- Lei 1581/69
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
20.3/13	31.40.83	Encargos Diversos
		Transferências Correntes
		Subvenções Sociais
20.2	32.15.83	Instituições Privadas
	86	- Subprograma- Habitação
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
20.14		Construção de Casas Populares
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
20.14		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
	31.40.86	Encargos Diversos
	85	- Subprograma- Proteção ao Trabalho
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
20.15		Seguros Diversos

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$		NCr\$			NCr\$				
		<u>850 000,00</u>			<u><u>1 208 570,43</u></u> ✓				

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>378 000,00</u>	<u>378 000,00</u> ✓

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>378 000,00</u>	<u>378 000,00</u>

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>33 800,00</u>	
	169 020,00	
	2 000,00	
	55 000,00	
	300,00	
	2 000,00	
	50 000,00	
	5 000,00	
	10 000,00	
	10 000,00	
	10 000,00	
	30 000,00	
	<u>377 120,00</u>	<u>377 120,00</u> ✓

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
	343 320,00	
	<u>33 800,00</u>	<u>377 120,00</u>

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
<u>50 000,00</u>	-	<u>50 000,00</u>
<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>50 000,00</u>	<u>50 000,00</u>

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>131 000,00</u>	<u>131 000,00</u> ✓

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
20.15		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
	31.30.85	Serviços de Terceiros
<u>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</u>		
21		7 - PROGRAMA- SAÚDE
		72 - Subprograma- Assistência Médica-Ambulatório Domiciliar
<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
21.1.		Serviços Médicos de Pronto Socorro
<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
21.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.72	Pessoal Civil
	31.20.72	Material de consumo
	31.30.72	Serviços de Terceiros
	31.40.72	Encargos Diversos
21.1.		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos
	41.40.72	Material Permanente
		74 - Subprograma- Profilaxia de Molestias Infecto-Contagiosas
<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
21.2.		Campanha contra a Reiva-Lei 896/61
<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
21.2.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
	31.40.74	Encargos Diversos
<u>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
22		Gabinete do Diretor, Secção de Engenharia, Expediente, Fiscalização e Reparações Diversas.
		9 - PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS
		90 - Subprograma - Administração
<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
22.1.		Direção e coordenação dos serviços administrativos
22.2.		Reforma e adaptação em Próprios Públicos Municipais
22.3.		Reequipamento da Unidade

P A R C E L A S			T O T A L		
Ncr\$		Ncr\$	Ncr\$		

PARCELAPARCELAT O T A L131 000,00131 000,00 ✓PROJETOATIVIDADET O T A L155 000,00155 000,00

120 000,00
 15 000,00
 10 000,00
5 000,00

150 000,00

5 000,00155 000,00PROJETOATIVIDADET O T A L50,0050,00PARCELAPARCELAT O T A L50,0050,00PROJETOATIVIDADET O T A L

960 532,10

140 000,00
 6 000,00
146 000,00

960 532,101 106 532,10 ✓

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	

		<u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
22.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.90	Pessoal Civil
	31.20.90	Material de Consumo
	31.30.90	Serviços de Terceiros
	31.40.90	Encargos Diversos
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.90	Salário Família
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos
22.2	41.10.90	Obras Públicas
22.3	41.40.90	Material Permanente

99 - Subprograma - Diversos

		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
22.4		Desapropriações diversas em andamento
22.5		Desapropriações de áreas para instalação de Indústrias-Lei 1598/69
22.6		Desapropriação de terreno para construção do Paço Municipal
22.7		Prosseguimento e conclusão do prédio da Câmara

		<u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
		Investimentos
22.4/7	41.10.94	Obras Públicas

23		<u>SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>
	9	PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS
	94	Subprograma- Ruas e Avenidas

		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
23.1		Conservação e manutenção de Estradas Municipais
23.2		Construção da Estrada Radial Leste
23.3		Construção da Estrada do Caxembú
23.4		Construção de Pontes no Bairro do Poste
23.5		Construção de Pontes na Zona Rural

		<u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
23.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.94	Pessoal Civil
	31.20.94	Material de Consumo
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.94	Salário Família

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
879 394,10		
30 200,00		
500,00		
2 000,00		
<u>48 438,00</u>	960 532,10	
140 000,00		
<u>6 000,00</u>	<u>146 000,00</u>	<u>1 106 532,10</u>

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
100 000,00		
200 000,00		
140 000,00		
<u>150 000,00</u>		
<u>590 000,00</u>		<u>590 000,00</u>

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
	<u>590 000,00</u>	<u>590 000,00</u>

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
540 000,00	393 980,88	
350 000,00		
200 000,00		
<u>100 000,00</u>		
<u>1 190 000,00</u>	<u>393 980,88</u>	<u>1 583 980,88</u>

<u>PARCELA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>T O T A L</u>
357 286,48		
2 000,00		
<u>34 694,40</u>	393 980,88	

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
23.2/5	41.10.94	Obras Públicas	
24		<u>SERVIÇO DE TRANSPORTE</u>	
		9 - PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS	
		99 - Subprograma- Diversos	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
24.1.		Manutenção e conservação de Equipa-	
		mentos Rodoviários	
24.2.		Aquisição de Máquinas e Veículos	
24.3.		Reequipamento da Unidade	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
24.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.99	Pessoal Civil	
	31.20.99	Material de Consumo	
	31.30.99	Serviços de Terceiros	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
24.2.	41.30.99	Equipamentos e Instalações	
24.3.	41.40.99	Material Permanente	
25		<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
		9 - PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS	
		92 - Subprograma- Limpeza Pública	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
25.1.		Coordenação dos serviços de Limpeza	
		Pública	
25.2.		Construção de Depósito para a Limpe-	
		za Pública	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
25.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.92	Pessoal Civil	
	31.20.92	Material de Consumo	
	31.30.92	Serviços de Terceiros	
		Transferências Correntes	
		Transf.de Assistência e Prev.Social	
	32.33.92	Salário Família	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
25.2.	41.10.92	Obras Públicas	

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$		NCr\$				

1 190 000,001 583 980,88PROJETOATIVIDADET O T A L

80 000,00
2 000,00
82 000,00

199 700,00

199 700,00281 700,00PARCELAPARCELAT O T A L

31 200,00
152 000,00
16 500,00

199 700,00

80 000,00
2 000,00

82 000,00281 700,00PROJETOATIVIDADET O T A L

320 000,00
320 000,00

1 242 242,27

1 242 242,271 562 242,27PARCELAPARCELAT O T A L

441 072,99
55 200,00
700 700,00

45 269,28

1 242 242,27

320 000,001 562 242,27

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
26		<u>SERVIÇO DE JARDINS PARQUES E CEMITÉRIOS</u>	
		9	- PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS
		95	- Subprograma- Praças, Parques e Jardins
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
26.1.		Coordenação dos serviços administrativos	
26.2.		Reequipamento da Unidade	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
26.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.95	Pessoal Civil	
	31.20.95	Material de Consumo	
	31.30.95	Serviços de Terceiros	
		Transferências Correntes	
		Transf.de Assistência e Prev.Social	
	32.33.95	Salário Família	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
26.2.	41.40.95	Material Permanente	
		97 - Subprograma- Cemitério	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
26.3.		Prosseguimento das obras do Cemitério	
26.4.		Reequipamento da Unidade	
26.5.		Serviços de Administração dos Cemitérios	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
26.5.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.97	Pessoal Civil	
	31.20.97	Material de Consumo	
	31.30.97	Serviços de Terceiros	
		Transferências Correntes	
		Transf.de Assistência e Prev.Social	
	32.33.97	Salário Família	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
26.3.	41.10.97	Obras Públicas	
26.4.	41.40.97	Material Permanente	
		93 - Subprograma- Iluminação Pública	
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>	
26.6.		Conservação dos Serviços de Iluminação Pública	
26.7.		Ampliação da rede de Iluminação Pública	
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
26.6.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
3 000,00	537 158,72	
<u>3 000,00</u>	<u>537 158,72</u>	<u>540 158,72 ✓</u>
244 283,52		
83 500,00		
190 000,00		
<u>19 375,20</u>	537 158,72	
	<u>3 000,00</u>	<u>540 158,72 ✓</u>
<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
390 000,00		
450,00		
<u>390 450,00</u>	<u>83 838,72</u>	<u>474 288,72 ✓</u>
	<u>83 838,72</u>	
73 944,00		
2 800,00		
200,00		
<u>6 894,72</u>	83 838,72	
390 000,00		
<u>450,00</u>	<u>390 450,00</u>	<u>474 288,72 ✓</u>
<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
	270 000,00	
150 000,00		
<u>150 000,00</u>	<u>270 000,00</u>	<u>420 000,00</u>

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
26.7.	31.20.93	Material de Consumo
	31.30.93	Serviços de Terceiros
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.10.93	Obras Públicas
27		<u>SERVIÇO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS</u>
	9	- PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS
	94	- Subprograma- Ruas e Avenidas
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
27.1.		Coordenação dos serviços administrativos
27.2.		Via de Acesso ao Passarim
27.3.		Marginal ao Rio Guapéva
27.4.		Marginal White Martins
27.5.		Via de Acesso às Carpas
27.6.		Construção da Av.Alexandre Fleming
27.7.		Construção da Avenida em torno do
		Estádio do Paulista
26.8.		Pavimentação e Galerias
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
27.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.94	Pessoal Civil
	31.20.94	Material de Consumo
		Transferências Correntes
		Transf.de Assistência e Prev.Social
	32.33.94	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
27.2/8	41.10.94	Obras Públicas
27.1.	41.30.94	Equipamentos e Instalações
28		<u>MERCADOS E FEIRAS</u>
	9	- PROGRAMA - SERVIÇOS URBANOS
	96	- Subprograma- Mercados, Feiras e Matadouros
		<u>DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>
28.1.		Administração dos serviços de Feiras e Mercados
28.2.		Construção do Mercado Distrital
28.3.		Desapropriação para construção da Feira Distrital
		<u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>
28.1.		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.96	Pessoal Civil
	31.20.96	Material de Consumo
		Transferências Correntes
		Transf.de Assistência e Prev.Social
	32.30.96	Salário Família

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

80 000,00
190 000,00

270 000,00

150 000,00

420 000,00

PROJETO
 90 000,00
 250 000,00
 210 000,00
 100 000,00
 210 000,00
 140 000,00
 800 000,00
1 800 000,00

ATIVIDADE
 388 874,70

T O T A L

PARCELA

PARCELA

T O T A L

278 080,14
 84 800,00

21 994,56

384 874,70

1 800 000,00
4 000,00

1 804 000,00

2 188 874,70

PROJETO

ATIVIDADE

T O T A L

160 000,00

64 952,20

50 000,00
210 000,00

64 952,20

274 952,20 ✓

PARCELA

PARCELA

T O T A L

60 957,00
 1 000,00

2 995,20

64 952,20

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	

28.2/3 41.10.96 Obras Públicas

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos

29 DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO

9 - PROGRAMA- SERVIÇOS URBANOS
91 - Subprograma- Serviços de Água e Esgoto

29.1. Direção e coordenação dos serviços administrativos de Água e Esgoto

29.2. Execução da Extensão da rede de Água

29.3. Captação de Água

29.4. Execução da Extensão da rede de Esgoto

29.5. Reequipamento da Unidade

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

29.1. DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

31.11.91 Pessoal Civil

31.20.91 Material de Consumo

31.30.91 Serviços de Terceiros

31.40.91 Encargos Diversos

Transferências Correntes

Transf. de Assistência e Prev.Social

32.33.91 Salário Família

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

29.2/4 41.10.91 Obras Públicas

29.5. 41.30.91 Equipamentos e Instalações

29.5. 41.40.91 Material Permanente

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

210 000,00

274 952,20

<u>PROJETO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>T O T A L</u>
	1 385 594,08	
700 000,00		
335 000,00		
335 000,00		
102 200,00		
<u>1 472 200,00</u>	<u>1 385 594,08</u>	<u>2 857 794,08</u>
973 177,60		
223 250,00		
99 800,00		
6 500,00		
<u>82 866,48</u>	1 385 594,08	
1 370 000,00		
69 500,00		
<u>32 700,00</u>	<u>1 472 200,00</u>	<u>2 857 794,08</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA		<u>21 000 000,00</u>

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO

ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGOS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

LOCAL GERAL

DECRETO nº

de

Dispõe que se
Jundiaí, para
constante das

O Prefeito do Município de Jun

Artigo 1º - Na execução do org
rá observada a discriminação d
creto.

Artigo 2º - Revogam-se as disp

TABELAS EXPLICATIVASPODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

Vencimentos e Vantagens

Material de Consumo

22- Material de consumo em geral

Serviços de Terceiros:

04- Correio e Telégrafo

10- Publicações

01- Aluguéis de imóveis

21- Fornecimento de café e lanches

17- Assinatura de jornais e revistas

26- Serviços técnicos e especializados

22- Despesas com viagem e transporte de funcionários

03- Conservação de Instalações, Equipamentos, Máquinas e Veículos

11- Publicidade

27- Outros serviços

Transferências Correntes

Transferências de Assistência e Previdência Social

Inativos

Vencimentos e Vantagens

Salário Família

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Equipamentos e Instalações

03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica

Material Permanente

08- Móveis e Utensílios

P A R C E L A S						T O T A L
NCr\$			NCr\$			NCr\$

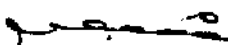
de 1 969.

observe na execução do orçamento do Município de o exercício de 1 970, a discriminação da despesa tabelas anexas.

liaí, usando de suas atribuições, decreta:

amento do Município, para o exercício de 1 970, se a Despesa constante das tabelas anexas a este De-

posições em contrário.



Prefeito Municipal.

DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

	305.800,00	
	20.000,00	
400,00		
40.000,00		
2.400,00		
5.000,00		
6.500,00		
40.000,00		
1.000,00		
200,00		
5.000,00		
<u>30.000,00</u>	130.500,00	
165.000,00		
<u>8.000,00</u>	173.000,00	
	40.000,00	
	<u>100.000,00</u>	
		<u>769.300,00</u>

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
		<u>PODER EXECUTIVO</u>	
2.		Gabinete do Prefeito	
2.1		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.02	Pessoal Civil:	
		01- Subsídios	
		02- Representação	
		03- Representação do Vice-Prefeito	
	31.20.02	Material de Consumo	
		01- Impressos e artigos para expediente	
	31.30.02	Serviços de Terceiros:	
		04- Correios e Telégrafos	
		10- Publicação de atos oficiais	
		17- Assinatura de jornais e revistas	
		22- Despesas com diárias e transporte de funcionários	
	31.40.02	Encargos Diversos:	
		01- Despesas com viagens, estadas e representações	
		04- Prêmios, diplomas, medalhas, etc.	
		08- Comemorações de datas cívicas	
		12- Despesas de pronto pagamento	
		13- Eventuais	
		19- Recepções e homenagens	
		Comissões Permanentes	
		Comissão de Turismo do Município	
3.		DESPESAS CORRENTES	
3.1		Despesas de Custeio	
	31.20.56	Material de Consumo	
		01- Impressos e artigos para expediente	
	31.30.56	Serviços de Terceiros:	
		04- Correios e Telégrafos	
		11- Publicidade	
	31.40.56	Encargos Diversos:	
		01- Despesas com viagens, estadas e representações	
		14- Festejos carnavalescos	
		19- Recepções e homenagens	
		25- Festa da Uva	
		26- Festa do Morango	
		27- Dia das Mães	
	41.40.56	DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
		Material Permanente	
		03- Máquinas e equipamentos para escritório	
		Comissão Municipal de Trânsito	
4.		DESPESAS CORRENTES	
4.1		Despesas de Custeio	
	31.20.26	Material de Consumo	
		01- Impressos e artigos para expediente	
	31.40.26	Encargos Diversos	
		01- Despesas com viagens, estadas e representações	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
	41.40.26	Material Permanente:	
		06- Materiais para emplacamento	
		08- Móveis e utensílios	
		Comissão Central de Esportes	
5.		DESPESAS CORRENTES	
5.1		Despesas de Custeio	

	P A R C E L A S						T O T A L					
	NCr\$			NCr\$			NCr\$					
	28.800,00											
	<u>11.520,00</u>											
	5.760,00			46.080,00								
				1.000,00								
	500,00											
	3.000,00											
	500,00											
	<u>2.500,00</u>			6.500,00								
	5.000,00											
	5.000,00											
	3.000,00											
	1.000,00											
	2.000,00											
	<u>4.000,00</u>			<u>20.000,00</u>						<u>73.580,00</u>		
				2.000,00								
	500,00											
	<u>1.000,00</u>			1.500,00								
	1.000,00											
	20.000,00											
	1.000,00											
	50.000,00											
	50.000,00											
	<u>5.000,00</u>			127.000,00								
				<u>3.000,00</u>						<u>133.500,00</u>		
				- 350,00								
				300,00								
	4.000,00											
	<u>2.000,00</u>			<u>6.000,00</u>						<u>6.650,00</u>		

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.20.66	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc. 09- Drogas e especialidades farmacêuticas 11- Gêneros alimentícios 13- Material didático
	31.30.66	Serviços de Terceiros: 04- Correios e Telégrafos 14- Serviços técnicos e especializados 17- Assinatura de jornais e revistas
	31.40.66	Encargos Diversos: 01- Despesas com viagens, estadas e representações 08- Comemorações de datas cívicas DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
	41.40.66	Material Permanente 03- Máquinas e equipamentos de escritório
6		<u>DIRETORIA DO PLANEJAMENTO</u>
6.1		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Pessoal
	31.11.04	Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens
	31.20.04	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 02- Material para limpeza, conservação e higiene 07- Café e diversos
	31.30.04	Serviços de Terceiros: 04- Correios e Telégrafos 13- Serviços de impressão e encadernação 17- Assinatura de jornais e revistas 18- Estudos e projetos 22- Despesas com diárias e transporte de funcionários
	31.40.04	Encargos Diversos: 01- Despesas com viagens, estadas e representações 03- Manutenção de cursos especializados 12- Despesas de pronto pagamento DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
	41.30.04	Equipamentos e Instalações 03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
	41.40.04	Material Permanente: 01- Biblioteca e discoteca 02- Ferramentas e utensílios 03- Máquinas e equipamentos para escritório 08- Móveis e utensílios 12- Filmes e slides
7		<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</u> Gabinete do Diretor, Secção de Expediente e Comunicações, Secção de Pessoal, Almoxarifado e Portaria
7.1		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Pessoal

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

2.000,00

10.000,00

2.000,00

5.000,00

1.000,00

20.000,00

1.000,00

60.000,00

800,00

61.800,00

10.000,00

2.000,00

12.000,00

8.500,00102.300,00

139.334,00

2.000,00

400,00

600,00

3.000,00

100,00

5.000,00

700,00

200.000,00

2.000,00

207.800,00

2.000,00

1.500,00

500,00

4.000,00

13.000,00

1.000,00

10.000,00

1.000,00

2.000,00

300,0027.300,00381.434,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.11.02	Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.02	Material de Consumo:
		01- Impressos e artigos para expediente
		02- Material para limpeza, conservação e higiene
		05- Louças e artigos para copa e cozinha
		06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.
		07- Café e diversos
		08- Combustíveis e lubrificantes
	31.30.02	Serviços de Terceiros:
		01- Aluguéis de imóveis
		04- Correios e Telégrafos
		07- Fretes e carretos
		10- Publicação de atos oficiais
		13- Serviço de impressão e encadernação
		15- Telefones
		16- Serviço de conservação empreitado
		17- Assinatura de jornais e revistas
		21- Fornecimento de café e lanches
		22- Despesas com diárias e transporte de funcionários
		24- Serviços de conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos
		28- Instalação de telefones automáticos
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist.e Prev. Social
	32.33.02	Salário Família
	31.40.02	Encargos Diversos:
		01- Despesas com viagens, estadas e representações
		13- Eventuais
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.40.02	Material Permanente:
		01- Biblioteca e discoteca
		03- Máquinas e equipamentos de escritório
		08- Móveis e utensílios
7.2		<u>INATIVOS E PENSIONISTAS</u>
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Transferências Correntes
	32.30.82	Transferência de Assistência e Prev. Social
	32.31.82	Inativos
		Pessoal Civil:
		01- Proventos
		02- Vantagens incorporadas
		03- Abono provisório e novas aposentadorias
	32.32.82	Pensionistas
	32.33.82	Salário Família:
		01- Inativos
		02- Pensionistas
		03- Pensionistas do Fundo de Pensões
8		<u>SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</u>
8.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.09	Pessoal Civil
	31.20.09	Material de Consumo:
		01- Impressos e artigos para expediente
		22- Material de consumo em geral

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

320.346,00

12.000,00

5.000,00
200,001.300,00
2.000,00
300,00

20.800,00

4.700,00
3.000,00
5.000,00
55.000,00
1.500,00
5.000,00
1.100,00
1.500,00
10.000,00

5.000,00

2.000,00
40.000,00

133.800,00

12.000,00

3.000,00
1.000,00

4.000,00

3.000,00
10.000,00
2.000,0015.000,00505.946,00675.588,52
248.907,04
48.750,00973.245,56
153.600,0018.532,80
1.200,00
750,0020.482,801.147.328,36

30.000,00

1.000,00
9.000,00

10.000,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.30.09	Serviços de Terceiros 27- Outros serviços
	31.40.09	Encargos Diversos 12- Despesas de pronto pagamento
8.2		DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
	41.30.09	Equipamentos e Instalações 03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
	41.40.69	Material Permanente: 02- Ferramentas e utensílios 03- Máquinas e equipamentos para escritório
9		<u>PROCURADORIA JUDICIAL</u>
9.1		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.05	Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens
	31.20.05	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 02- Material para limpeza, conservação e higiene 22- Material de Consumo em geral
	31.30.05	Serviços de Terceiros: 01- Aluguéis de imóveis 03- Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos 13- Serviço de impressão e encadernação 17- Assinatura de jornais e revistas 22- Despesas com diárias e transporte de funcionários
	31.40.05	Encargos Diversos: 03- Manutenção de cursos especializados 05- Custas e despesas judiciais 09- Comissões e gratificações 13- Eventuais 23- Despesas extra-judiciais Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.05	Salário Família DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
9.1	41.40.05	Material Permanente 03- Máquinas e equipamentos de escritório
10		<u>SERVIÇO DE PREVENÇÃO C/INCÊNDIOS</u>
10.1		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio
	31.20.27	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 08- Combustíveis e lubrificantes 22- Material de consumo em geral
	31.40.27	Encargos Diversos: 01- Quota contratual devida para manutenção do pessoal 02- Fornecimento de alimentação e diárias ao pessoal 03- Despesas com o pessoal do destacamento 04- Semana educativa contra incêndios - Lei nº 912/61
10.1		DESPESAS DE CAPITAL Investimentos

P A R C E L A S						T O T A L
NCr\$			NCr\$			NCr\$
			2.000,00			
			2.000,00			
35.000,00						
8.000,00						
<u>2.000,00</u>			<u>45.000,00</u>			<u>89.000,00</u>
			87.578,40			
1.000,00						
200,00						
<u>200,00</u>			1.400,00			
9.500,00						
500,00						
2.000,00						
1.000,00						
<u>500,00</u>			13.500,00			
1.000,00						
8.000,00						
9.000,00						
2.000,00						
<u>2.000,00</u>			22.000,00			
			1.123,20			
			<u>2.000,00</u>			<u>127.601,60</u>
2.000,00						
28.000,00						
<u>5.000,00</u>			35.000,00			
400,00						
10.000,00						
84.600,00						
<u>1.000,00</u>			96.000,00			

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
	41.40.27	Material Permanente	
11		<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>	
11.1		Gabinete do Diretor	
		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.10	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.10	Material de Consumo	
		01- Impressos e artigos para expediente	
	31.30.10	Serviços de Terceiros:	
		13- Serviço de impressão e encadernação	
		17- Assinatura de jornais e revistas	
		22- Despesas com diárias e transportes de funcionários	
	31.40.10	Encargos Diversos:	
		01- Despesas com viagens, estadas e representações	
		02- Despesas com exposições, congressos e conferências	
		03- Manutenção de cursos especializados	
		19- Recepções e homenagens	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
11.2	32.33.10	Salário Família	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
	41.30.10	Equipamentos e Instalações	
		03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	
	41.40.10	Material Permanente:	
		01- Biblioteca e discoteca	
		03- Máquinas e equipamentos de escritório	
		08- Móveis e utensílios	
		14- Outros materiais de uso permanente	
		Dívida Interna	
11.3		DESPESAS CORRENTES	
		Transferências Correntes	
11.5		Juros	
	32.41.13	Juros da Dívida Pública:	
		Empréstimo de 1 947	
		Empréstimo de 1 950	
		Empréstimo de 1 962	
		Empréstimo de 1 965	
		Empréstimo de 1 965	
		Empréstimo de 1 966	
11.4	32.42.13	Juros de Empréstimo-FESB	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Transferências de Capital	
11.3	43.11.13	Amortização da Dívida Pública:	
		Empréstimo de 1 947	
		Empréstimo de 1 950	
		Empréstimo de 1 962	
		Empréstimo de 1 965	
		Empréstimo de 1 965	
		Empréstimo de 1 966	

P A R C E L A S					T O T A L				
NGr\$			NGr\$		NGr\$				
			<u>40.000,00</u>		<u>171.000,00</u>				

74.630,14

2.000,00

1.000,00

1.500,00

2.500,00

5.000,00

2.000,00

300,00

4.000,00

2.000,00

8.300,00

2.059,20

25.000,00

2.500,00

3.000,00

1.500,00

1.000,0033.000,00124.989,34

103,82

251,67

804,78

1.468,09

15.967,03

120.670,13

139.265,52

50.000,00

192,22

135,92

681,78

714,11

6.537,65

118.794,31127.055,99

316.321,51

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
12		Divisão de Contabilidade	
12.1		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.16	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.16	Material de Consumo:	
		01- Impressos e artigos para expediente	
		22- Material de consumo em geral	
	31.30.16	Serviços de Terceiros:	
		13- Serviço de impressão e encadernação	
		24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	
	31.40.16	Encargos Diversos:	
		01- Despesas com viagens, estadas e representações	
		11- Despesas de pronto pagamento	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
	32.33.16	Salário Família	
12.1		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
	41.40.16	Material Permanente:	
		03- Máquinas e equipamentos de escritório	
		14- Outros materiais de uso permanente	
13		Divisão da Receita, Tesouraria e Fiscalização	
13.1		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.11	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.11	Material de Consumo	
		01- Impressos e artigos para expediente	
	31.30.11	Serviços de Terceiros:	
		04- Correios e Telégrafos	
		13- Serviço de impressão e encadernação	
		22- Despesas com diárias e transportes do pessoal	
		23- Serviço de reparação, adaptação e conservação de bens imóveis em geral	
		24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos	
		25- Serviços técnicos e especializados	
		28- Serviços de emissão de avisos-recibos	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
	32.33.11	Salário Família	
13.1		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
	41.30.11	Equipamentos e Instalações	
		03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	
	41.40.11	Material Permanente:	
		03- Máquinas e equipamentos de escritório	
		07- Móveis e utensílios	
		10- Utensílios de escritório	

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

111.246,09

6.000,00
2.000,00

8.000,00

1.000,00

1.000,00

2.000,00

1.000,00
500,00

1.500,00

2.059,20

5.000,00
1.000,00

6.000,00130.805,29

628.273,62

23.000,00

1.000,00
2.000,00

1.000,00

1.000,00

3.500,00
50.000,00
80.000,00

138.500,00

19.281,60

13.000,00

8.227,42
3.000,00
5.000,00

29.227,42838.282,64

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
14		<u>GUARDA MUNICIPAL</u>	
14.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.25	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.25	Material de Consumo:	
		01- Impressos e artigos para expediente	
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	
		05- Louças e artigos para copa e cozinha	
		06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	
		22- Outros materiais de consumo em geral	
	31.30.25	Serviços de Terceiros	
		22- Despesas com viagens e transporte de funcionários	
	31.40.25	Encargos Diversos:	
		22- Serviço de amparo a indigentes	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
14.1	32.33.25	Salário Família	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
	41.30.25	Equipamentos e Instalações	
		03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	
	41.40.25	Material Permanente:	
		02- Ferramentas e utensílios	
		03- Máquinas e equipamentos de escritório	
		08- Móveis e utensílios	
		10- Utensílios para escritório	
		13- Armas	
15		<u>GUARDINHA MUNICIPAL</u>	
15.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.26	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.26	Material de Consumo:	
		01- Impressos e artigos para expediente	
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	
		06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		Investimentos	
	41.40.26	Material Permanente:	
		03- Máquinas e equipamentos para escritório	
		07- Móveis e utensílios	
16		<u>DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS</u>	
		Gabinete do Diretor, Ensino Secundário, Ensino Técnico-Profissional, Ensino Superior e Diversos	
16.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$		NCr\$			NCr\$				

211.938,31

1.500,00

400,00
25,0033.975,00
15,00

35.915,00

1.000,00

500,00

27.141,12

13.000,00

50,00
1.000,00
500,00
50,00
1.000,0015.600,00292.094,43

29.835,00

400,00

50,00

10.000,00

10.450,00

1.000,00
1.000,002.000,0042.285,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.11.60	Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.60	Material de Consumo:
		01- Impressos e artigos para expediente
		22- Material de Consumo em geral
	31.30.60	Serviços de Terceiros
		27- Outros serviços
	31.40.60	Encargos Diversos:
		01- Despesas com viagens, estadas e re- presentações
		02- Despesas com exposições, congressos e conferências
		04- Prêmios, medalhas e diplomas
		07- Caixas Escolares
		08- Comemorações de datas cívicas
		09- Prêmios culturais e bolsas de estudos
		25- Museu Histórico e Cultural Público
		26- Despesas de viagens de universitários pobres
		X 27- Mostra Permanente dos Produtos da In- dústria Jundiáense
		28- Auxílios a conceder
		29- Retretas Públicas
		30- Ornamentação da cidade durante a épo- ca do Natal
		31- Despesas de transportes e alimentação de alunos do Colégio Técnico de Jun- diá (convênio)
		Transferências Correntes
		Subvenções Sociais
	31.14.60	Entidades Municipais
		Subvenção à Faculdade de Medicina de Jundiá
		Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.60	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
16.3	41.10.60	Obras Públicas:
		Desapropriação para construção do Cen- tro Educacional
		Desapropriação para construção da Bi- blioteca Municipal
16.2	41.40.60	Material Permanente:
		02- Ferramentas e utensílios
		03- Máquinas e equipamentos de escritório
17		<u>PARQUE INFANTIL</u>
17.1		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.66	Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.66	Material de Consumo:
		01- Impressos e artigos para expediente
		22- Material de consumo em geral
	31.40.66	Encargos Diversos:
		21- Merenda Escolar
		25- Festas no Parque
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.66	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

170.043,73

1.000,00
4.000,00

5.000,00

500,00

500,00

5.000,00
5.000,00
5.000,00
5.000,00
120.000,00
10.000,00

20.000,00

2.000,00
10.000,00
20.000,00

20.000,00

50.000,00

272.500,00

240.000,00

2.808,00

120.000,00

50.000,00

170.000,00

500,00
3.000,00

3.500,00864.351,73

82.875,00

500,00
3.500,00

4.000,00

8.000,00
7.000,00

15.000,00

4.118,40

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
17.2.	41.10.66	Obras Públicas: Desapropriação para construção do Parque Infantil do bairro "A" Desapropriação para construção do Parque Infantil do bairro "B" Construção do Parque Infantil do bairro "A"
	41.40.66	Material Permanente 14-Outros materiais de uso permanente
18		<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>
18.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio Pessoal 31.11.66 Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens 31.20.66 Material de Consumo 22- Material de Consumo em geral 31.40.66 Encargos Diversos: X 25- Liga Jundiaense de Futebol X 26- Liga Jundiaense de Futebol de Salão 27- Sociedade Recreativa dos Pescadores Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social 32.33.66 Salário Família <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos
18.2	41.10.66	Obras Públicas: Desapropriação para construção de Cen- tro Esportivo Construção do Centro Esportivo da Vila Rami
	41.40.66	Material Permanente 14- Outras materiais de uso permanente
19		<u>SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA</u>
19.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio Pessoal 31.11.61 Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens 31.20.61 Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 22- Material de consumo em geral 31.30.61 Serviços de Terceiros: 01- Aluguéis de Imóveis 27- Outros serviços 31.40.61 Encargos Diversos 21- Merenda Escolar Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social 32.33.61 Salário Família <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos 41.40.61 Obras Públicas Estudos e Projetos: 19.3 Grupo Escolar da Vila Maringá 19.4 Grupo Escolar da Vila Mafalda 19.5 Grupo Escolar do Jundiaí-Mirim Início de Obras: 19.3 Construção do Grupo Escolar da Vila Maringá 19.4 Construção do Grupo Escolar da Vila Mafalda 19.5 Construção do Grupo Escolar do Jundiaí-Mirim

P A R C E L A S			T O T A L
NCr\$		NCr\$	NCr\$

30.000,00

30.000,00

150.000,00

210.000,00

5.000,00320.993,40

75.792,60

10.000,00

500,00

500,00

500,00

1.500,00

4.680,00

30.000,00

250.000,00

280.000,00

10.000,00381.972,60

324.141,63

1.000,00

2.000,00

3.000,00

5.000,00

1.000,00

6.000,00

20.000,00

5.428,80

20.000,00

20.000,00

20.000,00

170.000,00

170.000,00

170.000,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
19.7		Construção de Escolas Isoladas	
19.6		Prosseguimento e Conclusão de Obras:	
		Construção do Grupo Escolar do Bairro da Colônia	
19.2		Reformas e adaptações em estabelecimentos de ensino	
20		<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
20.1		Contribuição à Previdência Social	
		DESPESAS CORRENTES	
		Transferências Correntes	
	32.50.81	Contribuição para Previdência Social:	
		01- INPS - Instituto Nacional de Previdência Social	
		02- INPS - Convênio	
		03- Fundo de Pensões - Lei 943/61	
		Assistência Social	
		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
20	31.40.83	Encargos Diversos:	
20.3		Contribuição para o Fundo de Promoção Social Lei 1.580/69	
20.4		Auxílio-maternidade aos funcionários municipais	
20.5		Auxílios a Indigentes	
20.6		Auxílio a Postos de Puericultura - Leis nºs 1.280/65 e 1.291/65	
20.7		Auxílio ao Comissariado de Menores	
20.8		Convênio com Hospitais	
20.9		Convênio com o Lar-Escola São Francisco - Lei nº 1.584/69	
20.10		Semana da Criança	
20.11		Natal da criança pobre	
20.12		Campanha do Inverno	
20.13		Convênio com o SOS - Lei nº 1.581/69	
		Transferências Correntes	
		Subvenções Sociais	
20.2	32.13.83	Instituições Privadas	
		Auxílios a conceder	
		Habitação	
20.14		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
	31.40.86	Encargos Diversos	
		Administração na construção de casas populares - Lei nº 1.360/66	
		Proteção ao Trabalho	
20.15		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
	31.30.85	Serviços de Terceiros:	
		01- Indenizações por acidentes	
		02- Seguros de trabalhadores	
		03- Seguros de veículos	
21		<u>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL</u>	
21.1		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.72	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.72	Material de Consumo	
		22- Material de consumo em geral	

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

90.000,00

100.000,00

90.000,00850.000,001.208.570,43

273.600,00

18.000,00

86.400,00378.000,00378.000,00

169.020,00

2.000,00

55.000,00

300,00

2.000,00

50.000,00

5.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

30.000,00

343.320,00

33.800,00377.120,0050.000,0050.000,00

1.000,00

120.000,00

10.000,00131.000,00

120.000,00

15.000,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.30.72	Serviços de Terceiros 27- Outros serviços
	31.40.72	Encargos Diversos 13- Eventuais
21.1		DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
	41.40.72	Material Permanente 14- Outros materiais de uso permanente
		Profilaxia de Moléstias Infecto-Contagiosas
21.2		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio
	31.40.74	Encargos Diversos Campanha contra a raiva
		<u>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
22		Gabinete do Diretor, Seção de Engenharia, Expediente, Fiscalização e Reparações Diversas
22.1		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.90	Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens
	31.20.90	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 02- Material para limpeza, conservação e higiene 22- Material de consumo em geral
	31.30.90	Serviços de Terceiros 17- Assinatura de jornais e revistas
	31.40.90	Encargos Diversos 01- Despesas com viagens, estadas e representações Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.90	Salário Família DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
22.2	41.10.90	Obras Públicas Reformas e adaptações em próprios municipais
22.3	41.40.90	Material Permanente: 02- Ferramentas e utensílios 10- Utensílios para escritório 07- Móveis e utensílios Diversos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
22.4	41.10.99	Obras Públicas: Desapropriações diversas em andamento
22.5		Desapropriações de áreas para instalação de Indústrias (Lei nº 1.598/69)
22.6		Desapropriação de terreno para construção do Paço Municipal
22.7		Prosseg. e concl. do prédio da Câmara
23		<u>SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>
23.1		DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.94	Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens

P A R C E L A S						T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$				

10.000,00

5.000,00

5.000,00155.000,0050,0050,00

879.394,10

6.500,00

700,00
23.000,00

30.200,00

500,00

2.000,00

48.438,00

140.000,00

1.500,00
3.500,00
1.000,006.000,001.106.532,10

100.000,00

200.000,00

140.000,00

150.000,00590.000,00

357.286,48

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.20.94	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 16- Material para conservação em geral Transferências Correntes Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.94	Salário Família DESPESAS DE CAPITAL Investimentos
	41.10.94	Obras Públicas Início de Obras:
23.2		Desapropriação para construção da estrada Radial Leste
23.3		Construção da estrada Radial Leste
23.4		Construção da estrada do Caxambu
23.5		Construção de pontes no bairro do Poste
		Construção de ponte na zona rural
24		<u>SERVIÇO DE TRANSPORTE</u>
24.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.99	Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens
	31.20.99	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 06- Vestuário, uniformes, roupas de cama, mesa, etc. 08- Combustíveis e lubrificantes 09- Drogas e especialidades farmacêuticas 16- Material para conservação em geral 17- Material para identificação e licenciamento 18- Material para oficinas 20- Peças e acessórios para veículos
	31.30.99	Serviços de Terceiros: 12- Seguro geral 22- Despesas com diárias e transportes de funcionários 24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos
24.2	41.30.99	Equipamentos e Instalações 03- Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
24.3	41.40.99	Material Permanente 02- Ferramentas e utensílios
25		<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>
25.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.92	Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens
	31.20.92	Material de Consumo: 01- Impressos e artigos para expediente 02- Materiais para limpeza, conservação e higiene 06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc. 08- Combustíveis e lubrificantes 10- Forragens

P A R C E L A S		T O T A L
NCr\$	NCr\$	NCr\$

1.000,00
1.000,00

2.000,00

34.694,40

100.000,00
440.000,00
350.000,00
200.000,00
100.000,00

1.190.000,001.583.980,88

31.200,00

500,00

250,00
100.000,00

150,00
700,00

150,00
250,00
50.000,00

152.000,00

6.000,00

500,00

10.000,00

16.500,00

80.000,00

2.000,00281.700,00

441.072,99

200,00

2.000,00

3.000,00

100,00
2.500,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
LOCAL	GERAL		
		15- Material para conservação de pavimentação	
		16- Material para conservação em geral	
		25- Material para extinção de fogos migueiros	
	31.30.92	Serviços de Terceiros:	
		26- Contrato de serviços prestados por terceiros (remoção de lixo domiciliar)	
		27- Outros serviços	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
	32.33.92	Salário Família	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
25.2	41.10.92	Obras Públicas	
		Início de Obras:	
		Desapropriação para construção do Depósito	
		Construção do Depósito	
26		<u>SERVIÇO DE JARDINS, PARQUES E CEMITÉRIOS</u>	
		Praças, Parques e Jardins	
X 26.1		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.95	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.95	Material de Consumo:	
		01- Impressos e artigos para expediente	
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	
		21- Sementes e mudas de plantas	
		24- Material de iluminação pública	
	31.30.95	Serviços de Terceiros	
		X 26- Contrato de serviços prestados por terceiros (contrato de iluminação pública)	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	
	32.33.95	Salário Família	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	
26.2	41.40.95	Material Permanente	
		02- Ferramentas e utensílios	
		Cemitério	
26.5		DESPESAS CORRENTES	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
	31.11.97	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens	
	31.20.97	Material de Consumo:	
		01- Impressos e artigos para expediente	
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene	
		09- Drogas e especialidades farmacêuticas	
		22- Material de consumo em geral	
	31.30.97	Serviços de Terceiros	
		13- Serviço de impressão e encadernação	
		Transferências Correntes	
		Transferências de Assist. e Prev. Social	

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

20.000,00

26.000,00

1.400,00

55.200,00

700.000,00

700,00

700.700,00

45.269,28

50.000,00

270.000,00320.000,001.562.242,27

244.283,52

500,00

1.000,00

2.000,00

80.000,00

83.500,00

190.000,00

19.375,20

3.000,00540.158,72

73.944,00

600,00

1.000,00

200,00

1.000,00

2.800,00

200,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	32.33.97	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
26.3	41.10.97	Obras Públicas
		Prosseguimento e conclusão do Cemitério
26.4	41.40.97	Material Permanente:
		03- Ferramentas e utensílios
		08- Móveis e utensílios
		Iluminação Pública
26.6		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
	31.20.93	Material de Consumo
		22- Material de consumo em geral
	31.30.93	Serviços de Terceiros
		08- Iluminação Pública
26.7		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.10.93	Obras Públicas
		Novos serviços de iluminação
27		<u>SERVIÇO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS</u>
27.1		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.94	Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.94	Material de Consumo:
		01- Impressos e artigos para expediente
		06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.
		15- Material para conservação de pavimentação
		24- Materiais para galerias em geral
		Transferências Correntes
		Transferências de Assit. e Prev. Social
	32.33.94	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.10.94	Obras Públicas
		Início de Obras:
27.2		Desapropriação para via de acesso ao Passarim
27.3		Desapropriação para marginal do rio Guapeva
27.4		Desapropriação para marginal da White Martins
27.2		Construção da via de acesso ao Passarim
27.3		Construção da marginal do rio Guapeva
27.4		Construção da marginal da White Martins
27.5		Construção da via de acesso às Carpas
27.6		Construção da Avenida Alexandre Fleming
27.7		Construção da avenida em torno do Estádio do Paulista
27.8		Pavimentação e Galerias
27.1	41.30.94	Equipamentos e Instalações
		04- Diversos equipamentos e instalações
28		<u>MERCADOS E FEIRAS</u>
		Mercados, Feiras e Matadouros
28.1		DESPESAS CORRENTES
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.96	Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$		NCr\$				
			6.894,72						
			390.000,00						
150,00									
<u>300,00</u>			<u>450,00</u>		<u>474.288,72</u>				
			80.000,00						
			190.000,00						
			<u>150.000,00</u>		<u>420.000,00</u>				
			278.080,14						
400,00									
400,00									
27.000,00									
<u>57.000,00</u>			84.800,00						
			21.994,56						
20.000,00									
200.000,00									
180.000,00									
70.000,00									
50.000,00									
30.000,00									
100.000,00									
210.000,00									
140.000,00			1.800.000,00						
<u>800.000,00</u>			<u>4.000,00</u>		<u>2.188.874,70</u>				
			60.957,00						

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
	31.20.96	Material de Consumo
		22- Material de consumo em geral
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.39.96	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.10.96	Obras Públicas:
28.2		Construção do Mercado Distrital
28.3		Desapropriação para construção da Feira Distrital
29		<u>DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS</u>
29.1		<u>DESPESAS CORRENTES</u>
		Despesas de Custeio
		Pessoal
	31.11.91	Pessoal Civil
		Vencimentos e Vantagens
	31.20.91	Material de Consumo:
		Gabinete do Diretor:
		01- Impressos e artigos para expediente
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		05- Louças e artigos para copa e cozinha
		07- Café e diversos
		12- Material didático
		Encarregado da Água:
		01- Impressos e artigos para expediente
		14- Material para conservação de obras
		Encarregado do Esgoto:
		16- Material para conservação em geral
		Topografia:
		01- Impressos e artigos para expediente
		Secretaria:
		01- Impressos e artigos para expediente
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		Encarregado das Bombas e Adutoras:
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		18- Materiais para oficina
		22- Material de consumo em geral
		Encarregado dos Hidrômetros:
		16- Material para conservação em geral
		Encarregado do Contrôlo (Leitura):
		01- Impressos e artigos para expediente
		Encarregado das Águas Pluviais:
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		Encarregado do Laboratório:
		01- Impressos e artigos para expediente
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		05- Louças e artigos para copa e cozinha
		06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.
		09- Drogas e especialidades farmacêuticas
		12- Material didático
		13- Material médico-hospitalar
		Estação Tratamento Água - Cidade:
		01- Impressos e artigos para expediente
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		05- Louças e artigos para copa e cozinha

P A R C E L A S						T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$				

1.000,00

2.995,20

160.000,00

50.000,00210.000,00274.952,20

973.177,60

500,00

200,00

200,00

200,00

200,00

5.000,00

40.000,00

10.000,00

1.000,00

3.000,00

1.500,00

2.000,00

1.000,00

10.000,00

500,00

1.000,00

500,00

1.000,00

1.000,00

200,00

700,00

50,00

100,00

50,00

400,00

2.200,00

200,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		09- Drogas e especialidades farmacêuticas
		13- Material médico-hospitalar
		23- Material para tratamento de água
		Estação Tratamento Água - Anhangabaú:
		01- Impressos e artigos para expediente
		02- Materiais para limpeza, conservação e higiene
		05- Louças e artigos para copa e cozinha
		06- Vestuário, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.
		09- Drogas e especialidades farmacêuticas
		13- Material médico-hospitalar
		18- Materiais para oficina
		23- Material para tratamento de água
31.30.91		Serviços de Terceiros:
		Gabinete do Diretor:
		13- Serviço de impressão e encadernação
		17- Assinatura de jornais e revistas
		22- Despesas com diárias e transporte de funcionários
		Encarregado da Água:
		21- Fornecimento de café e lanche
		Encarregado do Esgoto:
		21- Fornecimento de café e lanche
		27- Outros serviços
		Topografia:
		03- Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos
		22- Despesas com diárias e transporte de funcionários
		Secretaria:
		27- Outros serviços
		Encarregado das Bombas e Adutoras:
		05- Fornecimento de energia elétrica às bombas
		Encarregado dos Hidrômetros:
		24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos
		Encarregado do Contrôlo (Leitura):
		13- Serviço de impressão e encadernação
		Encarregado das Águas Pluviais:
		21- Fornecimento de café e lanche
		27- Outros serviços
		Encarregado do Laboratório:
		03- Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos
		13- Serviço de impressão e encadernação
		24- Serviço de limpeza, conservação e reparação de máquinas, móveis e equipamentos
		Estação Tratamento Água - Cidade:
		22- Despesas com diárias e transporte de funcionários
		21- Fornecimento de café e lanche
		Estação Tratamento Água - Anhangabaú:
		03- Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos
		13- Serviço de impressão e encadernação
		17- Assinatura de jornais e revistas
		21- Fornecimento de café e lanche
31.40.91		Encargos Diversos:

CÓDIGOS
LOCAL GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

		Gabinete do Diretor:
		01- Despesas com viagens, estadas e re- presentações
		11- Despesas de manutenção
		12- Despesas de pronto pagamento
		Encarregado da Água:
		13- Eventuais
		Secretaria:
		01- Despesas com viagens, estadas e re- presentações
		Encarregado do Laboratório:
		13- Eventuais
		Estação Tratamento Água - Cidade:
		01- Despesas com viagens, estadas e re- presentações
		13- Eventuais
		Transferências Correntes
		Transferências de Assist. e Prev. Social
	32.33.91	Salário Família
		DESPESAS DE CAPITAL
		Investimentos
	41.10.91	Obras Públicas
29.2		Execução da extensão da rede de água
29.3		Captação de água
29.4		Execução da extensão da rede de esgotos
29.5	41.30.91	Equipamentos e Instalações
		Encarregado das Bombas e Adutoras:
		04- Diversos equipamentos e instalações
		Encarregado do Laboratório:
		01- Máquinas, motores e aparelhos
		Estação Tratamento Água - Cidade:
		04- Diversos equipamentos e instalações
		05- Motores elétricos
		06- Equipamentos para oficinas mecânica
		Estação Tratamento Água - Anhangabaú:
		01- Máquinas, motores e aparelhos
		04- Diversos equipamentos e instalações
		05- Motores elétricos
		06- Equipamentos para oficina mecânica
	41.40.91	Material Permanente
		Gabinete do Diretor:
		02- Ferramentas e utensílios
		03- Máquinas e equipamentos de escritório
		08- Móveis e utensílios
		10- Utensílios para escritório
		Encarregado da Água:
		02- Ferramentas e utensílios
		14- Outros materiais de uso permanente
		Encarregado do Esgoto:
		02- Ferramentas e utensílios
		Topografia:
		02- Ferramentas e utensílios
		Secretaria:
		03- Máquinas e equipamentos de escritório
		Encarregado das Bombas e Adutoras:
		02- Ferramentas e utensílios
		04- Materiais e acessórios para instalação
		Encarregado dos Hidrômetros:
		02- Ferramentas e utensílios
		Encarregado do Laboratório:
		02- Ferramentas e utensílios
		03- Máquinas e equipamentos de escritório
		10- Utensílios de escritório

P A R C E L A S					T O T A L				
NCr\$			NCr\$			NCr\$			

1.000,00
1.000,00
500,00

500,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00
500,00

6.500,00

82.866,48

700.000,00
335.000,00
335.000,00

1.370.000,00

20.000,00

20.000,00

5.000,00
1.000,00
1.000,00

10.000,00
5.000,00
6.000,00
1.500,00

69.500,00

500,00
1.500,00
1.500,00
500,00

3.000,00
1.500,00

2.000,00

1.800,00

2.000,00

1.000,00
1.000,00

1.000,00

2.000,00
2.000,00
1.000,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		Estação Tratamento Água - Cidade:
		02- Ferramentas e utensílios
		08- Móveis e utensílios
		10- Utensílios de escritório
		13- Armas
		14- Outros materiais de uso permanente
		Estação Tratamento Água - Anhangabaú:
		02- Ferramentas e utensílios
		03- Máquinas e equipamentos de escritório
		04- Materiais e acessórios para instalação

	P A R C E L A S	T O T A L
	NCr\$	NCr\$

1.000,00
1.000,00
400,00
300,00
200,00

2.500,00
3.000,00
2.000,00

32.700,00

2.857.794,08

TOTAL GERAL DA DESPESA

21.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

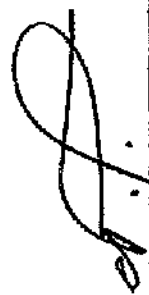
(Lei nº 4320/64 - art. 2º, § 1º - II - anexo I)

RECEITA	NC#	NC#	DESPESA	NC#	NC#
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	5.634.000,00		Despesas de Custeio	10.104.545,35	
Receita Patrimonial	51.000,00		Transferências Correntes	<u>2.504.621,24</u>	12.609.166,59
Receita Industrial	1.181.000,00				
Transferências Correntes	13.380.000,00		"Superavit" do orçamento corrente		<u>7.966.833,41</u>
Receitas Diversas	<u>330.000,00</u>	20.576.000,00			<u>20.576.000,00</u>
"Superavit" do orçamento corrente		7.966.833,41			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000,00		Investimentos		8.263.777,42

Transferências de Capital	423.000,00	424.000,00	Transferências de Capital	127.055,99	8.390.833,41
TOTAL		8.390.833,41	TOTAL ...		8.390.833,41

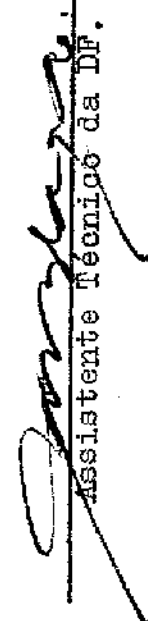
R E S U M O

	<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>
Receitas e Despesas Correntes	20.576.000,00	12.609.166,59
Receitas e Despesas de Capital	424.000,00	8.390.833,41
TOTALS	21.000.000,00	21.000.000,00


 Diretor da Fazenda.

Jundiaí, setembro de 1969.
 A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

 Diretor do Planejamento.


 Assistente Técnico da DF.

VISTO:

 Prefeito Municipal.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Lei nº 4.320 - Artigo 2º - § 2º - Item II - "Anexo 6")

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			T O T A L
	Custeio	Transferências Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	
	NC\$	NC\$					NC\$
						Total	G E R A L
<u>0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>							
0- Administração Superior - Legis							
1ativo	456.300,00	173.000,00	629.300,00	140.000,00	-	-	769.300,00
2- Administração Superior - Execu							
tivo	552.526,00	12.000,00	564.526,00	15.000,00	-	-	579.526,00
4- Planejamento e Coordenação	354.134,00	-	354.134,00	27.300,00	-	-	381.434,00
5- Atividade-Meio e Assessoramen-							
to Técnico	124.478,40	1.123,20	125.601,60	2.000,00	-	-	127.601,60
9- Diversos	44.000,00	-	44.000,00	45.000,00	-	-	89.000,00
Sub-total	1.531.438,40	186.123,20	1.717.561,60	229.300,00	-	-	1.946.861,60
<u>1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>							
0- Administração							
1- Arrecadação	89.930,14	2.059,20	91.989,34	33.000,00	-	-	124.989,34
3- Dívida Interna	789.773,62	19.281,60	809.055,22	29.227,42	-	-	838.282,64
6- Contabilidade	122.746,09	189.265,52	189.265,52	6.000,00	-	127.055,99	316.321,51
Sub-total	1.002.449,85	2.059,20	124.805,29	68.227,42	-	127.055,99	1.410.398,78

2 - DEFESA E SEGURANÇA

5- Polícia Civil	249.353,31	27.141,12	276.494,43	15.600,00	15.600,00	292.094,43
6- Segurança de Trânsito	40.935,00	-	40.935,00	8.000,00	8.000,00	48.935,00
7- Defesa contra Sinistros	131.000,00	-	131.000,00	40.000,00	40.000,00	171.000,00
Sub-total	421.288,31	27.141,12	448.429,43	63.600,00	63.600,00	512.029,43

5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6- Turismo	130.500,00	-	130.500,00	-	3.000,00	133.500,00
Sub-total	130.500,00	-	130.500,00	-	3.000,00	133.500,00

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0- Administração	448.043,73	242.808,00	690.851,73	173.500,00	173.500,00	864.351,73
1- Ensino Primário	353.141,63	5.428,80	358.570,43	850.000,00	850.000,00	1.208.570,43
6- Educação Física e Desportos	282.967,60	8.798,40	291.766,00	513.500,00	513.500,00	805.266,00
Sub-total	1.084.152,96	257.035,20	1.341.188,16	1.537.000,00	1.537.000,00	2.878.188,16

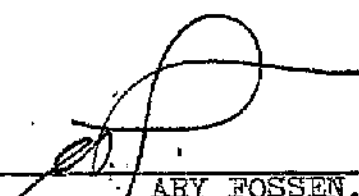
7 - SAUDE

2- Assistência Médico-Ambulatório Domiciliar	150.000,00	-	150.000,00	5.000,00	-	5.000,00	155.000,00
4- Profilaxia de Moléstias Infecto-Contagiosas	50,00	-	50,00	-	-	50,00	
Sub-total	150.050,00	-	150.050,00	5.000,00	-	5.000,00	155.050,00

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES		
	Custeio	Transferências Correntes	Total
8 - BEM-ESTAR SOCIAL			
1- Previdência Social	-	378.000,00	378.000,00
2- Inativos e Pensionistas	-	1.147.328,36	1.147.328,36
3- Assistência Social	343.320,00	33.800,00	377.120,00
5- Proteção ao Trabalho	131.000,00	-	131.000,00
6- Habitação	50.000,00	-	50.000,00
Sub-total	524.320,00	1.559.128,36	2.083.448,36
9 - SERVIÇOS URBANOS			
0- Administração	912.094,10	48.438,00	960.532,10
1- Serviços de Água e Esgotos	1.302.727,60	82.866,48	1.385.594,08
2- Limpeza Pública	1.196.972,99	45.269,28	1.242.242,27
3- Iluminação Pública	270.000,00	-	270.000,00
4- Ruas e Avenidas	722.166,62	56.688,96	778.855,58
5- Praças, Parques e Jardins	517.783,52	19.375,20	537.158,72
6- Mercados, Feiras e Matadouros	61.957,00	2.995,20	64.952,20
7- Cemitérios	76.944,00	6.894,72	83.838,72
9- Diversos	199.700,00	-	199.700,00
Sub-total	5.260.345,83	262.527,84	5.522.873,67
TOTAL GERAL	10.104.545,35	2.504.621,24	12.609.166,59

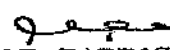
Jundiaí, setembro

A COMISSÃO DE ORÇAM


 ARY FOSSEN,
 Diretor da Fazenda,
 Contador - CRC sp 42.145


 JOSE APARECIDO S. BRAGA,
 Assistente Técnico,
 Contador - CRC sp 14.761

VISTO:

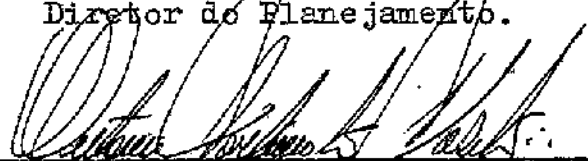

 WALMOR BARROS
 Prefeito Mun

Investimentos	DESPESAS DE CAPITAL			T O T A L G E R A L
	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	
-	-	-	-	378.000,00
-	-	-	-	1.147.328,36
-	-	-	-	377.120,00
-	-	-	-	131.000,00
-	-	-	-	50.000,00
-	-	-	-	2.083.448,36
146.000,00	-	-	146.000,00	1.106.532,10
1.472.200,00	-	-	1.472.200,00	2.857.794,08
320.000,00	-	-	320.000,00	1.562.242,27
150.000,00	-	-	150.000,00	420.000,00
2.994.000,00	-	-	2.994.000,00	3.772.855,58
3.000,00	-	-	3.000,00	540.158,72
210.000,00	-	-	210.000,00	274.952,20
390.450,00	-	-	390.450,00	474.288,72
672.000,00	-	-	672.000,00	871.700,00
6.357.650,00	-	-	6.357.650,00	11.880.523,67
8.263.777,42	-	127.055,99	8.390.833,41	21.000.000,00

de 1 969.

ENTO


 Edgê DAYR SCHIOSER,
 Diretor do Planejamento.

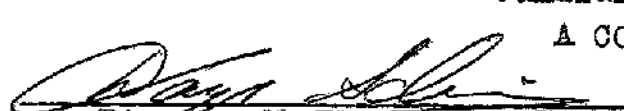

 ANTÔNIO FORTUNATO TOSETO,
 Assistente Técnico,
 Técn.em Contabilidade -CRC sp
 27.307


 A MARTINS,
 icipal.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Governo e Administração Geral NCr\$	Administração Financeira NCr\$	Defesa e Segurança NCr\$	Viação, Transp. e Comun. NCr\$
<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
Despesas de Custeio				
Pessoal				
Pessoal Civil	929.138,40	814.149,85	241.773,31	-
Material de Consumo	56.200,00	33.000,00	81.715,00	-
Serviços de Terceiros	494.100,00	145.500,00	1.000,00	-
Encargos Diversos	52.000,00	9.800,00	96.800,00	-
Transferências Correntes				
Subvenções Sociais				
Entidades Municipais	-	-	-	-
Entidades Privadas	-	-	-	-
Transferências de Assistência e Prev. Social				
Inativos	165.000,00	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-
Salário Família	21.123,20	23.400,00	27.141,12	-
Juros				
Juros da Dívida Pública	-	139.265,52	-	-
Juros de Empréstimos	-	50.000,00	-	-
Contribuição de Previdência Social	-	-	-	-
Soma das Despesas Correntes	<u>1.717.561,60</u>	<u>1.215.115,37</u>	<u>448.429,43</u>	<u>-</u>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
Investimentos				
Obras Públicas	-	-	-	-
Equipamentos e Instalações	88.000,00	38.000,00	13.000,00	-
Material Permanente	141.300,00	30.227,42	50.600,00	-
Transferências de Capital				
Amortizações				
Amortização da Dívida Pública	-	127.055,99	-	-
Soma das Despesas de Capital	<u>229.300,00</u>	<u>195.283,41</u>	<u>63.600,00</u>	<u>-</u>
TOTAL GERAL	<u>1.946.861,60</u>	<u>1.410.398,78</u>	<u>512.029,43</u>	<u>-</u>


Diretor da Fazenda.

Jundiá, 5
A COMISSÃO

Diretor do Planejamento.

VISTO:

Pref

ATIVIDADES ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(Lei nº 4.320 - Artigo 2º - § 2º - Item II - Anexo 7)

Indústria e Comércio Ncr\$	Educação e Cultura Ncr\$	Saúde Ncr\$	Bem-Estar Social Ncr\$	Serviços Urbanos Ncr\$	T O T A L G E R A L Ncr\$
-	652.852,96	120.000,00	-	3.339.395,83	6.097.310,35
2.000,00	42.000,00	15.000,00	-	714.750,00	944.665,00
1.500,00	68.300,00	10.000,00	131.000,00	1.197.700,00	2.049.100,00
127.000,00	321.000,00	5.050,00	393.320,00	8.500,00	1.013.470,00
-	240.000,00	-	-	-	240.000,00
-	-	-	33.800,00	-	33.800,00
-	-	-	973.245,56	-	1.138.245,56
-	-	-	153.600,00	-	153.600,00
-	17.035,20	-	20.482,80	262.527,84	371.710,16
-	-	-	-	-	139.265,52
-	-	-	-	-	50.000,00
-	-	-	378.000,00	-	378.000,00
<u>130.500,00</u>	<u>1.341.188,16</u>	<u>150.050,00</u>	<u>2.083.448,36</u>	<u>5.522.873,67</u>	<u>12.609.166,59</u>
-	1.510.000,00	-	-	6.160.000,00	7.670.000,00
-	-	-	-	153.500,00	292.500,00
3.000,00	27.000,00	5.000,00	-	44.150,00	301.277,42
-	-	-	-	-	127.055,99
<u>3.000,00</u>	<u>1.537.000,00</u>	<u>5.000,00</u>	<u>-</u>	<u>6.357.650,00</u>	<u>8.390.833,41</u>
<u>133.500,00</u>	<u>2.878.188,16</u>	<u>155.050,00</u>	<u>2.083.448,36</u>	<u>11.880.523,67</u>	<u>21.000.000,00</u>

setembro de 1969.

DE ORÇAMENTO

Assistente Técnico da DF.

Assistente Técnico da DF.

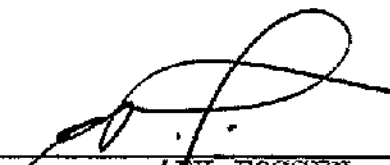
Preto Municipal.

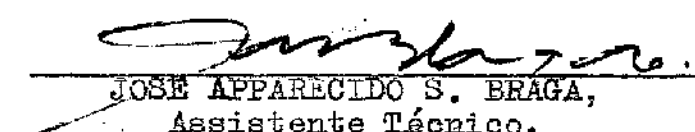
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SI

(16

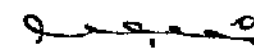
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS CORRENTES		
		Custeio	Transferências Correntes	Total
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	1	456.300,00	173.000,00	629.300,00
Poder Executivo				
Gabinete do Prefeito	2	73.580,00	-	73.580,00
Comissões Permanentes	3 a 5	224.950,00	-	224.950,00
Diretoria do Planejamento	6	354.134,00	-	354.134,00
Diretoria Administrativa	7	478.946,00	1.159.328,36	1.638.274,36
Serviço Funerário Municipal	8	44.000,00	-	44.000,00
Procuradoria Judicial	9	124.478,40	1.123,20	125.601,60
Serviço de Prevenção contra Incêndios	10	131.000,00	-	131.000,00
Diretoria da Fazenda	11 a 13	1.002.449,85	212.665,52	1.215.115,37
Guarda Municipal	14	249.353,31	27.141,12	276.494,43
Guardinha Municipal	15	40.285,00	-	40.285,00
Diretoria do Esano e Assuntos Gerais	16 a 20	1.514.672,96	668.835,20	2.183.508,16
Pronto Socorro Municipal	21	150.050,00	-	150.050,00
Diretoria de Obras e Serviços Públicos	22 a 28	3.957.618,23	179.661,36	4.137.279,59
Diretoria de Água e Esgotos	29	1.302.727,60	82.866,48	1.385.594,08
TOTAL GERAL		10.104.545,35	2.504.621,24	12.609.166,59

Jundiaí, setembro
A COMISSÃO DE ORÇAMEN


ARY FOSSEN,
Diretor da Fazenda,
Contador - CRC-sp 42.145.


JOSE APARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico,
Contador - CRC-sp 14.761.

VISTO:


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal.

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

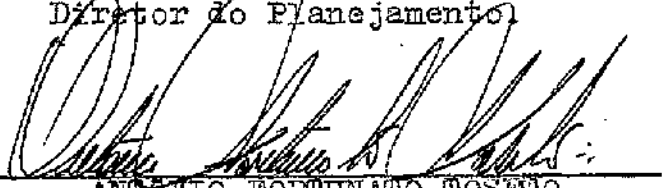
Lei nº 4.320 - Artigo 2º - § 2º - Item II - Anexo 8)

Investimentos	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	GERAL
140.000,00	-	-	140.000,00	769.300,00
-	-	-	-	73.580,00
17.500,00	-	-	17.500,00	242.450,00
27.300,00	-	-	27.300,00	381.434,00
15.000,00	-	-	15.000,00	1.653.274,36
45.000,00	-	-	45.000,00	89.000,00
2.000,00	-	-	2.000,00	127.601,60
40.000,00	-	-	40.000,00	171.000,00
68.227,42	-	127.055,99	195.283,41	1.410.398,78
15.600,00	-	-	15.600,00	292.094,43
2.000,00	-	-	2.000,00	42.285,00
1.528.500,00	-	-	1.528.500,00	3.712.008,16
5.000,00	-	-	5.000,00	155.050,00
4.885.450,00	-	-	4.885.450,00	9.022.729,59
1.472.200,00	-	-	1.472.200,00	2.857.794,08
<u>8.263.777,42</u>	<u>-</u>	<u>127.055,99</u>	<u>8.390.833,41</u>	<u>21.000.000,00</u>

de 1 969.

ENTO


 Engº DAYR SCHIOSER,
 Diretor do Planejamento


 ANTONIO FORTUNATO TOSELO,
 Assistente Técnico,
 Técn.em Contab.- CRC sp 27.307.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Governo e Administração Geral NC\$	Administração Financeira NC\$	Defesa e Segurança NC\$	Viação, Transp., e Comun. NC\$
Poder Legislativo					
Câmara Municipal	1	769.300,00	-	-	-
Poder Executivo					
Gabinete do Prefeito	2	73.580,00	-	-	-
Comissões Permanentes	3 a 5	-	-	6.650,00	-
Diretoria do Planejamento	6	381.434,00	-	-	-
Diretoria Administrativa	7	505.946,00	-	-	-
Serviço Funerário Municipal	8	89.000,00	-	-	-
Procuradoria Judicial	9	127.601,60	-	-	-
Serviço de Prevenção contra Incêndios	10	-	-	171.000,00	-
Diretoria da Fazenda	11 a 13	-	1.410.398,78	-	-
Guarda Municipal	14	-	-	292.094,43	-
Guardinha Municipal	15	-	-	42.285,00	-
Diretoria do Ensino e Assuntos Gerais	16 a 20	-	-	-	-
Pronto Socorro Municipal	21	-	-	-	-
Diretoria de Obras e Serviços Públicos	22 a 28	-	-	-	-
Diretoria de Águas e Esgotos	29	-	-	-	-
		<u>1.946.861,60</u>	<u>1.410.398,78</u>	<u>512.029,43</u>	<u>-</u>


Diretor da Fazenda.

Jundiaí, _____
A COMISSÃO I

Diretor do Planejamento.

VISTO:

Prefeito

CAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(Lei nº 4.320 - Artigo 2º - § 2º - Item II - Anexo 9)

Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	T O T A L G E R A L
Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$
-	-	-	-	-	769.300,00
-	-	-	-	-	73.580,00
133.500,00	-	-	-	-	140.150,00
-	-	-	-	-	381.434,00
-	-	-	1.147.328,36	-	1.653.274,36
-	-	-	-	-	89.000,00
-	-	-	-	-	127.601,60
-	-	-	-	-	171.000,00
-	-	-	-	-	1.410.398,78
-	-	-	-	-	292.094,43
-	-	-	-	-	42.285,00
-	2.878.188,16	-	936.120,00	-	3.814.308,16
-	-	155.050,00	-	-	155.050,00
-	-	-	-	9.022.729,59	9.022.729,59
-	-	-	-	22857.794,08	2.857.794,08
<u>133.500,00</u>	<u>2.878.188,16</u>	<u>155.050,00</u>	<u>2.083.448,36</u>		<u>21.000.000,00</u>
			<u>11.880.523,67</u>		

setembro de 1969

E ORÇAMENTO

Assistente Técnico da DF.

Assistente Técnico da DF.

Município.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Lei nº 4.320/64 - Artigo 2º - § 2º - item I)

1 -

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes

Participação em Tributos Federais

Cota-parte do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

150.000,00

APLICAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

Projeto nº: 23.2 = Construção da Estrada Radial Leste

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Investimentos com recursos próprios

Prosseguimento da Estrada Radial Leste

150.000,00

R E C U R S O

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital

Participação em Tributos Federais

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

Imposto sobre a Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados

390.000,00

A P L I C A Ç Ã O

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto nº: 19.3 a 19.7 = Construção de Grupos Escolares nos seguintes locais:

Vila Maringá, Vila Marfaldé, Bairro Jundiá-Mirim,

Bairro da Colônia e uma escola isolada

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Investimentos com recursos próprios

Prosseguimento na construção de grupos escolares e escolas isoladas

390.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

3 -

R E C U R S O

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital

Participação em Tributos Federais

Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica

20.000,00

A P L I C A Ç Ã O

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

Projeto nº: 26.7 = Ampliação da rede Iluminação Pública

DESPESAS DE CAPITAL

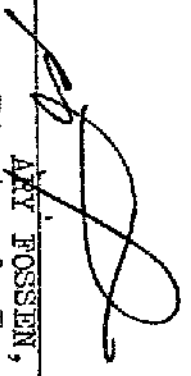
Investimentos

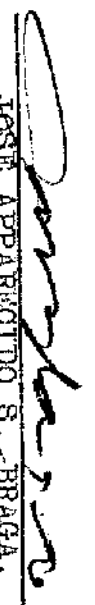
Investimentos com recursos próprios

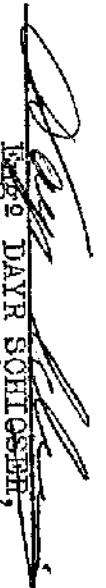
Serviços de Iluminação

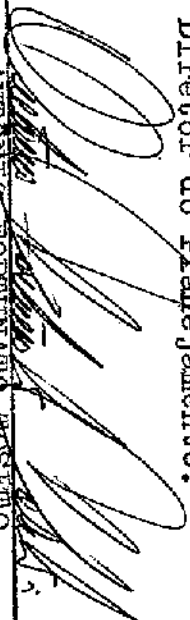
20.000,00

Jundiaí, setembro de 1 969.
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO


ARY FOSSEN,
Diretor da Fazenda,
Contador - CRC sp 42.145


JOSÉ APARECIDO S. BRAGA,
Assistente Técnico,
Contador - CRC Sp 14.761.


Jorge DAYER SCHIESSER,
Diretor do Planejamento.


ANTÔNIO FORTUNATO JOSEFFO,
Assistente Técnico,
Téc. em Contab. - CRC sp 27.307

VISAO:



Prefeito Municipal.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Lei nº 4.320 - Artigo 22 - Item III - Letras "a", "b" e "c")

R E C E I T A		ARRECADADA	ORGADA
Receita arrecadada nos três últimos exercí- cios anteriores ao ano de 1 969:			
1 966		4.744.851,11	
1 967		11.680.879,39	
1 968		16.861.606,83	
Receita prevista para o exercício de 1 969			20.000.000,00
Receita prevista para o exercício de 1 970			21.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Lei nº 4.320 - Artigo 22 - Item III - Letras "d", "e" e "f")

D E S P E S A

REALIZADA

PREVISTA

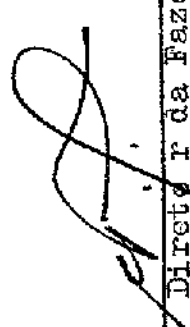
Realizada em 1 968
Prevista em 1 969
Prevista em 1 970

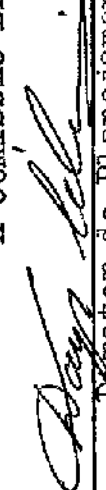
16.404.375,74

20.000.000,00
21.000.000,00

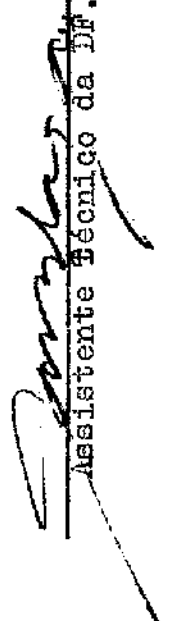
Jundiaí, setembro de 1 969.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO


Diretor da Fazenda.


Diretor do Planejamento.


Assistente Técnico da DF.


Assistente Técnico da DF.

VISTO:


Prefeito Municipal.

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 27/11/1969

PROJETO DE LEI Nº 2.529-A

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1 970 a 1 972, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1 967.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de R\$ 30.380.833,41 - (trinta milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros novos e quarenta e um centavos), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1 970 a 1 972, conforme segue:

PROGRAMAS	1 970	1 971	1 972	TOTAL
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.300,00	-	-	229.300,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.283,41	-	-	195.283,41
DEFESA E SEGURANÇA	63.600,00	-	-	63.600,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00	-	-	3.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.537.000,00	3.280.000,00	2.500.000,00	7.317.000,00
SAÚDE	5.000,00	90.000,00	30.000,00	125.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	6.357.650,00	7.620.000,00	8.470.000,00	22.447.650,00
TOTALS	8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41

Aprovado em 2.ª Discussão
Sala das Sessões, em 26/11/1969
PRESIDENTE

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Anual de Investimentos, anexo à esta lei.

Artigo 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - As Receitas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formados pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo segundo do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Fica revogada a Lei nº 1.557, de 2 de dezembro de 1968, no que se refere aos exercícios de 1970 e 1971.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.


WAIMOR BARBOSA MARTINS,
Prefeito Municipal.

ESPECIFICAÇÃO

PROGRAMA: 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Subprograma: 0 Administração Superior - Legislativo
 Equipamentos e Instalações:
 Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
 Material Permanente:
 Móveis e utensílios
 Subprograma: 2 Administração Superior - Executivo
 Material Permanente:
 Meios administrativos
 Subprograma: 4 Planejamento e Coordenação
 Equipamentos e Instalações:
 Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
 Material Permanente:
 Meios administrativos
 Subprograma: 5 Atividade-Meio e Assessoramento Técnico
 Material Permanente:
 Meios administrativos
 Subprograma: 9 Diversos
 Equipamentos e Instalações:
 Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
 Material Permanente:
 Meios administrativos

Sub-total

PROGRAMA: 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Subprograma: 0 Administração
 Equipamentos e Instalações:
 Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
 Material Permanente:
 Meios administrativos
 Subprograma: 1 Arrecadação
 Equipamentos e Instalações:
 Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
 Material Permanente:
 Meios administrativos
 Subprograma: 3 Dívida Interna
 Transferências de Capital
 Amortização da Dívida Pública
 Subprograma: 6 Contabilidade
 Material Permanente:
 Meios administrativos

Sub-total

PROGRAMA: 2 - DEFESA E SEGURANÇA
 Subprograma: 5 Polícia Civil
 Equipamentos e Instalações:
 Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
 Material Permanente:
 Meios administrativos
 Subprograma: 6 Segurança de Trânsito

DE INVESTIMENTOS

(Lei Complementar nº 3, de 7/12/67. - Lei 4.320/64 - art. 23)

1 970	1 971	1 972	T O T A L
40.000,00	-	-	40.000,00
100.000,00	-	-	100.000,00
15.000,00	-	-	15.000,00
13.000,00	-	-	13.000,00
14.300,00	-	-	14.300,00
2.000,00	-	-	2.000,00
35.000,00	-	-	35.000,00
10.000,00	-	-	10.000,00
229.300,00	-	-	229.300,00
25.000,00	-	-	25.000,00
8.000,00	-	-	8.000,00
13.000,00	-	-	13.000,00
16.227,42	-	-	16.227,42
127.055,99	-	-	127.055,99
6.000,00	-	-	6.000,00
195.283,41	-	-	195.283,41
13.000,00	-	-	13.000,00
2.600,00	-	-	2.600,00

ESPECIFICAÇÃO

Subprograma: 7

Material Permanente:
Meios administrativos
Defesa contra Sinistros

Material Permanente:
Meios administrativos

PROGRAMA: 5 - INDUSTRIA E COMERCIO
Subprograma: 6 Turismo

Material Permanente:
Meios administrativos

PROGRAMA: 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Subprograma: 0 Administração

Obras Públicas:
Desapropriação para construção dos Centros Educacionais "A" e "B"
Desapropriação para construção da Biblioteca Municipal ou Teatro
Desapropriação para construção dos Centros Educacionais "C" e "D"
Construção dos Centros Educacionais "A" e "B"
Construção da Biblioteca Municipal ou Teatro
Construção dos Centros Educacionais "C" e "D"
Prosseguimento da construção da Biblioteca Municipal ou Teatro

Material Permanente:
Meios administrativos
Ensino Primário

Subprograma: 1

Obras Públicas:
Estudos e Projetos:
Grupo Escolar da Vila Maringá
Grupo Escolar da Vila Mafalda
Grupo Escolar de Jundiá-Mirim
Desapropriação para construção de Grupos Escolares nos bairros "A" e "B"
Início de Obras:
Construção do Grupo Escolar da Vila Maringá
Construção do Grupo Escolar da Vila Mafalda
Construção do Grupo Escolar Jundiá-Mirim
Construção do Grupo Escolar da Colonia
Construção de Escolas Isoladas
Construção de Grupos Escolares nos bairros "A" e "B"
Construção de Escolas Isoladas
Prosseguimento e conclusão de Obras:
Reformas e adaptações em estabelecimentos de ensino
Reformas e adaptações em estabelecimentos de ensino
Desapropriação para construção de Grupo Escolar no bairro "E"
Construção de Grupos Escolares nos bairros "C" e "D"
Construção de Escolas Isoladas
Reformas e adaptações em estabelecimentos de ensino
Termino de obras dos Grupos Escolares dos bairros "A" e "B"

L DE INVERSIONES

Fls.2.-

	1 970	1 971	1 972	T O T A L
	8 000,00	-	-	8 000,00
	40 000,00	-	-	40 000,00
Sub-total	63 600,00	-	-	63 600,00
	3 000,00	-	-	3 000,00
Sub-total	3 000,00	-	-	3 000,00
	120 000,00	-	-	120 000,00
	50 000,00	-	-	50 000,00
	-	120 000,00	-	120 000,00
	-	1 000 000,00	-	1 000 000,00
	-	300 000,00	-	300 000,00
	-	-	1 000 000,00	1 000 000,00
	-	-	350 000,00	350 000,00
	3 500,00	-	-	3 500,00
	20 000,00	-	-	20 000,00
	20 000,00	-	-	20 000,00
	20 000,00	-	-	20 000,00
	-	120 000,00	-	120 000,00
	170 000,00	-	-	170 000,00
	170 000,00	-	-	170 000,00
	170 000,00	-	-	170 000,00
	100 000,00	-	-	100 000,00
	90 000,00	-	-	90 000,00
	-	400 000,00	-	400 000,00
	-	50 000,00	-	50 000,00
	90 000,00	-	-	90 000,00
	-	40 000,00	-	40 000,00
	-	-	30 000,00	30 000,00
	-	-	400 000,00	400 000,00
	-	-	50 000,00	50 000,00
	-	-	50 000,00	50 000,00
	-	-	30 000,00	30 000,00

ESPECIFICAÇÃO

Subprograma: 6

Educação Física e Desportos

Obras Públicas:

Desapropriação para construção do Parque Infantil do bairro "A"

Desapropriação para construção do Parque Infantil do bairro "B"

Construção do Parque Infantil do bairro "A"

Desapropriação para construção do Centro

Esportivo no bairro "B"

Construção do Centro Esportivo da Vila Ramí

Desapropriação para construção do Parque

Infantil do bairro "C"

Desapropriação para construção do Parque

Infantil do bairro "D"

Início e término de Obras:

Construção do Parque Infantil no bairro "B"

Construção do Parque Infantil no bairro "C"

Desapropriação para construção do Centro Esportivo do bairro "C"

Desapropriação para construção do Centro Esportivo do bairro "D"

Construção do Centro Esportivo do bairro "B"

Construção do Centro Esportivo do bairro "C"

Desapropriação para construção do Parque Infantil no bairro "E"

Desapropriação para construção do Centro Esportivo do bairro "E"

Construção do Parque Infantil do bairro "D"

Construção do Centro Esportivo do bairro "D"

Construção do Parque Infantil do bairro "E"

Construção do Centro Esportivo do bairro "E"

Equipamentos e Instalações:

Parque Infantil no bairro "B"

Parque Infantil no bairro "C"

Centro Esportivo da Vila Ramí

Centro Esportivo do bairro "B"

Parque Infantil no bairro "D"

Centro Esportivo do bairro "D"

Material Permanente:

Meios administrativos

Sub-total

PROGRAMA:

7 - SAÚDE

Subprograma: 0

Assistência Médico-Ambulatório Domiciliar

Material Permanente:

Meios administrativos

Subprograma: 9

Diversos

Assistência Médico-Odontológica

Equipamentos e Instalações:

Equipamento móvel para assistência odontológica

Equipamento móvel para assistência odontológica

Material Permanente:

Meios administrativos

Sub-total

AL DE INVERSIONES

1 970	1 971	1 972	T O T A L
30.000,00	-	-	30.000,00
30.000,00	-	-	30.000,00
150.000,00	-	-	150.000,00
30.000,00	-	-	30.000,00
250.000,00	-	-	250.000,00
-	30.000,00	-	30.000,00
-	30.000,00	-	30.000,00
-	220.000,00	-	220.000,00
-	220.000,00	-	220.000,00
-	40.000,00	-	40.000,00
-	40.000,00	-	40.000,00
-	300.000,00	-	300.000,00
-	300.000,00	-	300.000,00
-	-	30.000,00	30.000,00
-	-	30.000,00	30.000,00
-	-	150.000,00	150.000,00
-	-	300.000,00	300.000,00
-	-	220.000,00	220.000,00
-	-	30.000,00	30.000,00
-	15.000,00	-	15.000,00
-	15.000,00	-	15.000,00
-	20.000,00	-	20.000,00
-	20.000,00	-	20.000,00
-	-	10.000,00	10.000,00
-	-	20.000,00	20.000,00
23.500,00	-	-	23.500,00
1.537.000,00	3.280.000,00	2.500.000,00	7.317.000,00
5.000,00	-	-	5.000,00
-	80.000,00	-	80.000,00
-	-	30.000,00	30.000,00
-	10.000,00	-	10.000,00
5.000,00	90.000,00	30.000,00	125.000,00

ESPECIFICAÇÃO

PROGRAMA:	9 - SERVIÇOS URBANOS
Subprograma: 0	Administração
	Obras Públicas:
	Reformas e adaptações em próprios municipais
	Material Permanente:
	Meios administrativos
Subprograma: 1	Serviços de Águas e Esgotos
	Obras Públicas:
	Execução da extensão da rede de água
	Captação de água
	Execução da extensão da rede de esgotos
	Desapropriação para o serviço de captação
	Equipamentos e Instalações:
	Máquinas, motores e aparelhos
	Diversos equipamentos e instalações
	Motores elétricos
	Equipamentos para oficina mecânica
	Material Permanente:
	Meios administrativos
Subprograma: 2	Limpeza Pública
	Obras Públicas:
	Desapropriação para construção do depósito municipal
	Início da construção do depósito municipal
	Término da construção do depósito municipal
	Equipamentos e Instalações:
	Equipamentos para o depósito municipal
Subprograma: 3	Iluminação Pública
	Obras Públicas:
	Novos serviços de iluminação (ampliação da rede)
Subprograma: 4	Ruas e Avenidas
	Obras Públicas:
	Desapropriação para construção da Estrada Radial Leste
	Construção da Estrada Radial Leste
	Construção da Estrada do Caxambú
	Construção de pontes no bairro do Poste
	Construção de pontes na zona rural
	Desapropriação para construção de via de acesso ao Passarim
	Desapropriação para construção da marginal do rio Guapeva
	Desapropriação para construção da marginal da White Martins
	Construção da via de acesso ao Passarim
	Construção da marginal do rio Guapeva
	Construção da marginal da White Martins
	Construção da via de acesso às Carras
	Construção da avenida Alexandre Fleming
	Construção da avenida em torno do Estádio do Paulista
	Pavimentação e Galerias
	Desapropriação para alargamento de ruas existentes ou abertura das mesmas
	Construção de pontes
	Construção de novas avenidas
	Desapropriações
	Equipamentos e Instalações:
	Diversos equipamentos e instalações
Subprograma: 5	Praças, Parques e Jardins
	Material Permanente:
	Meios administrativos

AL DE INVERSIONES

1 970	1 971	1 972	T O T A L
140.000,00	250.000,00	200.000,00	590.000,00
6.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,00
700.000,00	500.000,00	600.000,00	1.800.000,00
335.000,00	300.000,00	200.000,00	835.000,00
335.000,00	400.000,00	400.000,00	1.135.000,00
-	300.000,00	300.000,00	600.000,00
30.000,00	150.000,00	60.000,00	240.000,00
30.000,00	-	-	30.000,00
7.000,00	-	-	7.000,00
2.500,00	-	-	2.500,00
32.700,00	50.000,00	-	82.700,00
50.000,00	-	-	50.000,00
270.000,00	-	-	270.000,00
-	50.000,00	-	50.000,00
-	80.000,00	-	80.000,00
150.000,00	300.000,00	400.000,00	850.000,00
100.000,00	-	-	100.000,00
440.000,00	-	-	440.000,00
350.000,00	-	-	350.000,00
200.000,00	-	-	200.000,00
100.000,00	-	-	100.000,00
20.000,00	-	-	20.000,00
200.000,00	-	-	200.000,00
180.000,00	-	-	180.000,00
70.000,00	-	-	70.000,00
50.000,00	-	-	50.000,00
30.000,00	-	-	30.000,00
100.000,00	-	-	100.000,00
210.000,00	-	-	210.000,00
140.000,00	-	-	140.000,00
800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.800.000,00
-	700.000,00	600.000,00	1.300.000,00
-	300.000,00	350.000,00	650.000,00
-	300.000,00	-	300.000,00
-	-	500.000,00	500.000,00
4.000,00	-	-	4.000,00
3.000,00	-	-	3.000,00

ESPECIFICAÇÃO

- Obras Públicas:
Início de Obras:
Construção de praças, parques e jardins
Prosseguimento e Conclusão de Obras:
Construção de praças, parques e jardins
Mercados, Feiras e Matadouros
- Subprograma: 6 Obras Públicas:
Construção do Mercado Distrital
Desapropriação para construção da Feira Distrital
Construção da Feira Distrital
Desapropriação para construção do Mercado Distrital no bairro "B"
Desapropriação para construção do Mercado Distrital no bairro "C"
Construção do Mercado Distrital no bairro "B"
Construção do Mercado Distrital no bairro "C"
- Subprograma: 7 Cemitérios
Obras Públicas:
Prosseguimento e conclusão do Cemitério
- Material Permanente:
Meios administrativos
- Subprograma: 9 Diversos
Obras Públicas:
Desapropriações diversas em andamento
Desapropriações de áreas para instalação de Indústrias
Desapropriação para construção do Paço Municipal
Prosseguimento e conclusão do prédio da Câmara
Desapropriação para construção de vilas operárias
Construção do Paço Municipal
Prosseguimento e conclusão do Paço Municipal
- Equipamentos e Instalações:
Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica
- Material Permanente:
Meios administrativos

Sub-total

TOTAL GERAL

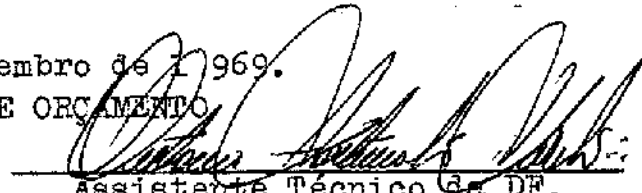

Diretor da Fazenda.
Diretor do Planejamento.Jundiaí,
A COMISSÃO

VISTO:

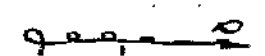
ANUAL DE INVESTIMENTOS

1 970	1 971	1 972	T O T A L
-	150.000,00	100.000,00	250.000,00
-	-	100.000,00	100.000,00
160.000,00	-	-	160.000,00
50.000,00	-	-	50.000,00
-	150.000,00	-	150.000,00
-	40.000,00	-	40.000,00
-	40.000,00	-	40.000,00
-	-	150.000,00	150.000,00
-	-	150.000,00	150.000,00
390.000,00	150.000,00	50.000,00	590.000,00
450,00	-	-	450,00
100.000,00	200.000,00	150.000,00	450.000,00
200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
140.000,00	-	-	140.000,00
150.000,00	-	-	150.000,00
-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
-	-	2.200.000,00	2.200.000,00
80.000,00	400.000,00	150.000,00	630.000,00
2.000,00	-	-	2.000,00
6.357.650,00	7.620.000,00	8.470.000,00	22.447.650,00
8.390.833,41	10.990.000,00	11.000.000,00	30.380.833,41

setembro de 1969.
 ANO DE ORÇAMENTO


 Assistente Técnico da DF.


 Assistente Técnico da DF.


 Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
(DIRETORIA GERAL)

A ASSESSORIA JURÍDICA PARA
EXAME E PARECER.

[Handwritten signature]

Director Geral

cdh 10 / 196 7

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. 02/10/1969

C. J. R.

C. C. O. 10/11/1969 OP

C. E. F.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao Sr. Vereador

"OBSERVAÇÕES"

A N E X O S

Fl. 1a B - AD. 30/9/1969 -

AUTUADO EM 30/09/1969

J. C. Alves
DIRETOR ADMINISTRATIVO